

Instituto de Inovação e Internacionalização da UFNT

2025-2030

**POLITICA DE INOVAÇÃO
PLANEJAMENTO DE IMPLANTAÇÃO**



Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN)

Plano de Implantação 2025-2030

Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor

Direção

Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier

Coordenação de Inovação

Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa

Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais

Profa. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro

Coordenação de Internacionalização

Profa. Dra. Miliane Moreira Cardoso Vieira

Coordenação de Línguas e Interculturalidade

Ulisses Batista de Sousa Neto

Técnico Administrativo

Genilde Ferreira da Silva Fernandes

Estagiária

I. Apresentação

O Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) tem a honra de apresentar à comunidade acadêmica, à alta administração universitária e aos parceiros estratégicos o Plano de Implantação da Política de Inovação da UFNT para o período 2025-2030.

Este documento constitui um marco fundamental na trajetória institucional da UFNT, estabelecendo um planejamento estruturado para a operacionalização plena e eficaz da Política de Inovação e de suas subpolíticas. Seu propósito é consolidar um ecossistema de inovação robusto e dinâmico, capaz de transformar o conhecimento acadêmico em soluções tecnológicas e socioeconômicas de alto impacto.

Diante dos desafios contemporâneos, a inovação emerge como um vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável e a competitividade global. Nesse contexto, a UFNT se posiciona como um protagonista ativo na promoção da pesquisa aplicada, na proteção da propriedade intelectual, na transferência de tecnologia e na construção de alianças estratégicas com o setor produtivo, instituições governamentais e redes internacionais de inovação.

Ao longo deste planejamento, são delineadas ações prioritárias, instrumentos de governança e mecanismos de incentivo, que viabilizarão a implementação progressiva e estruturada da Política de Inovação da UFNT. O compromisso institucional com a excelência acadêmica e científica se reflete na busca contínua por um ambiente favorável à criatividade, ao empreendedorismo e à geração de soluções inovadoras para desafios locais, regionais e globais.

Com este plano, a UFNT reafirma sua missão de convergir ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento da sociedade, consolidando-se como uma universidade de referência na produção de conhecimento aplicado e na construção de um futuro mais inovador, sustentável e inclusivo.

A inovação constitui-se como eixo transformador da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), integrando de forma estratégica as dimensões acadêmica, econômica e social para promover desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. Mais do que um conceito, a inovação na UFNT é um compromisso institucional com a geração de impacto real, traduzindo conhecimento científico em soluções para os desafios regionais e globais, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) emerge como estrutura central nesse processo, responsável pela implementação de uma arquitetura institucional complexa e abrangente, que articula:

1. Cinco políticas estruturantes:

- Inovação;
- Empreendedorismo Econômico e Social;
- Internacionalização;

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Línguas e Interculturalidade;
- Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.

2. Doze instrumentos normativos vinculantes, compreendendo:

- Lei de Inovação Tecnológica (Lei nº 10.973/2004 e atualizações);
- Marco Legal de Ciência Tecnologia e Inovação -MLCTI (Emenda Constitucional nº 85/2015 + Lei nº 13.243/2016 + Decreto nº 9.283/2018);
- Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 1.832/2022 (Auditoria do MLCTI nas Instituições Federais de Ensino Superior -IFES);
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2024-2027);
- Regimento Geral da UFNT - RG;
- Projeto Pedagógico Institucional – PPI;
- Análise de Riscos de Implantação da Política de Inovação da UFNT;
- Resolução CONSUNI nº 15/2024 (Aprovação da Política de Inovação);
- Carta de Serviços do INOVA-IN;
- Normativas do Ministério da Educação (MEC) para educação a distância (EaD).

3. Dezoito eixos estratégicos distribuídos em pesquisa aplicada, transferência de tecnologia, ecossistemas empreendedores e cooperação global.

Este planejamento destaca-se pela sua complexidade estratégica, indo além da consolidação de diretrizes para operacionalizar todos os dispositivos das políticas de inovação e subpolíticas em um modelo integrado, considerando:

1. Sincronia normativa: Alinhamento com 7 marcos legais federais, incluindo a Lei nº 13.243/2016 (MLCTI) e o Decreto nº 9.283/2018;

2. Gestão de riscos: Incorporação das vulnerabilidades identificadas na Análise de Riscos da Implantação da Política de Inovação da UFNT, com planos de mitigação para cada estágio de implantação;

3. Transversalidade: Conexão entre quatro pró-reitorias (PROPLAN, PROPESQ, PROEX, PROGRAD,) e todas as unidades acadêmicas;

4. Mensurabilidade: 46 metas quantitativas e qualitativas, monitoradas por indicadores vinculados ao PDI 2024-2027.

Diferenciais Estratégicos

- Modelo de governança único: Vinculação direta à Reitoria, assegurando agilidade decisória e integração multidisciplinar;
- Abordagem territorial: Foco em demandas específicas da Região Geográfica Intermediária de Araguaína (eixos: bioeconomia, tecnologias sustentáveis e inclusão digital);
- Sistema de inovação aberta: Parcerias estruturadas com setor produtivo via *living labs* e programas de cocriação.

O presente planejamento possui características pioneiras porque transcende a simples conformidade legal para estabelecer um ecossistema de inovação adaptado ao século XXI, onde:

- As pesquisas se convertem em patentes e *startups* de base tecnológica;
- A Internacionalização amplia o acesso a redes globais de conhecimento; e
- As tecnologias educacionais democratizam o ensino superior na região.

II. Importância da política de inovação.

A Política de Inovação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) representa um dos pilares fundamentais para o fortalecimento do ambiente acadêmico e o desenvolvimento científico e tecnológico da instituição e de sua região de influência. No cenário atual, a inovação é vista não apenas como um vetor de progresso acadêmico, mas como um motor de transformação econômica e social, capaz de posicionar a universidade como uma referência na produção de conhecimento aplicado, na criação de novas tecnologias e no incentivo ao empreendedorismo.

A criação do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN), conforme o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), é uma medida estratégica que coloca a UFNT em sintonia com as diretrizes nacionais para o fomento à inovação. Este instituto assume o papel central de orientar a construção e implementação da Política Institucional de Inovação (PI), além de atuar como o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), conforme definido pelo MLCTI. O INOVA-IN, com status de Instituto, confere à UFNT uma estrutura administrativa robusta e especializada, capaz de gerenciar as atividades de inovação de forma estratégica, conectando o potencial acadêmico ao setor produtivo e à sociedade.

A inovação, em sua essência, vai além da criação de novos produtos e serviços. Trata-se da aplicação do conhecimento para resolver problemas reais e da melhoria contínua de processos, seja no âmbito tecnológico, social ou ambiental. Essa visão está alinhada à definição de inovação presente na Lei Nº 10.973/2004, que estabelece que a inovação deve resultar em novos produtos, serviços ou processos, ou na melhoria substancial daqueles já existentes, gerando ganhos de qualidade e eficiência. Nesse sentido, a Política de Inovação da UFNT é um instrumento essencial para consolidar a universidade como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI), uma classificação que garante à UFNT prioridade nos investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação, de acordo com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI).

Além de seu papel estratégico no desenvolvimento interno da universidade, a implantação da Política de Inovação é crucial para que a Universidade Federal do Norte do Tocantins colabore de forma eficiente com os setores produtivo, público e privado, fortalecendo a interação entre a universidade e o setor produtivo. A política enfatiza a importância da proteção da propriedade intelectual, garantindo que as inovações desenvolvidas na UFNT sejam devidamente resguardadas e possam ser comercializadas

de forma segura e eficaz. Isso fortalece o empreendedorismo e a transferência de tecnologia, permitindo que o conhecimento gerado na universidade tenha impacto direto no desenvolvimento econômico e social da região.

Nesse contexto, o empreendedorismo social emerge como uma dimensão fundamental, atuando não apenas como um motor de inovação, mas também como uma poderosa estratégia para promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Ao incentivar iniciativas que visem resolver problemas sociais, ambientais e econômicos, a UFNT pode facilitar a criação de empreendimentos que não apenas gerem lucro, mas que também ofereçam soluções inovadoras para as comunidades locais, contribuindo para a redução das desigualdades e a promoção da justiça social.

Através de parcerias com organizações não governamentais, cooperativas e empresas sociais, a UFNT poderá atuar como um agente de transformação, fomentando o empreendedorismo inovador e a responsabilidade social. Esse enfoque integrativo não apenas amplia as oportunidades de emprego e renda, mas também fortalece o tecido social da região, criando um ambiente propício para o surgimento de soluções sustentáveis que beneficiem a todos. Assim, a Política de Inovação não se limita à esfera econômica, mas se estende ao compromisso da UFNT com um futuro mais inclusivo e equitativo, reafirmando sua posição como uma instituição comprometida com o desenvolvimento humano e social.

Outro aspecto relevante é o fomento à internacionalização, que está intrinsecamente ligado à inovação. A inserção da Universidade Federal do Norte do Tocantins em redes globais de conhecimento é fundamental para garantir que a universidade esteja alinhada com as melhores práticas internacionais em ciência e tecnologia. A Política de Internacionalização, também coordenada pelo Instituto de Inovação e Internacionalização, não apenas visa impulsionar a cooperação internacional, mas também busca estabelecer parcerias estratégicas com empresas e instituições de pesquisa em todo o mundo. Essa abordagem permite o intercâmbio de conhecimento, tecnologia e boas práticas, facilitando a colaboração mútua e a co-criação de soluções inovadoras.

Ainda nesse contexto, a Política Linguística e de Interculturalidade da UFNT, integrada à Política de Internacionalização e, conseqüentemente, à Política de Inovação, desempenha um papel essencial. A inovação não se restringe apenas ao avanço tecnológico, mas também à criação de um ambiente acadêmico globalizado, inclusivo e preparado para os desafios do século XXI. A promoção do multilinguismo e da interculturalidade fortalece a inserção internacional da UFNT, facilita a cooperação acadêmica e científica e amplia as oportunidades de mobilidade acadêmica e profissional para alunos e pesquisadores. Além disso, a valorização das línguas regionais e indígenas contribui para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do patrimônio cultural, promovendo uma inovação que respeita e fortalece a diversidade sociocultural do Tocantins. Conseqüentemente, a Política de Inovação da UFNT se materializa não apenas na produção de tecnologia e empreendedorismo, mas também na construção de um ecossistema acadêmico inovador, inclusivo e internacionalmente

conectado, no qual o conhecimento circula e se desenvolve por meio do diálogo intercultural e da diversidade linguística.

Portanto, a internacionalização da UFNT se torna uma estratégia abrangente que não apenas potencia a inovação, mas também enriquece a experiência acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a inserção competitiva do Brasil no cenário global.

A educação a distância (EaD) e as tecnologias educacionais são elementos cruciais na implementação da Política de Inovação da Universidade Federal do Norte do Tocantins, ampliando significativamente o acesso à educação e proporcionando uma formação flexível, adaptada às necessidades diversas dos alunos. A EaD possibilita que a UFNT alcance um público mais amplo, transcendendo barreiras geográficas e temporais, o que é particularmente relevante em um país marcado por grandes desigualdades regionais. Por meio dessa modalidade de ensino, estudantes de diferentes localidades têm acesso a conteúdos acadêmicos de alta qualidade, promovendo a interação com professores e especialistas por meio de plataformas digitais, enriquecendo o processo de aprendizagem.

As tecnologias educacionais, incluindo ambientes virtuais de aprendizagem, ferramentas de colaboração online e recursos interativos, são fundamentais para enriquecer a experiência de aprendizado. Elas possibilitam a adoção de metodologias pedagógicas inovadoras, como a aprendizagem ativa e personalizada, que incentivam a autonomia dos alunos e o desenvolvimento de competências essenciais, como a capacidade de resolver problemas e o pensamento crítico. Além disso, o uso dessas tecnologias facilita a inclusão de práticas educativas que respeitem a diversidade de estilos de aprendizagem, promovendo um ambiente mais inclusivo e equitativo.

Ao integrar a EaD e as tecnologias educacionais à sua Política de Inovação, a UFNT não apenas reforça sua missão de oferecer educação de qualidade, mas também se posiciona como uma instituição comprometida com a formação de cidadãos preparados para enfrentar os desafios do século XXI. Esse enfoque não só atende às demandas do mercado de trabalho contemporâneo, mas também promove a transformação social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Assim sendo, a UFNT se torna uma protagonista na vanguarda da educação inovadora, garantindo que sua oferta educacional esteja alinhada com as necessidades e aspirações de uma comunidade diversificada e em constante evolução.

Por fim, é importante destacar que a integração da inovação aos documentos oficiais da universidade, como o Planejamento Estratégico (PE), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Política de Inovação, fortalece o compromisso institucional com o desenvolvimento contínuo. Isso assegura que a UFNT esteja preparada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades emergentes no cenário científico e tecnológico. A institucionalização da inovação garantirá um ambiente propício para a geração de novas ideias e soluções, consolidando a UFNT como uma referência em

inovação e contribuindo diretamente para o desenvolvimento sustentável da região e do país.

Em resumo, a Política de Inovação da UFNT vai além de uma diretriz administrativa; trata-se de uma ferramenta transformadora que visa preparar a universidade para o futuro, alinhando seu potencial acadêmico e científico com as demandas da sociedade e do setor produtivo. Por meio dessa política, a UFNT reafirma seu compromisso com o desenvolvimento tecnológico, a sustentabilidade e o progresso social, promovendo um ambiente no qual a inovação é incentivada e profundamente integrada ao cerne de suas atividades acadêmicas e institucionais.

II.1 Referências aos documentos base.

- Planejamento Estratégico;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Projeto Pedagógico Institucional;
- Regimento Geral;
- Política de Inovação;
- Política de Empreendedorismo Econômico e Social;
- Política de Internacionalização;
- Política Linguística e de Interculturalidade;
- Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais;
- Análise de Risco da Implantação da Política de Inovação;
- Proposta de Organograma do INOVA-IN 2025;
- Carta de Serviços do INOVA-IN.

III. Diagnóstico atual da UFNT em termos de inovação

III.1 Análise de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT) para identificar desafios e potencialidades para a Implantação da Política de Inovação da UFNT.

1. Forças (Strengths)

- A Política de Inovação está parcialmente integrada ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assegurando sua consonância com os objetivos estratégicos da UFNT e fortalecendo a atuação coordenada entre as diversas iniciativas institucionais.
- Criação do INOVA-IN: A existência do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) oferece uma estrutura sólida para a gestão e implementação da política, com coordenações especializadas em inovação, empreendedorismo e internacionalização.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Apoio da legislação nacional: O Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) e a Política Nacional de Inovação proporcionam um ambiente regulatório favorável para a UFNT operar dentro de um quadro jurídico bem definido.
- Diversificação de áreas de atuação: A política abrange múltiplas dimensões da inovação — científica, tecnológica, social, empreendedora e educacional —, promovendo uma abordagem ampla e integrada, que fortalece o impacto institucional em diferentes setores.
- Capacitação acadêmica: O envolvimento de professores e pesquisadores altamente qualificados aumenta a capacidade de inovação da universidade.
- NIT como fundação de apoio: O Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) instituído como fundação de apoio ou associação privada sem fins lucrativos oferece maior autonomia financeira e administrativa, além de mais flexibilidade para a captação de recursos externos e parcerias com o setor privado, acelerando processos e garantindo mais agilidade nas operações de inovação.
- Avanço na construção de normativas: A UFNT, por meio do INOVA-IN, está em um estágio avançado na elaboração de normativas que operacionalizam a Política de Inovação. Já foram concluídas as normativas para a institucionalização de Memorandos de Entendimento (MoUs) e a normativa que regula a criação de Empresas Juniores. Paralelamente, estão em desenvolvimento as normativas para o Registro de Software e de Patentes, essenciais para fortalecer a proteção da propriedade intelectual. No âmbito da internacionalização, foi concluída a construção da Política Linguística e de Interculturalidade a qual objetiva consolidar a inserção global da instituição. Esses avanços regulatórios criam um ambiente jurídico sólido e estruturado, facilitando a implementação e o crescimento sustentável da inovação e da internacionalização na universidade.
- Parcerias Estratégicas com Empresas e *Startups*: O fortalecimento de colaborações com o setor produtivo e *startups* facilita a transferência de tecnologia, a aplicação prática das pesquisas desenvolvidas na UFNT e a geração de inovação orientada ao mercado.
- Ampliação do Ecossistema de Inovação: A criação e o fortalecimento de espaços como incubadoras, aceleradoras e parques tecnológicos fomentam o empreendedorismo e impulsionam a inovação aplicada, permitindo maior integração entre academia, empresas e setor público.
- Integração com a Comunidade e Setores Locais: O incentivo à participação ativa da comunidade acadêmica na resolução de desafios regionais, por meio da inovação social e tecnológica, fortalece o impacto da UFNT na sociedade e reforça seu papel como agente de transformação e desenvolvimento regional.
- Criação de Programas de Formação em Inovação e Línguas Estrangeiras: A implementação de cursos e treinamentos estruturados para professores,

pesquisadores e estudantes visa o desenvolvimento de competências em inovação, empreendedorismo e internacionalização. Esses programas incluem metodologias ativas, parcerias com instituições nacionais e internacionais, além de módulos voltados para a capacitação em idiomas estrangeiros, ampliando as oportunidades de colaboração global e inserção no ecossistema de inovação.

- Integração com Redes Internacionais de Pesquisa e Inovação: O estímulo à participação da UFNT em consórcios e redes internacionais amplia sua visibilidade e impacto global, fortalecendo colaborações científicas, tecnológicas e acadêmicas em escala mundial.

2. Fraquezas (Weaknesses)

- Recursos financeiros limitados: O financiamento inicial para as atividades de inovação e para a criação de estruturas de apoio pode ser insuficiente, tornando o progresso mais lento.
- Insuficiência de recursos humanos: A carência de servidores efetivos na UFNT compromete a operacionalização plena da Política de Inovação, resultando em limitações na execução de projetos e na criação de novas estruturas de apoio. A ampliação do quadro funcional depende da liberação de códigos de vaga por parte do Governo Federal, um processo que pode ser demorado e dificultar o cumprimento dos objetivos estratégicos da universidade, afetando diretamente a capacidade de consolidar uma cultura inovadora de forma abrangente e sustentável.
- A dificuldade em captar, manter e reter gestores qualificados na área de inovação e internacionalização, devido à insuficiência remuneratória das funções gratificadas, compromete a estabilidade e a continuidade das ações estratégicas. A ausência de uma política de valorização e suporte contínuo gera alta rotatividade de gestores, impactando negativamente a consistência e a eficácia das iniciativas. Essa instabilidade dificulta a criação de uma cultura institucional sólida e pode levar à descontinuidade de programas essenciais.
- Falta de experiência prática em inovação: A implementação de políticas de inovação exige experiência em gestão de inovação e transferência de tecnologia, áreas em que a UFNT pode precisar de maior expertise.
- Dependência de financiamento externo: Muitas iniciativas podem depender de parcerias com o setor privado e de financiamentos de agências externas, tornando a sustentabilidade das ações um desafio.
- Burocracia interna: A lentidão em processos administrativos, como a formalização de parcerias e convênios, pode dificultar a execução ágil de projetos de inovação.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Capacitação de pessoal: A falta de capacitação específica em inovação e empreendedorismo, tanto no corpo docente quanto entre os técnicos administrativos, pode reduzir a eficácia das ações da política.
- Necessidade de infraestrutura: A UFNT enfrenta a urgência de obter financiamento federal para a construção e modernização de infraestrutura física, incluindo espaços administrativos, ambientes multimídia, laboratórios de prototipagem, laboratórios de pesquisa multiusuários, espaços *maker*, ambientes de *coworking*, áreas para empresas juniores e incubadoras, espaços de internacionalização, centros de idiomas, entre outros. Além disso, é crucial garantir recursos para a aquisição de equipamentos tecnológicos de ponta que viabilizem a implementação e operação desses espaços. A UFNT, no entanto, não possui os recursos financeiros necessários para a implementação integral de toda a infraestrutura física exigida para a execução plena da Política de Inovação. Essa lacuna na infraestrutura compromete a capacidade da universidade de fomentar o desenvolvimento de novas ideias, fortalecer o ecossistema empreendedor, apoiar a internacionalização e, por fim, potencializar a inovação no ambiente acadêmico e na sociedade.
- Falta de integração e institucionalização da internacionalização: A ausência de uma estratégia unificada para a internacionalização, tanto na graduação quanto na pós-graduação, compromete a eficácia das ações internacionais da universidade. A falta de reconhecimento da importância de formalizar todos os convênios e eventos internacionais resulta em duplicidades de esforços, falta de sinergias e dificuldades para alinhar as ações internacionais aos objetivos institucionais estratégicos, enfraquecendo o impacto potencial da política de inovação.
- Baixo Engajamento da Comunidade Acadêmica com a Inovação: A falta de uma cultura consolidada de inovação e empreendedorismo entre docentes, técnicos e discentes pode dificultar a implementação e adesão às políticas institucionais.
- Falta de Mecanismos de Incentivo para Inovação e Internacionalização: A ausência de bolsas, editais internos e financiamento institucional específico para projetos inovadores e iniciativas de internacionalização pode limitar a participação e o engajamento da comunidade acadêmica.
- Desafios na Articulação com o Setor Produtivo: A baixa tradição de parcerias entre a universidade e empresas dificulta a transferência de tecnologia, a captação de investimentos e a ampliação do impacto da inovação acadêmica no mercado.
- Desafios na Adequação da Matriz Curricular: A ausência de disciplinas específicas sobre inovação, empreendedorismo e internacionalização nos cursos de graduação e pós-graduação pode limitar a formação de estudantes preparados para atuar nesses contextos.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Falta de Incentivos à Produção de Propriedade Intelectual: O baixo número de patentes e registros de propriedade intelectual pode indicar dificuldades na valorização e formalização do conhecimento gerado na UFNT.
- Dificuldade na Criação de Programas de Pré-Aceleração e Aceleração de *Startups*: A ausência de programas estruturados para apoiar *spin-offs* acadêmicas e *startups* dificulta a transformação de pesquisas em negócios inovadores de alto impacto.
- Baixa Integração entre Diferentes Áreas do Conhecimento na Inovação: A falta de estímulo à interdisciplinaridade pode limitar a inovação multidisciplinar e a criação de soluções complexas que envolvam diferentes áreas do conhecimento.
- Falta de um Plano Estruturado de Comunicação e Divulgação da Política de Inovação: A inexistência de uma estratégia eficaz de comunicação pode dificultar a disseminação de informações sobre oportunidades, ações e programas de inovação dentro e fora da universidade.
- Desafios no Estabelecimento de uma Cultura de Empreendedorismo Universitário: A falta de incentivos e de um ambiente institucional propício pode desestimular a comunidade acadêmica a empreender e desenvolver projetos inovadores.
- A Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, embora finalizada em 2023, não foi ainda aprovada nos Conselhos Superiores nem integrada no Plano Pedagógico Institucional da UFNT, o que impede sua implementação plena e a sua articulação com as demais políticas acadêmicas da universidade. Além disso, a falta de aprovação nos Conselhos Superiores pode gerar atrasos na formalização de diretrizes e na alocação de recursos para a implementação de ações e programas previstos na política.

3. Oportunidades (Opportunities)

- Parcerias estratégicas: A ampliação de colaborações com o setor produtivo, empresas de tecnologia, *startups* e instituições internacionais pode aumentar o impacto das ações de inovação da UFNT.
- Expansão da internacionalização: A política de internacionalização e as redes globais de pesquisa e cooperação oferecem oportunidades para a troca de conhecimentos e tecnologias, além de fomentar novos projetos inovadores.
- Demanda regional por inovação: A região Norte do Tocantins apresenta desafios econômicos e sociais que podem ser endereçados pela UFNT, consolidando-a como uma referência local para soluções inovadoras.
- Financiamento público e privado: Oportunidades de captação de recursos via editais governamentais, como do MCTI, e parcerias com empresas podem alavancar projetos de inovação.

- Avanço tecnológico: A rápida evolução das tecnologias, especialmente em áreas como inteligência artificial, biotecnologia e sustentabilidade, oferece um cenário propício para o desenvolvimento de soluções inovadoras.
- NIT como fundação de apoio: O fato de o NIT ser estruturado como uma fundação ou associação sem fins lucrativos oferece uma oportunidade para ampliar a captação de recursos externos e estabelecer parcerias estratégicas, gerando novas fontes de financiamento e possibilitando uma atuação mais autônoma e ágil.

4. Ameaças (Threats)

- Instabilidade financeira: A crise econômica nacional pode reduzir os recursos disponíveis para ciência, tecnologia e inovação, prejudicando a continuidade de projetos.
- Mudanças regulatórias: Alterações nas políticas públicas ou no marco regulatório da inovação podem afetar o ritmo ou a viabilidade das iniciativas da UFNT.
- Fuga de talentos: A saída de pesquisadores qualificados em busca de melhores condições de trabalho em outras instituições ou países pode enfraquecer a capacidade inovadora da UFNT.
- Concorrência com outras instituições: Universidades com maior tradição em inovação e mais recursos disponíveis podem atrair investimentos e parcerias que poderiam ser direcionados à UFNT.
- Resistência interna à mudança: Alguns membros da comunidade acadêmica podem resistir à implementação de novas políticas e processos inovadores, o que pode atrasar ou limitar o alcance da política.
- Barreiras culturais e estruturais: A necessidade de mudança na cultura organizacional, para que a inovação seja vista como um valor institucional, pode enfrentar obstáculos, tanto pela resistência a novos processos quanto pela falta de flexibilidade nas práticas atuais.
- Falta de reconhecimento da internacionalização: A ausência de uma abordagem estratégica para a internacionalização pode resultar em perda de competitividade internacional, isolamento da pós-graduação, baixa captação de recursos externos e desatualização tecnológica e de processos, enfraquecendo a capacidade de inovação e colaboração global da UFNT.
- Dificuldades na captação de recursos externos: A dependência de recursos públicos pode limitar a diversificação das fontes de financiamento, dificultando a sustentabilidade dos projetos de inovação e internacionalização.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Burocracia excessiva: Processos administrativos rígidos podem dificultar a execução ágil de projetos de inovação e cooperação internacional, reduzindo a atratividade da UFNT para pesquisadores e parceiros.
- Infraestrutura insuficiente: A falta de laboratórios modernos, equipamentos e tecnologia pode restringir a competitividade da UFNT em pesquisa e inovação, limitando a sua capacidade de atrair investimentos e talentos qualificados.
- Desigualdade regional e falta de visibilidade: A localização da UFNT pode representar um desafio na atração de investimentos, talentos e parcerias estratégicas em comparação com universidades situadas em centros mais desenvolvidos.
- Baixo domínio de idiomas estrangeiros: A dificuldade de professores, alunos e técnicos em se comunicarem em inglês ou outras línguas pode limitar a participação em redes globais de inovação e a efetivação de parcerias internacionais estratégicas.
- Riscos de descontinuidade política e institucional: Mudanças na gestão da universidade ou no cenário político podem levar à descontinuidade de políticas e projetos estratégicos, impactando negativamente a inovação e a internacionalização.
- Dificuldade na retenção de empresas e *startups*: A ausência de um ecossistema maduro de inovação na região pode dificultar a atração e permanência de *startups*, *spin-offs* acadêmicas e empresas inovadoras vinculadas à UFNT, reduzindo o impacto da inovação no desenvolvimento local.
- Baixa interação com ambientes de inovação consolidados: A falta de inserção da UFNT em redes nacionais e internacionais de inovação pode restringir o intercâmbio de conhecimentos, dificultar o acesso a financiamento e comprometer a visibilidade da universidade no cenário global.
- Dificuldade em adaptar-se às novas tendências tecnológicas: O rápido avanço de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e computação quântica, pode tornar obsoletos os esforços da UFNT caso não haja uma estratégia ágil para atualização e capacitação.

III.2 Análise PESTEL para a Implantação da Política de Inovação da UFNT

1. Político

- Apoio governamental: A Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) oferecem um ambiente favorável, mas há o risco de mudanças políticas que podem alterar prioridades ou reduzir recursos.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Estabilidade institucional: O apoio contínuo do governo federal é necessário para a liberação de códigos de vagas e recursos financeiros, o que impacta diretamente na implementação da política.
- Auditoria de acompanhamento: A UFNT, assim como outras 68 universidades federais, está sob auditoria de acompanhamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com escopo bianual. Esta auditoria monitora o progresso da adequação das políticas de inovação das universidades ao MLCTI, verificando o cumprimento de recomendações anteriores, avaliando a eficiência e conformidade das ações, e garantindo a boa gestão dos recursos públicos. O acompanhamento visa assegurar que os objetivos planejados estejam sendo alcançados e corrigir possíveis falhas ao longo do processo.

2. Econômico

- Crise econômica nacional: A instabilidade econômica pode reduzir os recursos destinados à ciência, tecnologia e inovação, impactando o financiamento de infraestruturas e projetos.
- Captação de recursos: Existe uma oportunidade para ampliar as fontes de financiamento por meio de parcerias com o setor privado e programas governamentais de incentivo, especialmente em áreas tecnológicas emergentes.

3. Social

- Demanda regional: A região Norte do Tocantins apresenta desafios econômicos e sociais que podem ser tratados pela inovação, gerando um impacto positivo na comunidade e fortalecendo a UFNT como referência regional.
- Cultura acadêmica: A falta de cultura de inovação em cursos de licenciatura pode ser uma barreira, como destacado no mapa de riscos (Análise de riscos INOVA-IN). Programas de conscientização e capacitação são essenciais para gerar engajamento e adesão à política.

4. Tecnológico

- Avanço tecnológico: A rápida evolução de áreas como inteligência artificial, biotecnologia e sustentabilidade oferece oportunidades para a criação de novas soluções. A UFNT pode se posicionar como líder em inovação, aproveitando essas tecnologias emergentes.
- Infraestrutura tecnológica: A necessidade urgente de modernização e expansão de laboratórios e espaços de inovação, como mencionado na análise SWOT, é um fator crítico para viabilizar o desenvolvimento de projetos tecnológicos de ponta.

5. Ecológico

- **Sustentabilidade:** Projetos de inovação voltados para a sustentabilidade têm grande potencial de impacto na região, alinhando-se às políticas ambientais e à demanda por soluções sustentáveis no setor produtivo.
- **Responsabilidade ambiental:** A adoção de práticas sustentáveis na construção de infraestrutura e no desenvolvimento de inovações pode reforçar a imagem da UFNT como uma instituição comprometida com o meio ambiente.

6. Legal

- **Marco regulatório:** A UFNT opera em conformidade com o Marco Legal de CT&I e com a Lei de Inovação, o que oferece segurança jurídica para a implementação da política. No entanto, a interpretação errônea ou falta de atualização das leis pode gerar riscos de não conformidade (Análise de riscos INOVA-IN).
- **Propriedade intelectual:** O avanço nas normativas de registro de patentes e software fortalecerá a proteção das inovações geradas na universidade, facilitando a transferência de tecnologia e a captação de parcerias.

IV. Objetivos do Planejamento da Implantação da PI

O presente planejamento do INOVA-IN para o período 2025-2030 delinea o Plano de Implantação da Política de Inovação da UFNT para o mesmo período. Ele foi construído de forma abrangente, contemplando diversas subpolíticas que estruturam o ecossistema de inovação da universidade. São elas:

- Política de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia;
- Política de Empreendedorismo Econômico e Social;
- Política de Internacionalização;
- Política de Línguas e Interculturalidade;
- Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.

Embora a maioria das políticas já tenha sido elaborada e aprovada pelos Conselhos Superiores da UFNT, a implementação efetiva e a operacionalização dessas medidas ainda representam um grande desafio.

A principal barreira reside na implementação prática dessas diretrizes, pois cada política está vinculada a uma unidade administrativa específica, responsável por sua execução. Além disso, a normatização, regulamentação, acompanhamento e monitoramento de indicadores dos dispositivos previstos exigem:

- a) Complementação da estruturação administrativa, incluindo o fortalecimento das unidades responsáveis inicialmente propostas, com a definição clara de competências, atribuições e fluxos de trabalho.
- b) Infraestrutura física, incluindo laboratórios especializados, espaços de inovação, incubadoras, parques tecnológicos, centros de idiomas e de internacionalização,

ambientes para ensino e aprendizagem de línguas e interculturalidade, ambientes de Educação a Distância (EaD), espaços *maker*, escritórios de transferência de tecnologia, *hubs* de empreendedorismo, ambientes de *coworking* e ambientes de pesquisa com facilidades para múltiplos usuários. Essa estrutura deve garantir suporte adequado para pesquisa, desenvolvimento, inovação, ensino e parcerias estratégicas, promovendo a internacionalização, o intercâmbio cultural e a acessibilidade ao conhecimento por meio de modalidades presenciais, híbridas e a distância.

- c) Aquisição de equipamentos, instrumentos, dispositivos de hardware e software, bem como tecnologias específicas necessárias para equipar e modernizar os ambientes mencionados no item b). Isso inclui infraestrutura computacional, servidores, redes de alta performance, equipamentos de laboratório, dispositivos para ensino e pesquisa, tecnologias assistivas, ferramentas para ensino de línguas e interculturalidade, plataformas de EaD, sistemas de gestão acadêmica e administrativa, além de soluções de inteligência artificial e automação para otimizar processos e potencializar a inovação, o empreendedorismo e a internacionalização.
- d) Alocação de Recursos humanos permanentes, com profissionais capacitados para garantir a continuidade das iniciativas. Isso inclui a contratação, capacitação e valorização de docentes, pesquisadores, técnicos administrativos e profissionais especializados em diversas áreas, como gestão da inovação, internacionalização, ensino de línguas e interculturalidade, tecnologias educacionais, empreendedorismo, EaD e transferência de tecnologia. Além disso, é essencial promover programas de formação continuada, desenvolvimento de competências e mobilidade acadêmica para fortalecer a qualificação dos quadros institucionais, assegurando a implementação eficaz das políticas e a sustentabilidade das ações estratégicas.
- e) Alocação orçamentária, fundamental para viabilizar as ações e superar as restrições financeiras da UFNT. Isso inclui a definição de estratégias para captação de recursos junto a fontes governamentais, agências de fomento, parcerias público-privadas e cooperações internacionais. Além disso, é essencial estabelecer uma gestão financeira eficiente, garantindo a alocação estratégica de recursos para a manutenção e expansão da infraestrutura, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal, apoio à pesquisa, inovação e internacionalização. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de apoio institucional para a concretização do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), vinculado à Coordenação de Inovação, por meio da estruturação de uma fundação de apoio privada sem fins lucrativos, conforme previsto na Lei nº 13.243/2016. Essa fundação será essencial para viabilizar a execução de projetos de inovação tecnológica, transferência de tecnologia e cooperação entre a universidade e o setor produtivo, promovendo maior autonomia na gestão de

recursos e ampliando as oportunidades de captação e financiamento para o desenvolvimento científico e tecnológico da UFNT.

Diante desse cenário, o Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) assume o papel central na coordenação estratégica do processo de implantação da Política de Inovação, promovendo um alinhamento entre as unidades administrativas e garantindo que os desafios sejam enfrentados com planejamento, priorização e uso eficiente dos recursos disponíveis.

Para viabilizar esse processo, este planejamento estabelece prioridades estratégicas alinhadas às capacidades institucionais atuais e aos recursos financeiros e humanos disponíveis, garantindo uma implantação gradual e sustentável das subpolíticas de inovação. Esse modelo de implementação progressiva permitirá que a UFNT avance de forma consistente, respeitando sua realidade orçamentária e maximizando o impacto das ações implementadas.

A abordagem adotada pelo INOVA-IN se baseia nos seguintes princípios:

- Priorização escalonada da implantação, iniciando pelas ações mais estruturantes e de maior impacto institucional;
- Eficiência na gestão de recursos, buscando otimizar os investimentos existentes e captar novos financiamentos;
- Integração entre as subpolíticas, garantindo que as iniciativas conversem entre si e fortaleçam o ecossistema de inovação da UFNT;
- Monitoramento contínuo dos resultados, permitindo ajustes estratégicos para otimizar a execução do plano;
- Fortalecimento das parcerias institucionais, promovendo colaborações nacionais e internacionais que ampliem a capacidade da universidade de implementar suas políticas de inovação.

IV.1 Objetivo Principal:

Implementar, no período de 2025 a 2030, a Política de Inovação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), de forma gradual e sustentável, integrando as subpolíticas de propriedade intelectual, empreendedorismo, internacionalização, línguas e interculturalidade, e educação a distância e tecnologias educacionais. O plano visa fortalecer o ecossistema de inovação da universidade, promover o desenvolvimento científico, tecnológico e social, e posicionar a UFNT como referência em inovação no cenário regional e global, com ações imediatas em 2025, médio prazo entre 2026 e 2028, e longo prazo até 2030.

IV.2 Objetivos Específicos:

1. Fortalecer a estrutura administrativa e operacional do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN), consolidando-o como uma unidade administrativa permanente, conforme previsto no estatuto da UFNT. O INOVA-

IN será responsável por coordenar, implementar e gerir a Política de Inovação da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Esse fortalecimento deverá ser apoiado por um suporte orçamentário adequado, pela alocação e capacitação de servidores, e pelo fornecimento de infraestrutura necessária para as subunidades administrativas que compõem o INOVA-IN, incluindo: Coordenação de Inovação (ou Núcleo de Inovação Tecnológica), Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social, Coordenação de Internacionalização, Coordenação de Línguas e Interculturalidade, e Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, em conformidade com a legislação mandatória estabelecida pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. Definir de forma clara e gradual as competências, atribuições e fluxos de trabalho das subunidades administrativas que compõem o INOVA-IN, incluindo: Coordenação de Inovação (ou Núcleo de Inovação Tecnológica), Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social, Coordenação de Internacionalização, Coordenação de Línguas e Interculturalidade, e Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais. Essa definição será realizada por meio da normatização progressiva dos dispositivos que compõem as subpolíticas da Política de Inovação, garantindo uma implementação eficiente e alinhada aos objetivos estratégicos da UFNT.
3. Desenvolver e modernizar a infraestrutura necessária para a implementação eficaz da Política de Inovação, com foco na criação e aprimoramento de laboratórios, espaços de inovação, incubadoras, parques tecnológicos, centros de idiomas, ambientes de Educação a Distância (EaD) e *hubs* de empreendedorismo. Essas estruturas devem garantir suporte adequado para pesquisa, desenvolvimento e inovação, promovendo um ambiente propício à criatividade e colaboração. Além disso, será prioritário equipar esses ambientes com tecnologias avançadas, incluindo infraestrutura computacional de alto desempenho, plataformas digitais e ferramentas de inteligência artificial, visando potencializar as capacidades de inovação, internacionalização e o desenvolvimento de novos produtos e soluções tecnológicas.
4. Capacitação e Alocação de Recursos Humanos: Contratar, alocar e capacitar profissionais especializados em áreas estratégicas, como gestão da inovação, internacionalização, tecnologias educacionais, empreendedorismo e transferência de tecnologia, garantindo a formação de uma equipe qualificada e alinhada com as necessidades da Política de Inovação. Promover programas de formação continuada, cursos de atualização e ações de mobilidade acadêmica para fortalecer a qualificação dos quadros institucionais, incentivando a troca de experiências e a expansão de redes de colaboração internacional. Essas iniciativas serão fundamentais para garantir a competência e a eficácia da equipe envolvida, apoiando a implementação bem-sucedida das subpolíticas e ampliando as oportunidades de crescimento institucional.

5. Alocação Orçamentária e Captação de Recursos: Definir e implementar estratégias robustas para a captação de recursos financeiros junto a fontes governamentais, agências de fomento, parcerias público-privadas, organismos internacionais e outras instituições de financiamento, visando garantir a sustentabilidade financeira da Política de Inovação da UFNT. Estruturar uma fundação de apoio privada sem fins lucrativos, com a missão de viabilizar projetos de inovação tecnológica, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia. Essa fundação atuará como um canal de captação de recursos adicionais e gestão de investimentos para projetos de inovação, buscando expandir as fontes de financiamento e aumentar a autonomia institucional no desenvolvimento de iniciativas estratégicas.
6. Integração e Monitoramento das Subpolíticas: Garantir a integração eficaz entre as subpolíticas de inovação, promovendo sinergias entre as áreas de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo, internacionalização, línguas e interculturalidade, e educação a distância e tecnologias educacionais, fortalecendo o ecossistema universitário e potencializando os impactos das iniciativas de inovação. Estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho das subpolíticas, criando um sistema de avaliação dinâmico e transparente que permita ajustes estratégicos em tempo real, assegurando a otimização da execução do plano e o alcance dos resultados esperados.
7. Fortalecimento de Parcerias e Internacionalização: Ampliar e consolidar parcerias estratégicas nacionais e internacionais com instituições de pesquisa, empresas, organizações não governamentais e outros atores-chave, promovendo a cooperação em ciência, tecnologia e inovação, e criando oportunidades de desenvolvimento conjunto de projetos e iniciativas. Fomentar a inserção da UFNT em redes globais de conhecimento e inovação, facilitando o intercâmbio de boas práticas, a participação em projetos colaborativos e a co-criação de soluções inovadoras que atendam às necessidades locais e globais, ampliando a visibilidade e o impacto internacional da universidade.
8. Promoção do Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia: Incentivar o empreendedorismo econômico e social, apoiando a criação e o desenvolvimento de iniciativas inovadoras que gerem impacto positivo na sociedade e no meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da economia local e regional. Fortalecer a proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia, estabelecendo mecanismos eficientes para garantir que as inovações geradas na UFNT sejam comercializadas de forma segura, eficaz e ética, promovendo a criação de *startups* e parcerias com o setor privado, visando a disseminação de soluções tecnológicas e o retorno social e econômico dessas inovações.
9. Inclusão e Sustentabilidade: Promover a inclusão social e a diversidade cultural por meio de políticas linguísticas e de interculturalidade, com ênfase na

valorização das línguas regionais e indígenas, garantindo a representação e o respeito às culturas locais nas ações de inovação da UFNT. Alinhar as ações de inovação aos princípios de desenvolvimento sustentável, assegurando que os projetos e soluções tecnológicas contribuam para a redução das desigualdades sociais e regionais, a promoção da justiça social e o respeito aos direitos humanos, ao mesmo tempo em que se busca minimizar impactos ambientais e promover práticas sustentáveis em todas as iniciativas.

10. Expansão da Educação a Distância e Tecnologias Educacionais: Ampliar o acesso à educação superior por meio da Educação a Distância (EaD), utilizando tecnologias educacionais inovadoras para promover uma formação flexível, personalizada e adaptada às necessidades dos alunos, garantindo maior alcance e inclusão educacional. Adotar metodologias pedagógicas inovadoras que incentivem a autonomia dos estudantes, estimulem o pensamento crítico e a resolução de problemas, proporcionando uma aprendizagem ativa e colaborativa que prepare os alunos para os desafios do mundo contemporâneo e para a inserção no mercado de trabalho.
11. Institucionalização da Inovação: Integrar a inovação de forma transversal aos documentos oficiais da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), incluindo o Planejamento Estratégico (PE), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), garantindo que todas as subpolíticas que compõem a Política de Inovação sejam incorporadas às diretrizes institucionais, assegurando o compromisso contínuo com o desenvolvimento e aprimoramento das práticas de inovação na universidade. Consolidar a UFNT como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTI), com foco na priorização de investimentos públicos em ciência, tecnologia e inovação, alinhando as estratégias institucionais aos avanços científicos e tecnológicos que impulsionem a competitividade e o impacto social da universidade.

IV.3 Alinhamento entre Diagnóstico e Objetivos Estratégicos

As análises SWOT e PESTEL revelaram desafios que impactam diretamente a implementação da Política de Inovação da UFNT, como a limitação de recursos financeiros, a carência de infraestrutura física e tecnológica, a necessidade de ampliação do quadro de servidores e a burocracia interna que pode dificultar a execução de projetos estratégicos. Diante disso, este plano adota uma abordagem estruturada para mitigar essas dificuldades e garantir a execução das ações propostas.

1. Superação da Limitação de Recursos Financeiros

- Ação Estratégica: Diversificar as fontes de financiamento por meio de editais governamentais (CNPq, FINEP, CAPES), parcerias público-privadas e colaboração internacional.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Objetivo Relacionado: “Definir e implementar estratégias robustas para a captação de recursos financeiros junto a fontes governamentais, agências de fomento, parcerias público-privadas e organismos internacionais.”

2. Ampliação da Infraestrutura de Inovação

- Ação Estratégica: Desenvolver um plano escalonado para a construção e modernização de laboratórios, incubadoras, espaços *maker* e ambientes de EaD, priorizando projetos com maior impacto institucional no curto prazo.
- Objetivo Relacionado: “Desenvolver e modernizar a infraestrutura necessária para a implementação eficaz da Política de Inovação.”

3. Mitigação da Falta de Recursos Humanos

- Ação Estratégica: Implementar estratégias de atração e retenção de talentos, capacitação contínua e otimização da força de trabalho existente. Negociar a ampliação de quadros permanentes junto ao Governo Federal e buscar alternativas como parcerias com fundações e institutos de pesquisa.
- Objetivo Relacionado: “Contratar, alocar e capacitar profissionais especializados em áreas estratégicas, garantindo a continuidade das iniciativas e a qualificação do corpo técnico da UFNT.”

4. Agilização de Processos Burocráticos

- Ação Estratégica: Revisar normativas internas e integrar fluxos administrativos para reduzir barreiras burocráticas, facilitando a formalização de parcerias e a execução de projetos de inovação.
- Objetivo Relacionado: “Definir de forma clara e gradual as competências, atribuições e fluxos de trabalho das subunidades administrativas que compõem o INOVA-IN.”

IV.4 Estruturação e Priorização dos Objetivos Estratégicos

Para garantir a efetividade da implementação da Política de Inovação da UFNT, é essencial estabelecer uma hierarquia clara entre os objetivos estratégicos, assegurando uma execução escalonada e alinhada às capacidades institucionais. Assim, os objetivos são organizados em três níveis de prioridade temporal:

- Curto prazo (2025-2026): Ações estruturantes e de impacto imediato, como a consolidação do INOVA-IN, a normatização de processos essenciais e a captação inicial de recursos.
- Médio prazo (2027-2028): Expansão das iniciativas iniciais, com fortalecimento das infraestruturas de inovação, ampliação do quadro de servidores e implementação de projetos estratégicos em parcerias nacionais e internacionais.

- Longo prazo (2029-2030): Consolidação plena da Política de Inovação, incluindo a institucionalização definitiva das subpolíticas, o amadurecimento do ecossistema inovador da UFNT e a projeção da universidade como referência nacional e internacional em inovação.

Essa abordagem progressiva garante a sustentabilidade do plano, permitindo ajustes estratégicos conforme os recursos disponíveis e o contexto institucional ao longo do período de execução.

IV.5 Estratégia Escalonada para Expansão da Infraestrutura

A implementação da Política de Inovação da UFNT exige a criação e modernização de espaços físicos estratégicos, como laboratórios de pesquisa e de prototipagem multiusuários, ambientes de internacionalização, centros de idiomas, ambientes administrativos, incubadoras, ambientes de ensino a distância (EaD), *hubs* de empreendedorismo, espaços de *coworking*, entre outros. Dada a limitação orçamentária, a expansão da infraestrutura será conduzida de forma escalonada, garantindo a viabilidade financeira e a maximização do impacto institucional.

Curto prazo (2025-2026): Reestruturação e otimização de espaços existentes para inovação, empreendedorismo e internacionalização, incluindo a adaptação de laboratórios de pesquisa e prototipagem multiusuários e a implantação inicial de ambientes EaD.

Médio prazo (2027-2028): Construção de novos espaços prioritários, como centros de inovação, incubadoras acadêmicas e ambientes *maker*, em consonância com a disponibilidade de financiamento externo e parcerias estratégicas.

Longo prazo (2029-2030): Expansão completa da infraestrutura planejada, com a consolidação de parques tecnológicos, *hubs* de internacionalização e estruturas avançadas para pesquisa e desenvolvimento.

Esse modelo progressivo assegura que os investimentos sejam realizados de maneira sustentável, alinhando a infraestrutura física às demandas emergentes da universidade e à captação de recursos ao longo do período de implementação.

IV.6 Estratégia de Captação de Recursos

A implementação da Política de Inovação da UFNT demanda um planejamento robusto para a captação de recursos, considerando as restrições orçamentárias da universidade e para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo. Assim, a estratégia financeira será baseada na diversificação das fontes de financiamento e na articulação com atores estratégicos do setor público e privado.

As principais frentes de captação incluem:

- Editais de fomento governamental: Submissão de projetos para órgãos como CNPq, CAPES, FINEP, FAPTO e MCTI, priorizando chamadas voltadas para

inovação, empreendedorismo, internacionalização e infraestrutura científica e tecnológica.

- Parcerias público-privadas (PPPs): Estabelecimento de acordos com empresas e *startups* para cofinanciamento de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e transferência de conhecimento.
- Fundos internacionais: Articulação com agências de cooperação, bancos de desenvolvimento e organismos multilaterais para captar recursos voltados à inovação e à internacionalização da UFNT.
- Fundações de apoio e associações: Estruturação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) como entidade sem fins lucrativos para facilitar a captação e a gestão de recursos externos.
- Contrapartidas institucionais: Otimização da aplicação de recursos próprios da UFNT, garantindo que investimentos iniciais possam alavancar aportes adicionais de instituições parceiras.
- Exploração de oportunidades de financiamento por meio de fundos internacionais e agências multilaterais.
- Criação de programas de financiamento coletivo (*crowdfunding*), para projetos específicos.
- Implementação de um modelo de prestação de serviços tecnológicos especializados, como consultorias, testes laboratoriais e desenvolvimento de protótipos, gerando receitas para o INOVA-IN.
- Estabelecimento de um fundo patrimonial para inovação, permitindo a captação e aplicação estratégica de recursos para projetos de longo prazo.
- Utilização de parte das receitas oriundas de licenciamento de tecnologia e serviços para reinvestimento em novas iniciativas inovadoras.
- Estruturar o NIT como uma Fundação de Apoio ou associação privada sem fins lucrativos, permitindo maior flexibilidade na gestão de recursos e na realização de parcerias estratégicas.
- Criar mecanismos para que o NIT possa captar recursos diretamente de empresas e organismos de fomento.

IV.7 Indicadores de Sustentabilidade

Para monitorar a sustentabilidade financeira da Política de Inovação, serão utilizados os seguintes indicadores:

- Volume de recursos captados por meio de parcerias público-privadas.
- Receita gerada por serviços tecnológicos e licenciamento de patentes.
- Número de contratos de cooperação firmados com empresas e ICTs.

- Percentual do orçamento da UFNT destinado à inovação e empreendedorismo.

Essa abordagem integrada visa assegurar a sustentabilidade financeira da Política de Inovação, permitindo a execução escalonada das ações estratégicas no período de 2025 a 2030. Além disso, a UFNT fortalecerá sua posição como polo de inovação sustentável, garantindo a perenidade das ações planejadas e a consolidação do ecossistema inovador no Tocantins e no Brasil.

IV.8 Estratégia de Integração da Inovação com Cursos de Graduação e Pós-Graduação

A consolidação da inovação na UFNT requer sua integração transversal aos cursos de graduação e pós-graduação. Essa estratégia busca promover a cultura empreendedora, a pesquisa aplicada e a interação com o setor produtivo, preparando alunos e pesquisadores para desenvolverem soluções inovadoras e contribuir para o ecossistema de inovação da universidade e da região.

IV.8.1 Diretrizes Estratégicas

A integração da inovação com os cursos da UFNT será estruturada em três frentes principais:

- Formação Acadêmica e Curricular;
- Pesquisa Aplicada e Projetos Multidisciplinares;
- Interação com o Setor Produtivo e Empreendedorismo Universitário.

IV.8.2 Eixos de implementação

1. Formação Acadêmica e Curricular

Objetivo: Incluir conteúdos e metodologias inovadoras nos cursos de graduação e pós-graduação, promovendo uma formação acadêmica alinhada às demandas do mercado e da sociedade.

1.1 Ações Prioritárias:

- Introdução de disciplinas obrigatórias e eletivas sobre inovação, empreendedorismo e propriedade intelectual.
- Criação de um Módulo Transversal de Inovação, abordando temas como metodologias ágeis, *design thinking*, inteligência artificial aplicada e desenvolvimento de *startups*.
- Implementação de metodologias ativas de ensino, como projetos interdisciplinares, desafios práticos e aprendizagem baseada em problemas (PBL – *Problem-Based Learning*).
- Oferta de cursos de curta duração e especializações em áreas estratégicas, como bioinovação, tecnologias emergentes e inovação na indústria 4.0.

1.2 Indicadores de desempenho:

- Número de disciplinas sobre inovação e empreendedorismo ofertadas nos cursos.
- Percentual de alunos matriculados em disciplinas de inovação.

2. Pesquisa Aplicada e Projetos Multidisciplinares

Objetivo: Fomentar a pesquisa aplicada e a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, fortalecendo a geração de soluções inovadoras com impacto científico, tecnológico e social.

2.1 Ações prioritárias:

- Criação de laboratórios multiusuários voltados para pesquisa aplicada, desenvolvimento de protótipos e testes tecnológicos.
- Implementação do Programa de Pesquisa Aplicada e Inovação, conectando projetos de iniciação científica e pós-graduação às demandas da indústria e do setor público.
- Estabelecimento de um Programa de Desafios de Inovação, promovendo competições acadêmicas para solucionar problemas reais do mercado.
- Fortalecimento da interdisciplinaridade, incentivando projetos conjuntos entre cursos e institutos da UFNT.

2.2 Indicadores de Desempenho:

- Número de projetos de iniciação científica e pós-graduação com foco em inovação tecnológica.
- Número de patentes e publicações científicas resultantes de projetos multidisciplinares.

IV.9 Indicadores de Desempenho e Monitoramento da implementação da Política de Inovação

Para garantir a efetividade da implementação da Política de Inovação da UFNT, será estabelecido um sistema estruturado de monitoramento e avaliação, baseado em indicadores de desempenho alinhados aos objetivos estratégicos do plano. A mensuração do sucesso de cada meta permitirá ajustes estratégicos e a otimização dos recursos ao longo do período de execução.

Os principais eixos de monitoramento incluem:

1. Infraestrutura e Recursos:

- Número de laboratórios multiusuários, incubadoras e espaços de inovação implementados ou modernizados.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Volume de investimentos captados para infraestrutura e equipamentos.
2. Inovação e Transferência de Tecnologia:
- Quantidade de registros de patentes, softwares e propriedade intelectual.
 - Número de parcerias firmadas com empresas para transferência de tecnologia.
3. Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico-Social:
- Número de empresas juniores e *startups* incubadas.
 - Volume de projetos empreendedores apoiados e impacto socioeconômico gerado.
4. Internacionalização:
- Número de acordos de cooperação internacional firmados.
 - Quantidade de docentes e discentes em mobilidade acadêmica.
5. Educação a Distância e Tecnologias Educacionais:
- Expansão da oferta de cursos EaD e capacitações tecnológicas.
 - Taxa de adesão e conclusão de cursos virtuais.

Além disso, serão implementados mecanismos periódicos de avaliação, como relatórios de desempenho, auditorias internas e análise de impacto, garantindo que o progresso do plano seja acompanhado de forma transparente e eficiente.

V. Plano de ação estratégico para a implantação da Política de Inovação

A implementação da Política de Inovação da UFNT exige uma abordagem estruturada e integrada, na qual cada coordenação do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) desempenha um papel essencial na construção de um ecossistema inovador, sustentável e alinhado às diretrizes institucionais. Para garantir a execução eficaz das ações estratégicas, este plano organiza as iniciativas em cinco eixos correspondentes às coordenações que compõem o INOVA-IN: Coordenação de Inovação, Coordenação de Internacionalização, Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social, Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, e Coordenação de Línguas e Interculturalidade.

A sequência adotada para a apresentação das ações específicas de cada coordenação reflete a interdependência entre as áreas e busca maximizar a integração dos esforços institucionais:

1. Coordenação de Inovação – Estabelece as bases da política institucional de inovação, com ênfase na proteção da propriedade intelectual, na transferência de tecnologia e na articulação entre a pesquisa aplicada e o setor produtivo. Essa estrutura inicial é essencial para fomentar um ambiente propício ao desenvolvimento de soluções inovadoras dentro da UFNT.
2. Coordenação de Internacionalização – Atua na ampliação da inserção global da universidade, promovendo redes internacionais de colaboração científica, captação de recursos externos e integração com ecossistemas de inovação ao redor do mundo. A internacionalização fortalece a UFNT como um polo de conhecimento e impulsiona oportunidades para projetos inovadores e empreendimentos acadêmicos.
3. Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social – Beneficia-se da base inovadora e das conexões internacionais para fomentar *startups*, empresas juniores, incubadoras e iniciativas de impacto social e econômico. Essa coordenação é fundamental para transformar conhecimento acadêmico em soluções aplicadas à sociedade, setor produtivo e ao mercado.
4. Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais – Atua no suporte à disseminação do conhecimento gerado pelas coordenações anteriores, garantindo que as inovações e projetos empreendedores possam ser escaláveis e acessíveis por meio de plataformas digitais, tecnologias educacionais e metodologias inovadoras.
5. Coordenação de Línguas e Interculturalidade – Garante que a inovação, a internacionalização e a educação a distância sejam inclusivas e acessíveis, promovendo a valorização da diversidade linguística e cultural. Essa coordenação tem um papel transversal na formação de um ambiente acadêmico globalizado, multicultural e adequado aos desafios contemporâneos.

A estruturação dessa sequência não apenas reflete uma progressão lógica entre os pilares da inovação, mas também assegura que cada coordenação atue de maneira sinérgica, otimizando recursos e maximizando o impacto das ações institucionais. Além

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

disso, essa organização permite uma implementação gradual e sustentável, respeitando as limitações orçamentárias da UFNT e garantindo que os investimentos sejam direcionados às prioridades estratégicas de curto, médio e longo prazo.

Dessa forma, o presente plano de ação estratégico detalha as iniciativas específicas de cada coordenação, garantindo uma abordagem coordenada e integrada para a consolidação da Política de Inovação da UFNT no período de 2025 a 2030.

V.1 Implantação da Política de Inovação e Transferência de Tecnologia

V.1.1 Objetivo: Fomentar um ambiente propício à inovação na UFNT, promovendo a pesquisa aplicada, à proteção da propriedade intelectual e a transferência de tecnologia para o setor produtivo, visando o desenvolvimento econômico e social sustentável da região Norte do Brasil.

V.1.2 Meta: Implementar programas de incentivo à pesquisa aplicada, estimulando a colaboração com empresas e instituições, promovendo o registro de patentes e inovações tecnológicas até 2030, com foco em áreas estratégicas como biotecnologia, energias renováveis, tecnologia da informação, saúde, ciências agrárias como medicina veterinária, zootecnia e agronomia, visando ao desenvolvimento de soluções inovadoras e à competitividade da região, especialmente no contexto da produção sustentável e inovação no setor agropecuário, que desempenha um papel essencial para o desenvolvimento econômico e social da região Norte do Brasil.

V.1.3 Responsável da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT): Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier.

V.1.4 Função: A Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia tem como principal objetivo supervisionar e implementar as ações estratégicas voltadas para a inovação e a transferência de tecnologia na UFNT. Suas atribuições incluem a promoção de pesquisas aplicadas, o desenvolvimento de patentes, a gestão de projetos inovadores e a formalização de parcerias estratégicas com empresas e instituições governamentais, visando a transferência de tecnologias geradas no ambiente acadêmico para o setor produtivo. A coordenação também tem um papel central no estímulo à cultura de inovação na UFNT, incentivando a pesquisa aplicada em diversas áreas do conhecimento.

V.1.5 Prioridades:

- **Programas de Capacitação em Propriedade Intelectual:** Implementar programas de capacitação para docentes, pesquisadores e alunos sobre a importância da propriedade intelectual, incluindo o processo de registro de patentes, software e outras formas de proteção de inovações tecnológicas. Essa ação será realizada por meio de cursos, workshops e palestras com especialistas da área, em parceria com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e outras organizações.
- **Desenvolvimento de Normativas para a Proteção de Inovações:** Elaborar normativas claras e objetivas que regulamentem o processo de proteção de inovações na UFNT. Isso inclui a definição de procedimentos para o registro de patentes, softwares, marcas e cultivares, garantindo que os produtos das pesquisas realizadas na universidade possam ser adequadamente protegidos e transferidos para o setor produtivo.
- **Promoção de Parcerias Estratégicas para a Transferência de Tecnologia:** Estabelecer parcerias estratégicas com empresas, indústrias e instituições

governamentais, com o objetivo de fomentar a transferência de tecnologia. Essas parcerias permitirão que as inovações desenvolvidas na UFNT possam ser aplicadas de forma prática no mercado, beneficiando tanto a universidade quanto o setor produtivo. A coordenação buscará formalizar acordos de cooperação técnica, além de participar de redes e consórcios nacionais e internacionais de inovação.

- Criação de Programas de Incentivo à Pesquisa Aplicada: Desenvolver programas de incentivo que priorizem pesquisas aplicadas com alto potencial de inovação tecnológica e impacto econômico e social. Estes programas incluirão a concessão de bolsas e auxílios financeiros para projetos que possuam aplicabilidade no setor produtivo, com foco em áreas estratégicas como energias renováveis, biotecnologia, tecnologia da informação e saúde.
- Estímulo à criação de *startups* de base tecnológica: A coordenação também atuará no estímulo à criação de startups de base tecnológica, facilitando a conexão entre os pesquisadores e o mercado. A UFNT poderá fornecer o apoio necessário, através de incubadoras e programas de aceleração de startups, para que essas empresas emergentes possam crescer e prosperar, gerando valor econômico para a região e ampliando a visibilidade da universidade no cenário de inovação.
- Monitoramento e Avaliação de Projetos de Inovação: Estabelecer um sistema contínuo de monitoramento dos projetos de inovação desenvolvidos na UFNT, visando acompanhar o progresso das iniciativas e identificar tecnologias com alto potencial de comercialização. Relatórios periódicos serão gerados para avaliar os resultados e propor ajustes quando necessário, assegurando o cumprimento das metas de inovação.

V.1.6 Cronograma de Ações Estratégicas para o período 2025-2030

1. Ações estratégicas para o período 2025-2026:

1.1 Proteção da Propriedade Intelectual:

1.1.1 Construção de Normativas: Elaborar e implementar normativas específicas para a proteção da propriedade intelectual, incluindo:

1.1.1.1 Registro de Software: Diretrizes para o registro de softwares desenvolvidos na UFNT, garantindo a proteção dos direitos autorais e a comercialização segura. Prazo: 2º trimestre de 2025, (Art. 32, art. 37, art. 38 e art. 39).

- **Ação:** Implementação das Diretrizes e Fluxos internos para o Registro de Software desenvolvidos na UFNT.
- **Justificativa:** Regular o uso e compartilhamento do capital intelectual gerado na UFNT, assegurando direitos de propriedade intelectual e viabilizando a comercialização de tecnologias. A formalização do registro de softwares

garante a proteção legal das inovações desenvolvidas na universidade, além de incentivar a transferência tecnológica e o desenvolvimento de parcerias estratégicas com o setor produtivo.

- **Facilidade de implantação:** Moderada, pois exige análise jurídica e regulamentação interna. A implementação requer adequação às diretrizes institucionais e normativas nacionais sobre propriedade intelectual, além da criação de fluxos administrativos específicos para registro e gestão dos softwares.
- **Recursos Necessários:** O registro de software junto ao INPI gera custos financeiros, porém tem duração de 50 anos e garante a segurança jurídica para a instituição garantir e exercer os direitos.
- **Metas:** Garantir a proteção dos softwares desenvolvidos na UFNT por meio de registros oficiais; Criar um fluxo institucional claro para o registro e comercialização de tecnologias; Estimular a inovação e o empreendedorismo dentro da universidade; Formalizar parcerias estratégicas com empresas e instituições para o desenvolvimento e licenciamento de software.
- **Indicadores de Sucesso:** Para avaliar o sucesso das ações de Registro de Software, pode-se mensurar a evolução temporal da quantidade de registros em nome da UFNT, o número de licenciamentos a partir dos softwares e a receita gerada com os licenciamentos.

1.1.1.2 Registro de Patentes: Normas claras para o processo de solicitação de patentes, com critérios de elegibilidade, documentação necessária e etapas de avaliação. Prazo: 2º semestre de 2025, (Art. 32, art. 37, art. 38 e art. 39).

- **Ação:** Normatização do processo de depósitos de patentes na UFNT, estabelecendo critérios de elegibilidade, documentação necessária, etapas de avaliação e fluxos.
- **Justificativa:** A proteção de propriedade intelectual das invenções e modelos de utilidade gerados no âmbito da UFNT são de extrema importância para que a instituição possa assegurar os direitos e facilitar a comercialização das tecnologias desenvolvidas. Além disso, a regulamentação institucional visa dar transparência e celeridade aos processos que podem ser bem complexos e demorados.
- **Facilidade de implantação:** A elaboração da normativa enfrenta desafios significativos, principalmente devido à estrutura atual do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica), que conta apenas com um gestor, professor em regime de Dedicção Exclusiva, e não dispõe de advogados especializados em propriedade intelectual ou consultoria jurídica especializada para assessoria. Essa limitação pode comprometer a elaboração de um documento robusto, alinhado às normativas nacionais e internacionais de propriedade intelectual, além de dificultar sua adaptação a essas diretrizes.

- **Recursos Necessários:** Para a implantação das normativas de Depósitos de Patentes e Modelos de Utilidade, além dos recursos financeiros para depósito e posterior manutenção da patente, é necessária uma equipe técnica capacitada para acompanhar os fluxos e tramitar os processos. A capacitação de docentes, pesquisadores e alunos sobre patentes e inovação tecnológica é essencial para auxiliar na identificação de oportunidades, redação adequada das patentes e viabilização do depósito. Além disso, é recomendável a formação de um comitê científico composto por docentes e especialistas internos da UFNT, que irão avaliar as inovações e as propostas de patente com rigor técnico e científico. Este comitê poderá ser composto por membros da própria universidade, especialmente nas áreas de inovação tecnológica, propriedade intelectual, e ciências aplicadas, garantindo que as patentes atendam aos critérios científicos e de viabilidade. Caso seja necessário, consultores externos poderão ser contratados para fornecer expertise adicional em áreas específicas. Para o funcionamento do comitê científico, poderá ser necessário prever recursos para a remuneração de consultores externos ou para compensação de horas extras dos membros internos, caso o volume de trabalho exija. Além disso, é fundamental investir na infraestrutura tecnológica para suportar o acompanhamento dos processos, como sistemas de gestão de patentes e acompanhamento jurídico, além de materiais de capacitação para os envolvidos.
- **Metas:** Criar um fluxo institucional eficiente para o pedido e acompanhamento de patentes, formalizando e regulamentando todas as etapas do processo, desde a avaliação inicial das inovações até o acompanhamento pós-depósito. Esse fluxo envolverá a coordenação entre os diversos setores da universidade, como o NIT, a reitoria e a consultoria jurídica, para garantir maior agilidade, transparência e eficiência no processo de patenteamento. Uma segunda meta envolve a capacitação contínua de docentes, servidores técnicos e alunos da UFNT sobre o processo de patentes e inovação tecnológica. Para isso, será desenvolvida uma plataforma de capacitação que inclui cursos online, *workshops* e eventos, com materiais de apoio específicos, como guias e tutoriais sobre a redação de patentes, para diferentes grupos-alvo. Além disso, a capacitação buscará desenvolver habilidades práticas para identificar oportunidades de patenteamento, redigir as patentes de forma adequada e viabilizar o depósito das mesmas.
- **Indicadores de Sucesso:** Os indicadores de sucesso incluirão a avaliação do número de patentes depositadas e concedidas à UFNT, tanto para inovações exclusivamente institucionais quanto para aquelas desenvolvidas em parceria com outras instituições. Para uma análise mais detalhada, serão monitorados dois subindicadores: o número de depósitos realizados a cada ano e o número de patentes efetivamente concedidas, além da taxa de sucesso entre depósitos e concessões. Outro indicador importante será a realização de cursos e eventos de capacitação sobre patentes, com um número mínimo de pelo menos dois eventos anuais para docentes, servidores e alunos. Além disso, será avaliada a

eficácia desses eventos por meio de pesquisas de satisfação dos participantes e pela melhoria na capacidade de redação de patentes, utilizando a avaliação pré e pós-curso.

1.1.1.3 Proteção de Indicações Geográficas: Estabelecer procedimentos para o registro de produtos regionais, valorizando a cultura e a economia local. Prazo: 2º Semestre de 2027, (Art. 32, art. 37, art. 38 e art. 39).

- **Ação:** Elaborar e implementar procedimentos internos para o registro de Indicações Geográficas (IG) de produtos regionais, em parceria com comunidades locais, produtores e associações. A UFNT deverá atuar como um facilitador no processo de identificação, apoio técnico e encaminhamento das IGs ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Será criado um comitê interinstitucional para coordenar as ações de orientação e suporte aos produtores, incluindo a capacitação da comunidade acadêmica e local sobre as etapas legais e benefícios do registro de Indicações Geográficas.
- **Justificativa:** A proteção de Indicações Geográficas (IG) é uma estratégia fundamental para a valorização dos produtos regionais, promovendo o reconhecimento da autenticidade e origem dos bens. Este processo assegura não apenas a preservação cultural e tradicional das comunidades, mas também cria um diferencial competitivo no mercado, protegendo contra a concorrência desleal e possibilitando o fortalecimento da economia local. A UFNT, com seu papel de apoio e pesquisa junto às comunidades, pode contribuir decisivamente para esse processo, como previsto pela legislação, garantindo que as Indicações Geográficas sejam devidamente registradas e protegidas no INPI, gerando benefícios econômicos e culturais duradouros.

- **Facilidade de implantação:**

A implantação da normatização para proteção de Indicações Geográficas enfrenta desafios moderados. A principal dificuldade está na mobilização de produtores locais, que podem não ter conhecimento completo sobre os benefícios das IGs ou dos processos legais necessários. Além disso, a burocracia envolvida no registro junto ao INPI pode ser um obstáculo, especialmente em regiões mais afastadas ou com pouca infraestrutura de apoio. A UFNT, por meio de suas unidades de pesquisa e extensão, tem potencial para superar essas dificuldades, atuando como um elo entre as comunidades locais e o INPI.

- **Recursos Necessários:**

Para a implementação da proteção de Indicações Geográficas, serão necessários recursos para capacitação e sensibilização das comunidades locais e dos produtores, além de apoio técnico e jurídico. Será necessário formar uma equipe multidisciplinar composta por especialistas em propriedade intelectual, direito, economia local e desenvolvimento sustentável, que possam oferecer orientação prática durante todo o processo de registro. A UFNT também deverá investir em

materiais educativos, seminários e workshops para capacitar tanto a comunidade acadêmica quanto os produtores. A infraestrutura tecnológica para o acompanhamento dos processos e comunicação com o INPI também será um recurso importante.

- **Metas:**

Criar e regulamentar procedimentos internos para o registro de Indicações Geográficas na UFNT, garantindo que a universidade atue como intermediária entre as comunidades e o INPI; Capacitar produtores e representantes de comunidades locais sobre o processo de registro de IGs até o final do 2º semestre de 2027; Realizar eventos de sensibilização e capacitação sobre Indicações Geográficas para produtores locais e comunidade acadêmica.

- **Indicadores de Sucesso:**

Os indicadores de sucesso incluirão o monitoramento do número de Indicações Geográficas registradas, com foco na quantidade de registros concluídos no INPI e na proteção concedida aos produtos regionais. Será também avaliada a participação nos eventos de capacitação e sensibilização, com a mensuração do número de produtores e membros da comunidade local que participaram dos cursos e *workshops* oferecidos pela UFNT. Além disso, será realizada uma pesquisa de retorno da comunidade local para medir a satisfação dos produtores em relação ao processo de capacitação e apoio institucional recebido. Por fim, o número de parcerias estabelecidas com associações locais e entidades de classe será monitorado para avaliar a criação de colaborações que promovam o desenvolvimento das Indicações Geográficas e aumentem sua visibilidade no mercado.

1.1.1.4 Registro de Marcas e Direitos Autorais: Diretrizes para o registro de marcas e obras literárias, artísticas e científicas produzidas na UFNT. Prazo: 1º Semestre de 2026, (Art. 32, art. 37, art. 38 e art. 39).

- **Ação:** Desenvolver e implementar diretrizes institucionais para o registro de marcas, obras literárias, artísticas e científicas produzidas na UFNT, garantindo a proteção da propriedade intelectual e incentivando a inovação acadêmica.
- **Justificativa:** A formalização do registro de marcas e direitos autorais fortalece a identidade institucional, protege criações acadêmicas e artísticas e assegura a valorização do conhecimento gerado na universidade. Além disso, contribui para a conformidade legal, facilitando parcerias e a captação de recursos.
- **Facilidade de implantação:** Média. Exige articulação entre setores jurídicos, administrativos e acadêmicos, bem como capacitação dos envolvidos no processo de registro e acompanhamento dos trâmites legais.
- **Recursos Necessários:** Para a implementação das diretrizes de registro de marca e direitos autorais, será necessário contar com uma equipe especializada,

incluindo profissionais das áreas jurídica, de inovação, de comunicação e dos setores acadêmicos. É necessária uma infraestrutura administrativa adequada para gerenciar os processos de registro e arquivamento das informações. A capacitação da comunidade acadêmica, por meio de workshops e treinamentos, será essencial para a disseminação do conhecimento sobre propriedade intelectual. Além disso, deve-se considerar os custos associados às taxas de registro e o desenvolvimento de um sistema para acompanhamento dos processos.

- **Metas:** Entre os principais objetivos estão a criação e aprovação das normativas institucionais para o registro de propriedade intelectual na UFNT até o final de 2025. Também pretende-se estruturar um setor ou comissão responsável pelo suporte e encaminhamento de pedidos de registro, além de capacitar docentes, técnicos e estudantes sobre o tema até o primeiro semestre de 2026. A partir desse período, será iniciada a formalização do registro de marcas e obras produzidas na universidade.
- **Indicadores de Sucesso:** O sucesso da iniciativa será avaliado com base na publicação e implementação das diretrizes institucionais, no número de registros de marcas e direitos autorais efetuados anualmente e na quantidade de treinamentos realizados e participantes capacitados.

1.1.1.5 Normativa de Transferência de Tecnologia: Estabelecimento de procedimentos e critérios para transferência de tecnologia, incluindo licenciamento e parcerias estratégicas. Prazo: 2º Semestre de 2026, (Art. 42 e art. 43).

- **Ação:**

Estabelecer procedimentos e critérios para a transferência de tecnologia na Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), incluindo diretrizes para licenciamento de tecnologia e formação de parcerias estratégicas com empresas, *startups* e outras instituições de pesquisa.

- **Justificativa:**

A UFNT ainda não possui ativos tecnológicos em seu portfólio, mas a definição antecipada de normas e processos permitirá a estruturação de um ambiente favorável à transferência das tecnologias produzidas pela instituição. Esse planejamento garante que, no médio e longo prazo, a universidade possa atuar de forma estratégica na gestão da propriedade intelectual, facilitando a inserção de suas futuras inovações no mercado e contribuindo para o desenvolvimento regional. Vale destacar que dentre todas as ações da Coordenação de Inovação, a transferência de tecnologia para outras universidades e/ou empresas é uma das formas de ampliar o reconhecimento da UFNT, bem como, garantir recursos oriundos dos contratos.

- **Facilidade de implantação:**

Média. a implantação da normativa exige um esforço inicial para definir diretrizes, capacitar equipes e estruturar parcerias. A Ampla divulgação do portfólio, bem como, a atração de empresas para parcerias de pesquisa pode favorecer a transferência de tecnologia.

- **Recursos necessários:**

Para a implementação da normativa, será necessário um grupo de trabalho multidisciplinar para sua elaboração, consultoria jurídica especializada em propriedade intelectual e transferência de tecnologia, além da capacitação de docentes e pesquisadores sobre inovação, patentes e transferência tecnológica. O fortalecimento do INOVA-IN se faz necessário para a correta gestão da propriedade intelectual, que consiga completar o ciclo virtuoso da inovação.

- **Metas:**

A meta de médio e longo prazo visa aprovar as normativas que irão reger os contratos para transferência de tecnologia da UFNT com outras ICT's e empresas. Capacitação dos pesquisadores para a proteção da propriedade intelectual e posterior transferência de tecnologia. Estabelecer parcerias estratégicas com empresas locais, visando transferir tecnologia e/ou produzir novas invenções em colaboração. Por fim, realizar a assinatura de contratos para transferência de tecnologia.

- **Indicadores de sucesso:**

O sucesso será medido pela publicação e implementação da normativa dentro do prazo previsto, pelo número de capacitações realizadas e docentes treinados, pelo registro de patentes ou pedidos de proteção intelectual associados à UFNT, pelo número de parcerias firmadas e pelo volume de projetos de pesquisa e inovação voltados à transferência de tecnologia.

1.1.1.6 Proteção de Cultivares: Normativas para a proteção de informações confidenciais e novas variedades de plantas. Prazo: 1º semestre de 2027, (Art. 32, art. 37, art. 38 e art. 39).

- **Ação:**

Elaborar e implementar normativas institucionais para a proteção de cultivares desenvolvidos na UFNT, garantindo a correta proteção de novas variedades de plantas.

- **Justificativa:**

A proteção de segredos industriais e cultivares é essencial para resguardar inovações biológicas desenvolvidas na UFNT, assegurando que informações sensíveis e variedades vegetais criadas sejam devidamente reconhecidas e protegidas contra uso indevido. A proteção de cultivares, permite o reconhecimento da autoria e o incentivo à pesquisa no setor agrotecnológico,

promovendo inovação e sustentabilidade. Vale ressaltar que a UFNT tem cursos relacionados aos agronegócios.

- **Facilidade de implantação:**

Moderada. A implementação das normativas para proteção de cultivares apresenta complexidade moderada, pois exige articulação entre setores acadêmicos, jurídicos e administrativos, além de conformidade com legislações específicas. Contudo, a experiência de instituições que já adotam essas práticas pode servir de referência, facilitando a estruturação das diretrizes e procedimentos internos.

- **Recursos Necessários:**

Será fundamental contar com suporte jurídico especializado para garantir a adequação das normativas à legislação vigente. Também será necessária a capacitação de pesquisadores e servidores sobre a importância da proteção de segredos industriais e cultivares, além da criação de um sistema seguro para armazenamento e gerenciamento de informações confidenciais. Será necessário um processo formal de registro junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), o que pode envolver custos administrativos e análises técnicas.

- **Metas:**

Elaborar e aprovar normativas institucionais para a proteção de cultivares até o primeiro semestre de 2027. Capacitar pesquisadores e técnicos sobre as diretrizes de proteção, assegurando o correto cumprimento das normas e incentivando boas práticas na gestão da propriedade intelectual.

- **Indicadores de Sucesso:**

O sucesso da iniciativa será avaliado pela publicação e implementação da normativa institucional e pelo volume de cultivares submetidos e aprovados no SNPC. Além disso, a quantidade de treinamentos realizados e de participantes capacitados será um indicador relevante para medir o impacto da política de proteção na comunidade acadêmica da UFNT.

1.1.1.7 Proteção de Conhecimentos Tradicionais: Normativas para o reconhecimento e proteção dos saberes tradicionais de comunidades locais, garantindo o uso ético e responsável desses conhecimentos. Prazo: 2º Semestre 2027, (Art. 32, art. 37, art. 38 e art. 39);

- **Ação:**

Desenvolver e implementar normativas institucionais para o reconhecimento e proteção dos conhecimentos tradicionais de comunidades locais, garantindo seu uso ético e responsável, respeitando os direitos coletivos e promovendo a valorização cultural e científica desses saberes.

- **Justificativa:**

O conhecimento tradicional de comunidades locais representa um patrimônio cultural e científico valioso, frequentemente utilizado em pesquisas acadêmicas, especialmente nas áreas de biotecnologia, medicina, ciências sociais e ambientais.

- **Facilidade de implantação:**

A implementação das normativas para proteção dos conhecimentos tradicionais apresenta desafios significativos, pois exige diálogo contínuo com comunidades, pesquisadores e órgãos reguladores, além de um arcabouço jurídico específico. No entanto, a UFNT pode se apoiar em legislações já existentes e de experiências de outras instituições. Essas questões devem ser acompanhadas de corpo jurídico especializado e de metodologias participativas para consultas às comunidades torna esse um processo complexo, mas viável a partir de um planejamento adequado e da construção de parcerias institucionais.

- **Recursos Necessários:**

Será necessário estabelecer um grupo multidisciplinar envolvendo especialistas em direito, antropologia, biologia e outras áreas relacionadas para elaborar e acompanhar as normativas. Também será preciso investir na realização de consultas públicas e reuniões com representantes das comunidades tradicionais, garantindo sua participação ativa no processo. Além disso, a criação de um sistema de registro e documentação dos conhecimentos tradicionais reconhecidos ajudará na proteção e no gerenciamento ético do seu uso. Recursos financeiros para viabilizar deslocamentos, materiais informativos e treinamentos institucionais também serão essenciais.

- **Metas:**

Para a criação e aprovação das normativas institucionais para reconhecimento e proteção dos conhecimentos tradicionais precisamos estruturar alguns passos: Implementar um programa de capacitação para pesquisadores e servidores da UFNT, a fim de assegurar que os princípios de proteção dos conhecimentos tradicionais sejam amplamente compreendidos e respeitados nas práticas acadêmicas e científicas; Construção e estruturação de mecanismos de consulta e consentimento com as comunidades envolvidas, garantindo que qualquer uso de seus saberes seja feito de maneira ética e previamente acordada; Definição de grupos de trabalhos multidisciplinares que atuem diretamente com as comunidades tradicionais.

- **Indicadores de Sucesso:**

A efetividade dessa iniciativa será avaliada pela publicação e implementação das normativas institucionais, pelo número de consultas e acordos firmados com comunidades tradicionais e pela realização de capacitações voltadas para

pesquisadores e servidores. A criação de um banco de dados ou sistema de registro para monitoramento do uso dos conhecimentos tradicionais na UFNT será outro indicador relevante.

1.1.1.8 Normativa de Compartilhamento de Infraestrutura e Equipamentos: Regulamentação do uso compartilhado de laboratórios e equipamentos por pesquisadores e empresas. Prazo: 2º semestre de 2026, (Art. 76).

- **Ação:**

Elaborar e implementar uma normativa específica que regule o compartilhamento de laboratórios e equipamentos da UFNT, permitindo sua utilização por pesquisadores internos e externos, bem como por empresas parceiras, em conformidade com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

- **Justificativa:**

A inexistência de uma regulamentação clara pode dificultar a colaboração entre universidade e setor produtivo; O compartilhamento de infraestrutura favorece o desenvolvimento da inovação, a otimização dos investimentos públicos e o fortalecimento da pesquisa aplicada; Empresas e pesquisadores poderão utilizar equipamentos de alto custo sem a necessidade de aquisição própria, promovendo a eficiência na utilização dos recursos; A regulamentação proporciona segurança jurídica para as parcerias e evita conflitos de interesse.

- **Facilidade de implantação:**

Alta, considerando que já há diretrizes gerais no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Moderada, dependendo da necessidade de adaptação da infraestrutura, contratação de equipe de suporte técnico ou implementação de sistemas de agendamento e gestão de uso.

- **Recursos Necessários:**

Equipe técnica para a elaboração da normativa e análise jurídica; Infraestrutura administrativa para gestão e monitoramento do uso compartilhado; Sistema de agendamento eletrônico para facilitar o acesso aos equipamentos e laboratórios; Capacitação para os responsáveis pela gestão dos espaços compartilhados.

- **Metas:**

Publicação da normativa de compartilhamento de infraestrutura até o final do período de implantação da Política de Inovação; Estabelecimento de pelo menos 3 parcerias com empresas ou instituições externas no primeiro ano após a regulamentação; Disponibilização de um sistema eletrônico de agendamento e gestão do uso dos equipamentos e laboratórios.

- **Indicadores de Sucesso:**

Normativa publicada e implementada; Número de parcerias formalizadas para compartilhamento de infraestrutura; Percentual de ocupação dos equipamentos e laboratórios compartilhados; Satisfação dos usuários em relação ao acesso e qualidade da infraestrutura compartilhada (por meio de pesquisa de opinião).

1.1.1.9 Normativa de Parcerias Público-Privadas (PPPs): Definição de critérios para estabelecimento de parcerias com empresas e entidades privadas. Prazo: 1º semestre de 2026, (Art. 103 e art. 104).

- **Ação:** Elaborar e implementar uma normativa específica para regular o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPPs) na UFNT, garantindo segurança jurídica, transparência e eficiência nos acordos firmados entre a universidade e empresas ou entidades privadas. A normativa definirá critérios para seleção de parceiros, objetivos das parcerias, mecanismos de governança e formas de monitoramento e avaliação dos contratos.
- **Justificativa:** A ausência de uma regulamentação específica pode dificultar a atração de investimentos privados para a universidade e comprometer a viabilidade de projetos estratégicos; As PPPs possibilitam o desenvolvimento de infraestrutura, inovação tecnológica e transferência de conhecimento sem comprometer exclusivamente os recursos públicos; Criar critérios claros para as parcerias garante alinhamento com a missão acadêmica e evita conflitos de interesse; Parcerias bem estruturadas fortalecem o ecossistema de inovação da UFNT, aumentando a competitividade regional.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pois há suporte jurídico e diretrizes nacionais para regulamentação de PPPs no ensino superior; Moderada, considerando a necessidade de estruturação de um comitê de avaliação e monitoramento das parcerias e a adaptação dos processos institucionais.
- **Recursos Necessários:** Equipe técnica e jurídica para a redação da normativa e definição dos critérios de parceria; Infraestrutura administrativa para gestão, monitoramento e avaliação dos contratos; Capacitação da equipe gestora da UFNT sobre os aspectos legais e operacionais das PPPs; Desenvolvimento de um sistema de acompanhamento e transparência para prestação de contas das parcerias.
- **Metas:** Publicação da normativa de PPPs até o final do período de implantação da Política de Inovação; Estabelecimento de pelo menos duas parcerias público-privadas estratégicas no primeiro ano após a regulamentação; Implementação de um comitê de governança e avaliação das parcerias, garantindo transparência e alinhamento com os interesses institucionais.
- **Indicadores de Sucesso:** Normativa publicada e implementada; Número de parcerias formalizadas conforme os critérios estabelecidos; Valor de investimentos captados por meio das PPPs; Índice de satisfação dos parceiros e

da comunidade acadêmica com as parcerias estabelecidas; Relatórios periódicos de avaliação e impacto das parcerias na inovação e infraestrutura da UFNT.

1.1.1.10 Normativa de Criação e Gestão de Fundações de Apoio: Estabelecimento de diretrizes para criação e gestão de fundações de apoio à pesquisa e inovação. Prazo: 1º semestre de 2029, (Art. 9).

- **Ação:** Definir critérios para o credenciamento de fundações de apoio que desejam atuar na captação e gestão de recursos para projetos de pesquisa, inovação e desenvolvimento institucional na UFNT. A normativa estabelecerá diretrizes para o funcionamento dessas fundações, garantindo que apenas entidades que atendam a requisitos mínimos de transparência e governança possam atuar em parceria com a universidade, em conformidade com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- **Justificativa:** As fundações de apoio desempenham um papel essencial na captação e gestão de recursos para projetos de pesquisa e inovação, facilitando a execução de convênios e parcerias; A inexistência de uma regulamentação clara pode dificultar a criação e funcionamento adequado dessas entidades, comprometendo sua eficiência e integridade; Uma normativa bem estruturada garantirá transparência, conformidade legal e alinhamento estratégico com os objetivos institucionais da UFNT; A regulamentação fortalecerá o ecossistema de inovação da universidade, possibilitando maior interação com empresas, órgãos de fomento e outras instituições.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pois já existem regulamentações nacionais sobre fundações de apoio que podem ser adotadas como referência; Moderada, considerando a necessidade de estruturação de um processo de credenciamento e governança para essas fundações dentro da UFNT.
- **Recursos Necessários:** Equipe técnica e jurídica para a elaboração da normativa e análise da conformidade com a legislação vigente; Infraestrutura administrativa para acompanhamento e fiscalização das atividades das fundações de apoio; Sistema de prestação de contas e transparência para garantir a correta gestão dos recursos; Capacitação dos gestores da UFNT sobre o papel e funcionamento das fundações de apoio.
- **Recursos Necessários:** Equipe técnica e jurídica para a elaboração da normativa e análise da conformidade com a legislação vigente; Infraestrutura administrativa para acompanhamento e fiscalização das atividades das fundações de apoio; Sistema de prestação de contas e transparência para garantir a correta gestão dos recursos; Capacitação dos gestores da UFNT sobre o papel e funcionamento das fundações de apoio.
- **Metas:** Publicação da normativa de criação e gestão de fundações de apoio até o final do período de implantação da Política de Inovação; Credenciamento de pelo menos uma fundação de apoio no primeiro ano após a regulamentação;

Implementação de um sistema de monitoramento e transparência para prestação de contas das fundações de apoio.

- **Indicadores de Sucesso:** Normativa publicada e implementada; Número de fundações de apoio credenciadas e em funcionamento; Valor de recursos captados e gerenciados por meio das fundações de apoio; Índice de conformidade e transparência na gestão dos recursos das fundações, medido por auditorias e avaliações institucionais.

1.1.1.11 Normativa de Avaliação de Impacto e Resultados de Pesquisa: Implementação de indicadores de desempenho para monitoramento de projetos de inovação. Prazo 1º semestre de 2028, (Art. 21 e art. 22).

- **Ação:** Elaborar e implementar uma normativa específica que estabeleça critérios e indicadores de desempenho para avaliar os resultados dos projetos de pesquisa e inovação na UFNT. A normativa garantirá um processo estruturado de monitoramento, utilizando métricas quantitativas e qualitativas para medir a aplicabilidade, relevância e impacto dos projetos, alinhando-se ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- **Justificativa:** A avaliação contínua dos projetos de pesquisa e inovação permite a identificação de impactos econômicos, sociais e ambientais, garantindo que os investimentos sejam direcionados de forma eficiente; A implementação de indicadores possibilita um acompanhamento sistemático, promovendo melhorias nos processos e maximizando os benefícios das pesquisas para a sociedade; A inexistência de um sistema estruturado pode dificultar a medição do impacto dos projetos e sua aplicabilidade prática; A normativa proporcionará transparência e embasamento para futuras tomadas de decisão, facilitando a captação de recursos e a formulação de novas políticas institucionais.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, considerando que há modelos de avaliação já utilizados por agências de fomento e outras instituições de ensino e pesquisa; Moderada, devido à necessidade de estruturação de um sistema de monitoramento e capacitação de equipes para a coleta e análise dos dados.
- **Recursos Necessários:** Equipe técnica para definição dos indicadores e estruturação da normativa; Infraestrutura administrativa para coleta, armazenamento e análise dos dados; Sistema informatizado para acompanhamento dos resultados dos projetos; Capacitação dos pesquisadores e gestores para aplicação dos indicadores.
- **Metas:** Publicação da normativa de avaliação de impacto e resultados de pesquisa até o final do período de implantação da Política de Inovação; Implementação de um sistema informatizado para monitoramento dos indicadores de desempenho; Avaliação periódica dos projetos de pesquisa, com relatórios de impacto sendo divulgados anualmente; Estabelecimento de um

comitê de avaliação para revisar e aprimorar os indicadores conforme necessário.

- **Indicadores de Sucesso:** Normativa publicada e implementada; Número de projetos de pesquisa e inovação monitorados pelo sistema de avaliação; Percentual de projetos que resultam em impacto econômico, social ou ambiental mensurável; Grau de satisfação dos pesquisadores e parceiros com o sistema de avaliação; Número de publicações, patentes e inovações decorrentes dos projetos avaliados.

1.1.1.12 Normativa de Captação e Gestão de Recursos Financeiros: Regulamentação da captação e gestão de recursos financeiros para projetos de inovação. Prazo: 1º semestre de 2029, , (Art. 28).

- **Ação:** Elaborar e implementar uma normativa específica para regulamentar a captação e gestão de recursos financeiros destinados a projetos de inovação na UFNT. A normativa definirá critérios para priorização, distribuição e aplicação dos recursos, garantindo transparência e eficiência no financiamento das iniciativas de inovação, em conformidade com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- **Justificativa:** A falta de diretrizes claras pode dificultar a captação de recursos e comprometer a sustentabilidade financeira de projetos inovadores na UFNT; A regulamentação permitirá que a universidade maximize o impacto dos recursos disponíveis, priorizando projetos de inovação alinhados às demandas regionais e institucionais; Garantir mecanismos de prestação de contas e transparência aumenta a credibilidade da UFNT perante órgãos de fomento, setor produtivo e sociedade; O alinhamento da política de captação de recursos com a estratégia institucional fortalece a capacidade da universidade de estabelecer parcerias estratégicas e acessar novas fontes de financiamento.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, considerando que já existem diretrizes legais para captação e gestão de recursos, como o Marco Legal de CTI; Moderada, dependendo da necessidade de criar estruturas administrativas e ferramentas de controle para assegurar a conformidade e transparência na gestão dos recursos.
- **Recursos Necessários:** Equipe técnica e jurídica para a elaboração da normativa e análise da conformidade legal; Infraestrutura administrativa para acompanhamento e fiscalização da captação e uso dos recursos; Sistema eletrônico para monitoramento da alocação e aplicação dos recursos, garantindo transparência e eficiência; Capacitação dos gestores e pesquisadores sobre boas práticas na captação e gestão de recursos financeiros para inovação.
- **Metas:** Publicação da normativa de captação e gestão de recursos financeiros até o final do período de implantação da Política de Inovação; Implementação de um sistema digital de gestão de recursos para garantir transparência e

eficiência na aplicação dos fundos; Estabelecimento de pelo menos cinco parcerias estratégicas para captação de recursos no primeiro ano após a regulamentação.

- **Indicadores de Sucesso:** Normativa publicada e implementada; Número de parcerias estratégicas firmadas para captação de recursos financeiros; Percentual de execução dos recursos captados em projetos inovadores; Índice de transparência e conformidade na gestão financeira, avaliado por auditorias e relatórios institucionais; Impacto dos recursos aplicados nos resultados de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico da UFNT.

1.1.1.13 Normativa de Atendimento ao Inventor Independente: Estabelecimento de procedimentos para avaliação e adoção de invenções propostas por inventores independentes. Prazo 2º semestre de 2029, (Art. 105 e art. 106).

- **Ação:** Elaborar e implementar uma normativa específica para regulamentar os procedimentos de avaliação e adoção de invenções propostas por inventores independentes. A normativa estabelecerá critérios claros para a submissão, análise, proteção da propriedade intelectual, e eventual adoção ou parceria com a UFNT, garantindo que as invenções sejam tratadas com a devida seriedade e em conformidade com as políticas de inovação da universidade. A regulamentação abordará a gestão de propriedade intelectual, divisão de royalties e demais aspectos relacionados à comercialização de tecnologias inovadoras.
- **Justificativa:** A falta de uma normativa estruturada pode dificultar a adoção de inovações de inventores independentes, limitando a capacidade da UFNT de aproveitar tecnologias promissoras que possam gerar impacto econômico e social. Estabelecer uma política clara e transparente aumenta a atratividade da universidade para inventores externos, promove o alinhamento com as políticas de inovação e contribui para o fortalecimento da cultura de inovação. Além disso, proporciona segurança jurídica para os envolvidos e estimula a colaboração com o setor privado e outras entidades.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a articulação com a área jurídica e administrativa da universidade para garantir que os procedimentos de avaliação, proteção de propriedade intelectual e adoção de invenções estejam alinhados às normativas legais e de fomento à inovação. A criação de um comitê de avaliação e definição de um fluxo de trabalho claro são passos necessários.
- **Recursos Necessários:** Equipe técnica e jurídica especializada para a elaboração da normativa, análise das invenções submetidas e elaboração de contratos de parceria ou transferência de tecnologia; Estrutura administrativa para o acompanhamento das invenções e projetos; Sistema de gerenciamento de propriedade intelectual e contratos, garantindo a transparência e a conformidade com a legislação vigente; Capacitação de gestores e equipes

envolvidas para lidar com as questões legais, éticas e comerciais relativas à propriedade intelectual.

- **Metas:** Publicação da normativa até o final do período de implantação da Política de Inovação; Criação de um fluxo de trabalho e comitê de avaliação para as invenções de inventores independentes dentro dos seis primeiros meses após a publicação da normativa; Estabelecimento de pelo menos três parcerias estratégicas com inventores independentes ou empresas para adoção de tecnologias inovadoras no primeiro ano após a regulamentação.
- **Indicadores de Sucesso:** Normativa publicada e em vigor; Número de invenções de inventores independentes submetidas à UFNT para avaliação; Percentual de invenções adotadas ou transformadas em parcerias estratégicas ou projetos de comercialização; Taxa de proteção de propriedade intelectual das invenções adotadas (patentes, direitos autorais, etc.); Número de parcerias estratégicas e comerciais estabelecidas com inventores independentes para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras.

1.1.1.14 Normativa de Contratação de Serviços Tecnológicos: Definição de critérios para contratação de serviços tecnológicos especializados. Prazo 2º semestre de 2029, (Art. 36 e art. 37).

- **Ação:** Elaborar e implementar uma normativa específica que defina critérios claros e transparentes para a contratação de serviços tecnológicos especializados pela UFNT. A normativa estabelecerá os procedimentos de seleção de fornecedores, requisitos técnicos, critérios de qualificação, prazos, condições de execução, e formas de pagamento, em conformidade com as normas legais e as necessidades institucionais da universidade. A regulamentação será voltada para a aquisição de serviços especializados em áreas como desenvolvimento de software, consultoria tecnológica, manutenção de sistemas, e outros serviços essenciais para o avanço da inovação e da pesquisa na UFNT.
- **Justificativa:** A ausência de uma normativa bem definida pode resultar em processos de contratação ineficazes, com riscos para a qualidade dos serviços prestados e para a gestão de recursos públicos. A regulamentação proporcionará maior transparência, eficiência e segurança nas contratações, garantindo que os serviços tecnológicos contratados atendam às necessidades da UFNT de forma adequada e dentro dos prazos estipulados. Além disso, assegura que os contratos sejam conduzidos em conformidade com as diretrizes legais e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, considerando que as diretrizes legais para a contratação de serviços públicos já estão estabelecidas, e a principal necessidade é a adaptação às especificidades dos serviços tecnológicos. Contudo, será necessário elaborar uma estrutura administrativa e técnica para assegurar a correta avaliação das propostas e a fiscalização da execução dos contratos.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Recursos Necessários:** Equipe técnica, administrativa e jurídica para a elaboração da normativa e acompanhamento dos contratos; Plataforma ou sistema eletrônico para gestão e monitoramento dos serviços contratados, garantindo a transparência e eficiência na execução dos contratos; Capacitação dos gestores e equipes envolvidas na contratação e fiscalização dos serviços tecnológicos especializados.
- **Metas:** Publicação da normativa de contratação de serviços tecnológicos especializados até o final do período de implantação da Política de Inovação; Implementação de um sistema de acompanhamento digital dos contratos para garantir a execução conforme os termos acordados; Realização de pelo menos três processos de contratação de serviços tecnológicos especializados nos primeiros seis meses após a regulamentação da normativa.
- **Indicadores de Sucesso:** Normativa publicada e implementada; Percentual de contratações de serviços tecnológicos especializados realizadas de acordo com os critérios estabelecidos na normativa; Número de contratos executados dentro do prazo e com a qualidade especificada; Índice de satisfação dos gestores da UFNT com os serviços contratados, baseado em avaliações periódicas de desempenho e resultados.

1.2 Promoção da Pesquisa Aplicada:

1.2.1 Incentivos à Pesquisa Aplicada: Criar programas de bolsas, financiamento e editais para projetos de pesquisa com alto potencial de inovação tecnológica e aplicabilidade no setor produtivo. Início: 2025, (Art. 30).

- **Ação:** Criar e implementar programas de bolsas, linhas de financiamento e editais para estimular a realização de projetos de pesquisa aplicada que possuam alto potencial de inovação tecnológica e que atendam às demandas do setor produtivo. Estes programas deverão ser alinhados às áreas estratégicas da universidade e às necessidades regionais, promovendo a transferência de conhecimento e tecnologia para o mercado e para a sociedade.
- **Justificativa:** A criação de incentivos direcionados à pesquisa aplicada visa aproximar a universidade das demandas reais do setor produtivo, contribuindo para a solução de problemas práticos e gerando inovações tecnológicas com alto impacto econômico e social. Além disso, os incentivos fortalecerão a capacidade da UFNT em captar recursos e parcerias para o desenvolvimento de novas soluções, potencializando o impacto das pesquisas realizadas. Essa abordagem também favorecerá a formação de uma cultura de inovação entre docentes, pesquisadores e estudantes, incentivando a colaboração com empresas e organizações externas.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a elaboração de critérios claros e justos para a seleção de projetos, definição de fontes de financiamento, e criação de estruturas administrativas para gestão e monitoramento das bolsas e

editais. Será necessário também o engajamento de diversos departamentos da universidade e o alinhamento com políticas de fomento e parcerias estratégicas.

- **Recursos Necessários:** Equipe técnica e administrativa para criação dos programas e editais, gestão de recursos financeiros e acompanhamento dos projetos financiados; Infraestrutura tecnológica e administrativa para a implementação e acompanhamento dos processos de seleção e avaliação dos projetos; Parcerias com órgãos de fomento público e privado para viabilizar o financiamento dos programas e garantir sua continuidade; Sistema de gestão de editais e bolsas, para garantir transparência, eficiência e rastreabilidade no processo de seleção e execução dos projetos.
- **Metas:** Publicação do primeiro edital de incentivo à pesquisa aplicada até o final de 2025; Lançamento de pelo menos três programas de bolsas ou financiamentos até o final de 2026; Implementação de um sistema de monitoramento e avaliação de resultados dos projetos financiados até o segundo semestre de 2026; Realização de pelo menos duas parcerias estratégicas com o setor produtivo para cofinanciamento de projetos de pesquisa aplicada até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de programas de bolsas e financiamentos implementados; Quantidade de projetos de pesquisa aplicada com alto potencial de inovação aprovados e financiados; Percentual de projetos financiados que resultam em parcerias com o setor produtivo ou em inovações tecnológicas aplicáveis no mercado; Nível de satisfação dos pesquisadores e parceiros com os programas de incentivo, medido por meio de avaliações periódicas; Impacto das pesquisas financiadas, mensurado através de patentes registradas, publicações em revistas científicas, e transferências de tecnologia para o mercado.

1.2.2 Projetos Colaborativos: Estabelecer Parcerias Estratégicas com Empresas e Instituições Governamentais para o Desenvolvimento de Pesquisas Aplicadas em Áreas como Saúde, Ciências Agrárias e Licenciaturas. Início em 2026.

- **Ação:** Desenvolver e formalizar parcerias estratégicas com empresas e instituições governamentais, com foco em pesquisas aplicadas nas áreas de saúde, ciências agrárias e licenciaturas. Essas parcerias terão como objetivo o desenvolvimento de soluções inovadoras que atendam às necessidades do setor produtivo e da sociedade, além de promover a transferência de tecnologia e o intercâmbio de conhecimento entre a universidade e os parceiros externos.
- **Justificativa:** A colaboração com empresas e instituições governamentais é essencial para o fortalecimento da pesquisa aplicada e para garantir que as soluções desenvolvidas atendam diretamente às demandas da sociedade. Parcerias bem estruturadas podem proporcionar o acesso a recursos financeiros, tecnológicos e humanos, além de possibilitar a implementação de projetos de grande impacto social e econômico nas áreas de saúde, ciências agrárias e licenciaturas. Essas parcerias também favorecem o desenvolvimento de novas

tecnologias e práticas que possam ser aplicadas de maneira prática e eficaz nos diferentes setores.

- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a identificação e negociação com parceiros estratégicos, além da criação de acordos formais que definam responsabilidades, metas e critérios de avaliação para os projetos colaborativos. Também é necessário o desenvolvimento de uma estrutura administrativa para coordenar e acompanhar essas parcerias.
- **Recursos Necessários:** Equipe técnica e administrativa especializada para identificar e formalizar parcerias estratégicas; Infraestrutura para apoio à execução de projetos colaborativos, incluindo laboratórios, sistemas de gestão de projetos e recursos humanos qualificados; Parcerias com órgãos governamentais e empresas para o financiamento e a implementação das pesquisas; Sistemas de monitoramento e avaliação para garantir que as parcerias estejam alinhadas com os objetivos da universidade e com as necessidades do setor produtivo.
- **Metas:** Estabelecer pelo menos três parcerias estratégicas com empresas ou instituições governamentais para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas até o final de 2026; Lançamento de pelo menos dois projetos colaborativos interinstitucionais nas áreas de saúde, ciências agrárias e licenciaturas até o final de 2026; Implementação de um sistema de acompanhamento e avaliação dos projetos colaborativos até o primeiro semestre de 2026; Aumentar a participação de alunos e pesquisadores em projetos colaborativos, com a previsão de 50% de aumento no número de participantes nos projetos até 2027.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de parcerias estratégicas formalizadas com empresas e instituições governamentais; Quantidade de projetos colaborativos iniciados e executados dentro dos prazos estabelecidos; Percentual de projetos com resultados significativos em termos de aplicação prática e inovação tecnológica nas áreas de saúde, ciências agrárias e licenciaturas; Nível de satisfação dos parceiros estratégicos, medido por meio de avaliações periódicas de desempenho e impacto dos projetos; Número de publicações científicas, patentes ou outras inovações geradas a partir dos projetos colaborativos.

1.2.3 Monitoramento de Projetos: Implementar um sistema de monitoramento contínuo dos projetos de pesquisa, com o objetivo de identificar tecnologias com potencial de comercialização e inovação. (Contínuo a partir de 2025) (Art. 55 e art. 59).

- **Ação:** Desenvolver e implementar um sistema integrado de monitoramento contínuo dos projetos de pesquisa da UFNT, com foco na identificação de tecnologias emergentes e inovações com potencial de comercialização. O sistema deverá avaliar o progresso técnico e científico dos projetos, mensurar os resultados alcançados e mapear as possibilidades de aplicação no setor produtivo, incentivando a transferência de tecnologia e a criação de parcerias estratégicas. Esse monitoramento incluirá a criação de indicadores de

desempenho e a realização de avaliações periódicas, permitindo ajustes rápidos nos projetos conforme necessário.

- **Justificativa:** A implementação de um sistema de monitoramento contínuo permitirá à UFNT acompanhar de forma eficaz o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e identificar aquelas tecnologias com alto potencial de inovação e aplicabilidade no mercado. O monitoramento também ajudará a otimizar o uso dos recursos, melhorando o direcionamento dos investimentos e aumentando a transparência nas ações de pesquisa e inovação. Além disso, permitirá uma gestão proativa e a promoção de parcerias com empresas e outros agentes de inovação, ampliando o impacto das pesquisas realizadas.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, já que é necessário criar uma infraestrutura tecnológica robusta para a coleta e análise de dados dos projetos, além de um processo contínuo de avaliação e retroalimentação com os pesquisadores. A integração com sistemas de gestão existentes na universidade e a capacitação das equipes envolvidas serão aspectos essenciais para o sucesso da implantação.
- **Recursos Necessários:** Desenvolvimento de uma plataforma de gestão e monitoramento, integrada com as ferramentas de pesquisa da UFNT; Equipe técnica e administrativa para gerenciar o sistema de monitoramento, coletar dados, e analisar o progresso dos projetos de pesquisa; Ferramentas e tecnologias de análise de dados para identificar tendências e potenciais de comercialização das tecnologias geradas pelos projetos; Capacitação dos pesquisadores e gestores de projetos sobre o uso do sistema de monitoramento e os benefícios do processo contínuo de avaliação.
- **Metas:** Implementação do sistema de monitoramento contínuo até o final de 2025; Realização de pelo menos duas avaliações periódicas dos projetos de pesquisa ao longo de 2026, com relatórios detalhados sobre o progresso e potenciais de inovação/comercialização; Identificação de pelo menos três tecnologias com potencial de comercialização ou inovação, em colaboração com o setor produtivo, até o final de 2026; Criação de um relatório anual sobre o impacto do monitoramento, destacando os principais resultados e inovações geradas pelos projetos acompanhados.
- **Indicadores de Sucesso:** Sistema de monitoramento implementado e em funcionamento; Percentual de projetos de pesquisa monitorados e avaliados periodicamente; Número de tecnologias identificadas com alto potencial de inovação e comercialização; Taxa de sucesso na transferência de tecnologia para empresas ou outras entidades do setor produtivo; Grau de satisfação dos pesquisadores com o processo de monitoramento, medido por meio de avaliações internas e feedbacks contínuos.

1.2.4 Grupos Multidisciplinares de Pesquisa: Criar mecanismos institucionais para a formação de equipes de pesquisa interdisciplinares em projetos estratégicos. Prazo: segundo semestre de 2028, (Art. 8º).

- **Ação:** Desenvolver e implementar mecanismos institucionais para a criação de grupos de pesquisa interdisciplinares focados em projetos estratégicos da UFNT. A iniciativa incluirá a definição de critérios para a formação de equipes, fomento à colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, e a criação de incentivos que promovam a integração de pesquisadores de diversas áreas de atuação, com foco na resolução de problemas complexos e no avanço de inovações tecnológicas.
- **Justificativa:** A criação de grupos multidisciplinares é essencial para enfrentar os desafios contemporâneos que demandam uma abordagem integrada, que vai além dos limites das áreas de conhecimento tradicionais. Esses grupos são fundamentais para desenvolver soluções inovadoras em campos como saúde, engenharia, agronomia e biotecnologia, entre outros. Além disso, a formação de equipes interdisciplinares fortalece a capacidade da universidade em se destacar na produção de conhecimento avançado, além de facilitar a criação de parcerias com o setor produtivo e outros agentes externos. A criação de mecanismos institucionais para essa integração aumenta a competitividade e a relevância da UFNT no cenário de pesquisa nacional e internacional.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois envolve a coordenação entre diferentes departamentos acadêmicos e administrativos, além da necessidade de criar estruturas de apoio para a implementação de projetos interdisciplinares. A instituição de uma política institucional de incentivo à interdisciplinaridade e a definição de critérios claros de formação de grupos de pesquisa são passos essenciais para a implantação.
- **Recursos Necessários:** Equipe técnica e administrativa para o planejamento e gestão dos grupos de pesquisa interdisciplinares; Infraestrutura para apoio logístico e tecnológico à integração de diferentes áreas do conhecimento, como laboratórios e plataformas digitais colaborativas; Orçamento para financiar a formação dos grupos e para a implementação de ações de incentivo à colaboração interdisciplinar, incluindo bolsas de pesquisa e editais específicos; Capacitação de pesquisadores e gestores para promover uma cultura de interdisciplinaridade, com foco na criação de soluções integradas e inovadoras.
- **Metas:** Lançamento de um edital para a criação de grupos de pesquisa interdisciplinares até o final de 2028; Formação de pelo menos dois grupos de pesquisa interdisciplinares focados em projetos estratégicos até o final de 2029; Estabelecimento de parcerias com pelo menos três empresas ou organizações externas para os projetos interdisciplinares até 2028; Realização de *workshops* e

treinamentos para promover a colaboração interdisciplinar entre pesquisadores de diferentes áreas até o segundo semestre de 2028.

- **Indicadores de Sucesso:** Número de grupos de pesquisa interdisciplinares formados e em atividade; Percentual de projetos interdisciplinares que resultam em inovações tecnológicas ou publicações de alto impacto; Número de parcerias estratégicas estabelecidas com o setor produtivo ou com outras instituições de pesquisa; Nível de satisfação dos pesquisadores envolvidos, medido por meio de avaliações periódicas; Taxa de sucesso dos projetos interdisciplinares, medida pelo cumprimento dos objetivos estabelecidos e pelos impactos alcançados nas áreas de atuação.

1.3 Capacitação e Formação de Recursos Humanos:

- Programas de Capacitação: Desenvolver *workshops*, seminários e cursos sobre gestão de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, voltados para docentes, pesquisadores e alunos. Início: 2025;
- Formação Continuada: Promover programas de formação continuada em inovação e transferência de tecnologia, garantindo a qualificação dos profissionais envolvidos. (Início: 2025) (Art. 57).
- Oferecer capacitação e treinamento sobre avaliação de impacto e propriedade intelectual para pesquisadores, professores e alunos (Art. 23).
- Criar programas de bolsas para incentivar a participação em pesquisas de base tecnológica (Art. 30).
- Programa de Capacitação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia: Oferecer cursos e mentorias sobre registro de patentes, licenciamento e comercialização de tecnologias (Art. 56).
- Vitrines Tecnológicas: Criar um portfólio de tecnologias desenvolvidas na UFNT e disponibilizá-lo para empresas interessadas (Art. 41).

1.4 Incentivos à Inovação:

- Editais e Programas de Apoio: Criar editais específicos para a seleção e apoio de projetos inovadores, abrangendo diversas áreas de conhecimento e incentivando a participação de docentes, alunos e empresas juniores. (Início: 2025) (Art. 10);
- Rede de Inovação: Formar uma rede de inovação que conecte a UFNT com outras instituições de ensino, empresas e centros de pesquisa, facilitando o intercâmbio de ideias, práticas e tecnologias. (Início: 2025) (Art. 7º).

1.5 Avaliação e Monitoramento:

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- Indicadores de Desempenho: Implementar indicadores de desempenho para monitorar o progresso das iniciativas de inovação e transferência de tecnologia, incluindo o número de patentes registradas, tecnologias transferidas e projetos colaborativos com o setor produtivo. (Contínuo a partir de 2025) (Art. 21 e art. 22);
- Relatórios Periódicos: Elaborar relatórios semestrais e anuais para avaliar o impacto das ações e propor ajustes estratégicos conforme as necessidades emergentes. (Contínuo a partir de 2025) (Art. 60).

1.6 Tabela do cronograma de Ações (2025-2026):

2025			
Ação	Prazo	Responsável	Meta
Elaboração de normativas de registro de software	1º semestre 2025	Coordenação de Inovação	Normativas aprovadas até agosto de 2025.
Elaboração das normativas para depósito de patentes e modelos de utilidade	2º semestre de 2025	Coordenação de Inovação	Normativas aprovadas até dezembro de 2025
Lançamento de editais para pesquisa aplicada	2º Trimestre 2025	Coordenação de Inovação	Seleção de 5 projetos inovadores até junho de 2025.
Capacitação em propriedade intelectual	2º Semestre 2025	Coordenação de Inovação	Realização de 4 workshops, atingindo 100 participantes até dezembro de 2025.
Formalização de parcerias tecnológicas	2025	Coordenação de Inovação	Estabelecimento de 2 a 3 acordos de cooperação tecnológica até dezembro de 2025.

2026			
Ação	Prazo	Responsável	Meta
Elaboração de normativas de registro de marcas e direitos autorais	1º Semestre 2026	Coordenação de Inovação	Normativas aprovadas até julho de 2026.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Elaboração de normativa de parcerias público-privadas (PPPs)	1º semestre 2026	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até março de 2026.
Elaboração de normativa de transferência de tecnologia	2º semestre 2026	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2026.
Elaboração de normativa de compartilhamento de infraestrutura e equipamentos	2º Semestre 2026	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2026.
Capacitação em Patentes	2º Semestre 2026	Coordenação de Inovação	Realização de 4 workshops voltados para Pós-graduações, atingindo 100 participantes até dezembro de 2026.
Formalização de parcerias tecnológicas	2026	Coordenação de Inovação	Estabelecimento de 2 a 3 acordos de cooperação tecnológica até dezembro de 2026.

2. Ações estratégicas para o período 2027-2028:

2.1 Infraestrutura física para ambientes de inovação e pesquisa multiusuários:

2.1.1 Expansão da Infraestrutura de ambientes *maker*:

- **Ação:** Construção física de novos espaços de prototipagem: Priorizar a construção de laboratórios de prototipagem multiusuários, alinhados à disponibilidade de financiamento externo e parcerias estratégicas (Art. 12).
- **Justificativa:** A ampliação da infraestrutura *maker* contribuirá para um ambiente mais dinâmico de inovação, permitindo maior integração entre pesquisadores, docentes e empresas. A oferta de espaços estruturados para prototipagem fortalece a pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e interação com o setor produtivo.
- **Facilidade de Implantação:** Difícil, devido à necessidade de financiamento significativo, tempo para execução das obras e obtenção de licenças necessárias.
- **Recursos Necessários:** Financiamento público e privado (editais de fomento, parcerias empresariais, convênios governamentais); Equipe de engenharia e arquitetura.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Metas:** Construir pelo menos dois laboratórios de prototipagem até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de laboratórios construídos, taxa de utilização dos espaços por pesquisadores e estudantes; Volume de projetos desenvolvidos.

2.1.2 Expansão de equipamentos para ambientes *maker*:

- **Ação:** Implementação de laboratórios de prototipagem: Aquisição e instalação de equipamentos, instrumentos, ferramentas, hardware e demais itens essenciais para viabilizar a prototipagem de novas tecnologias e soluções inovadoras (Art. 12 e art. 13).
- **Justificativa:** A aquisição de equipamentos adequados permitirá maior qualidade e agilidade na produção de protótipos, promovendo a inovação tecnológica na UFNT e fortalecendo parcerias acadêmico-empresariais.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende da aquisição, importação (se necessário) e instalação de equipamentos especializados.
- **Recursos Necessários:** Equipamentos industriais e ferramentas de prototipagem; Softwares de modelagem 3D e simulação; Equipe técnica especializada para suporte e manutenção.
- **Metas:** ampliação do conjunto de técnicas e equipamentos para os laboratórios de prototipagem até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Quantidade de protótipos desenvolvidos; Taxa de uso dos laboratórios; Número de publicações e patentes associadas aos protótipos.

2.1.3 Expansão da Infraestrutura de laboratórios de pesquisa e P&D multiusuários:

- **Ação:** Construção da infraestrutura física de novos laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) multiusuários: Implantação de espaços dedicados à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico, promovendo a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento (Art. 12 e art. 13).
- **Justificativa:** A implantação de laboratórios multiusuários fortalece a interação entre pesquisadores de diferentes especialidades, cria oportunidades de colaborações interdisciplinares e aproxima a universidade do setor produtivo. Esses laboratórios contribuirão para o aumento da produção científica e do impacto da pesquisa aplicada na UFNT.
- **Facilidade de Implantação:** Baixa, pois exige alto investimento e planejamento para integração com outras estruturas acadêmicas e institucionais.
- **Recursos Necessários:** Financiamento externo (editais, parcerias empresariais, convênios públicos e privados); Infraestrutura física (instalação elétrica, climatização, controle de umidade, segurança de dados); Equipe de engenharia para projeto e execução da construção.

- **Metas:** Construir ao menos dois novos laboratórios de P&D multiusuários até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de laboratórios construídos; Impacto no desenvolvimento de projetos interdisciplinares; Capacidade de atração de novos financiamentos e parcerias.

2.1.4 Expansão da Infraestrutura de equipamentos para laboratórios de pesquisa e P&D multiusuários:

- **Ação:** Implementação e modernização de laboratórios multiusuários de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), com facilidades para pesquisa aplicada e inovação tecnológica. Envolve a aquisição de equipamentos de última geração, instrumentos de alta precisão e softwares avançados para otimizar o desenvolvimento de novos produtos, processos e tecnologias (Art. 14).
- **Justificativa:** Garantir que os pesquisadores da UFNT tenham acesso a uma infraestrutura de ponta para realizar estudos avançados e experimentação em diversas áreas do conhecimento. A modernização dos laboratórios contribuirá para ampliar a competitividade da instituição, fortalecer parcerias estratégicas e atrair novos projetos de pesquisa e inovação.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende da aquisição de equipamentos especializados, instalação adequada e capacitação de equipe técnica para operação e manutenção.
- **Recursos Necessários:** Investimentos em aquisição de equipamentos científicos e tecnológicos de alto desempenho; Softwares especializados para modelagem, simulação e análise de dados; Infraestrutura adequada para instalação e operação dos novos equipamentos; Capacitação contínua de técnicos e pesquisadores para utilização dos recursos disponíveis.
- **Metas:** Implementar e equipar pelo menos quatro laboratórios de P&D multiusuários até 2028, garantindo suporte às diversas áreas de pesquisa da universidade; Garantir que ao menos 70% dos equipamentos adquiridos estejam em plena operação no prazo de um ano após a instalação.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de laboratórios de P&D multiusuários implementados e modernizados; Quantidade e impacto das pesquisas realizadas nesses laboratórios; Taxa de ocupação e tempo médio de utilização dos equipamentos por pesquisadores e estudantes; Aumento no número de colaborações institucionais e parcerias com empresas e órgãos de fomento.

2.1.5 Modernização Tecnológica de Laboratórios de Pesquisa e Prototipagem

- **Ação:** Atualização da infraestrutura laboratorial com tecnologias de ponta, incluindo computação de alto desempenho, inteligência artificial, automação de processos experimentais e integração com redes de sensores inteligentes. A

modernização abrangerá tanto os laboratórios de pesquisa acadêmica quanto os espaços de prototipagem para inovação tecnológica (Art. 75).

- **Justificativa:** A modernização dos laboratórios existentes permitirá a realização de pesquisas mais avançadas, aumentando a eficiência dos processos experimentais, melhorando a capacidade de análise de dados e acelerando o desenvolvimento de novas tecnologias. Isso fortalecerá a competitividade da UFNT em pesquisa aplicada e inovação, promovendo maior interação com empresas, startups e redes de pesquisa nacionais e internacionais.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende da disponibilidade de recursos financeiros para aquisição e atualização de equipamentos, bem como da capacitação de profissionais para operar novas tecnologias.
- **Recursos Necessários:** Computação de alto desempenho (HPC) para análise de grandes volumes de dados e simulações computacionais; Inteligência artificial e aprendizado de máquina para modelagem e otimização de experimentos; Equipamentos de automação para processos laboratoriais e experimentação de alta precisão; Sistemas de monitoramento remoto e redes de sensores para integração de dados em tempo real; Treinamento técnico para docentes, pesquisadores e alunos no uso das novas tecnologias.
- **Metas:** Modernizar ao menos dois laboratórios estratégicos até 2028, priorizando áreas com maior potencial de impacto científico e tecnológico; Implementar pelo menos cinco novas tecnologias emergentes nos laboratórios modernizados; Garantir que 80% dos equipamentos modernizados estejam em uso efetivo até um ano após sua instalação.
- **Indicadores de Sucesso:** Percentual de laboratórios modernizados em relação à meta estabelecida; Taxa de atualização e adesão dos novos equipamentos e tecnologias nas pesquisas realizadas; Impacto das pesquisas desenvolvidas nos laboratórios modernizados, medido por publicações científicas, patentes registradas e parcerias institucionais; Aumento na colaboração com empresas e instituições externas para inovação tecnológica.

2.2 Ampliação das Parcerias Estratégicas:

2.2.1 Internacionalização da Pesquisa e Inovação

- **Ação:** Parcerias Internacionais: Estabelecer novos acordos de cooperação com universidades e empresas internacionais, ampliando a rede de colaboração global da UFNT (Art. 45).
- **Justificativa:** Fortalecer a colaboração global da UFNT para ampliar a troca de conhecimento e internacionalizar a pesquisa.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige negociação com instituições estrangeiras.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Recursos Necessários:** Acordos de cooperação, suporte jurídico, financiamento para intercâmbios.
- **Metas:** Firmar pelo menos 5 novas parcerias internacionais até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de parcerias condicionais, volume de intercâmbios acadêmicos.

2.2.2 Cooperação Tecnológica e Inovação Aplicada

- **Ação:** Projetos de Cooperação Tecnológica: Formalizar parcerias para o desenvolvimento conjunto de tecnologias em áreas como biotecnologia, energias renováveis e saúde (Art. 14).
- **Justificativa:** Criar soluções inovadoras em parceria com empresas e instituições para acelerar a implementação de novas tecnologias.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende do engajamento da indústria e financiamento adequado.
- **Recursos Necessários:** Apoio jurídico, equipe de mediação entre academia e empresas, estrutura de pesquisa aplicada.
- **Metas:** Desenvolver pelo menos cinco projetos de cooperação tecnológica até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos desenvolvidos, tecnologias específicas para o setor produtivo.

2.3 Consolidação da Inovação e Transferência de Tecnologia:

2.3.1 Fomento à Inovação e Transferência de Tecnologia

- **Ação:** Fomento à inovação e à transferência de tecnologia: Criar mecanismos para que o NIT atue como agente estratégico na proteção da propriedade intelectual, na promoção de parcerias com o setor produtivo e no estímulo ao empreendedorismo tecnológico (Art. 47 e art. 48).
- **Justificativa:** Facilitar o desenvolvimento e a comercialização de novas tecnologias criadas na UFNT.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pois pode ser realizada em parceria com o setor produtivo.
- **Recursos Necessários:** Estrutura de incubação, suporte para patentes, equipe de gestão de inovação.
- **Metas:** Ampliar o número das tecnologias no *portfólio* institucional e realizar transferência de tecnologia para o setor produtivo até 2028.

- **Indicadores de Sucesso:** Número de inovações comercializadas, retorno financeiro com patentes.

2.3.2 Sustentabilidade Financeira e Captação de Recursos

- **Ação:** Captação de recursos e sustentabilidade: Desenvolver estratégias para viabilizar a captação de recursos externos e garantir a sustentabilidade financeira por meio de convênios, parcerias e prestação de serviços especializados (Art. 49).
- **Justificativa:** Garantir a concessão financeira à inovação e transferência de tecnologia através de estratégias que possibilitem sua sustentabilidade de longo prazo.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois envolve a criação de parcerias estratégicas e identificação de fontes de financiamento.
- **Recursos Necessários:** Equipe de captação de recursos, parcerias com instituições públicas e privadas, desenvolvimento de projetos para submissão em editais de fomento.
- **Metas:** Captar recursos para garantir a sustentabilidade do INOVA-IN.
- **Indicadores de Sucesso:** Volume de recursos captados, número de convênios firmados, estabilidade financeira do INOVA-IN.

2.4 Capacitação Avançada:

2.4.1 Formação Especializada em Inovação e Tecnologia

- **Ação:** Cursos de Especialização: Oferecer cursos de especialização em gestão de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, voltados para docentes, pesquisadores e alunos (Art. 57).
- **Justificativa:** Qualificar docentes, pesquisadores e alunos para atuar em inovação e empreendedorismo.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, aproveitando a estrutura acadêmica existente.
- **Recursos Necessários:** Professores especializados, plataformas de ensino online, material didático.
- **Metas:** Oferecer ao menos cinco cursos de especialização até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de profissionais capacitados, impacto em projetos inovadores.

2.4.2 Programas de Mobilidade Acadêmica e Cooperação Internacional

- **Ação:** Programas de Mobilidade Acadêmica: Promover a participação de pesquisadores em programas de mobilidade internacional, facilitando o intercâmbio de conhecimento e boas práticas (Art. 45).

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **justificativa:** Facilitar o intercâmbio de conhecimento e boas práticas entre pesquisadores da UFNT e instituições internacionais, promovendo a qualificação acadêmica e a cooperação científica.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende da formalização de parcerias e disponibilidade de recursos financeiros.
- **Recursos Necessários:** Acordos de cooperação, suporte financeiro para mobilidade, infraestrutura administrativa para progressão dos programas.
- **Metas:** Aumentar em 30% o número de pesquisadores da UFNT participando de programas de mobilidade internacional até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de participantes em mobilidade, quantidade de publicações resultantes dessas colaborações.

2.5 Construção de Normativas:

2.5.1 Normativa de Alianças Estratégicas (Art. 14).

- **Ação:** Formalização de alianças estratégicas com outras instituições e empresas internacionais.
- **Justificativa:** Criar diretrizes para formalizar alianças estratégicas com instituições e empresas internacionais, promovendo maior integração entre a UFNT e redes globais de inovação.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende da negociação e regulamentação dos acordos.
- **Recursos Necessários:** Assessoria jurídica, equipe de relações internacionais, alinhamento institucional.
- **Metas:** Estabelecimento de novos acordos de cooperação com universidades e empresas internacionais.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de acordos firmados, impacto nas atividades de pesquisa e inovação.

2.5.2 Normativa de Internacionalização de Pesquisa e Desenvolvimento P&D (Art. 45).

- **Ação:** Definição de diretrizes para participação em projetos internacionais de pesquisa e inovação.
- **Justificativa:** Definir regras para que a UFNT participe de projetos internacionais de pesquisa e inovação, garantindo alinhamento com padrões globais.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige articulação com redes de pesquisa internacionais.
- **Recursos Necessários:** Equipe de internacionalização, financiamento para participação em editais internacionais.

- **Metas:** Ampliação da rede de colaboração global da UFNT.
- **Indicadores de Sucesso:** Participação da UFNT em projetos internacionais, volume de publicações conjuntas.

2.5.3 Normativa de Acesso Aberto aos Resultados de Pesquisa (Art. 108).

- **Ação:** Estabelecimento de diretrizes para divulgação e compartilhamento dos resultados de pesquisas.
- **Justificativa:** Garantir a transparência e democratização do conhecimento produzido pela UFNT, promovendo maior impacto social nas pesquisas.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende de criação de repositórios digitais e padronização de publicação.
- **Recursos Necessários:** Plataforma digital, suporte técnico, equipe de bibliotecários e TI.
- **Metas:** Promoção do acesso aberto ao conhecimento científico.
- **Indicadores de Sucesso:** Quantidade de pesquisas publicadas em acesso aberto, taxas de downloads e visualizações.

2.5.4 Normativa de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (Art. 107).

- **Ação:** Definição de critérios para incorporação de práticas sustentáveis em projetos de pesquisa e inovação.
- **Justificativa:** Definir critérios para incorporar práticas sustentáveis em projetos de pesquisa e inovação, minimizando impactos ambientais e promovendo a inclusão social.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende de mudanças institucionais e adaptação de processos.
- **Recursos Necessários:** Assessoria ambiental, financiamento para projetos sustentáveis, capacitação em práticas ecológicas.
- **Metas:** Implementação de projetos com foco em sustentabilidade ambiental e social.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos com certificação sustentável, impacto ambiental limitado.

2.5.5 Normativa de Gestão de Contratos e Acordos de Transferência de Tecnologia (Art. 54 e art. 55).

- **Ação:** Estabelecimento de diretrizes e procedimentos para a formalização, gestão e monitoramento de contratos e acordos de transferência de tecnologia. O objetivo é padronizar processos administrativos, garantindo segurança

jurídica, conformidade regulatória e eficiência na aplicação das tecnologias desenvolvidas na UFNT.

- **Justificativa:** Criar mecanismos institucionais que facilitem a celebração de contratos e acordos com o setor produtivo e outras instituições, promovendo a transferência eficiente do conhecimento gerado na universidade e incentivando a inovação. Além disso, a normativa garantirá maior previsibilidade e transparência na negociação e execução desses acordos.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a elaboração de regulamentos internos, capacitação de equipes e alinhamento com legislações vigentes.
- **Recursos Necessários:** Equipe jurídica especializada para elaboração e revisão de contratos; Estrutura administrativa para gestão e acompanhamento dos acordos; Sistemas digitais para controle e rastreamento dos contratos e royalties; Capacitação de pesquisadores e gestores sobre boas práticas na negociação e execução de contratos de transferência de tecnologia.
- **Metas:** Implementar um sistema institucional de gestão de contratos de transferência de tecnologia até 2028; Ampliar o licenciamento de patentes e tecnologias para o setor produtivo; Criar um fluxo padronizado de aprovação e execução de contratos dentro da UFNT.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de contratos e acordos de transferência de tecnologia formalizados e em vigor; Volume de patentes licenciadas para empresas e instituições externas; Receita gerada por royalties e licenciamento de tecnologias desenvolvidas pela UFNT; Tempo médio de tramitação e aprovação dos contratos de transferência de tecnologia.

2.5.7 Normativa de Avaliação e Seleção de Projetos de Inovação (Art. 56).

- **Ação:** Definição de critérios e diretrizes para a avaliação e seleção de projetos de inovação submetidos à UFNT. O objetivo é priorizar iniciativas com maior impacto econômico e social, garantindo alinhamento com a Política de Inovação da universidade e as demandas estratégicas do setor produtivo e da sociedade.
- **Justificativa:** Criar um processo transparente, padronizado e baseado em métricas objetivas para avaliar a viabilidade técnica, econômica e social dos projetos. A normativa permitirá que os recursos institucionais sejam direcionados para projetos com maior potencial de inovação, escalabilidade e retorno para a universidade e seus parceiros.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a definição de critérios de avaliação, regulamentação interna, capacitação dos avaliadores e implementação de um sistema de submissão e análise de projetos.
- **Recursos Necessários:** Comitê multidisciplinar de avaliação com especialistas em inovação, tecnologia e mercado; Plataforma digital para submissão e acompanhamento dos projetos; Capacitação de docentes, pesquisadores e

gestores sobre os critérios de avaliação; Infraestrutura para suporte técnico e administrativo na análise dos projetos.

- **Metas:** Implementar um sistema institucional de avaliação e seleção de projetos de inovação até 2027; Garantir que pelo menos 50% dos projetos selecionados tenham impacto direto em setores estratégicos da economia local e nacional.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos avaliados e selecionados anualmente; Percentual de projetos implementados com impacto econômico e social mensurável; Tempo médio de análise e aprovação dos projetos; Volume de recursos captados por projetos aprovados.

2.5.8 Normativa de Fomento à Colaboração com Empresas e Outras ICTs (Art. 103 e art. 104).

- **Ação:** Definição de critérios e diretrizes institucionais para a avaliação e seleção de projetos de inovação, garantindo que as iniciativas apoiadas estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da UFNT e apresentem elevado impacto econômico e social. O processo incluirá a criação de um comitê técnico de avaliação e a implementação de metodologias padronizadas para análise dos projetos.
- **Justificativa:** Estabelecer um modelo transparente e eficiente para selecionar projetos inovadores, priorizando aqueles com maior potencial de aplicação prática, impacto social e relevância para o setor produtivo. A normativa contribuirá para o fortalecimento da cultura de inovação, otimizando o uso de recursos e ampliando as chances de sucesso das iniciativas apoiadas pela UFNT.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a criação de um framework de avaliação, capacitação de avaliadores e alinhamento com políticas institucionais de inovação.
- **Recursos Necessários:** Comitê multidisciplinar para avaliação dos projetos de inovação; Ferramentas e metodologias para análise de viabilidade econômica, social e tecnológica; Plataforma digital para submissão e acompanhamento dos projetos; Capacitação de avaliadores e gestores para aplicação dos critérios estabelecidos.
- **Metas:** Implementar uma normativa formalizada para avaliação de projetos até 2028; Criar um banco de dados institucional com a análise e o acompanhamento de projetos inovadores; Selecionar e apoiar pelo menos 50 projetos de inovação alinhados às diretrizes institucionais até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos avaliados e aprovados anualmente; Taxa de sucesso dos projetos inovadores selecionados (comercialização, impacto social, publicações científicas); Tempo médio de avaliação e aprovação dos projetos submetidos; Volume de recursos investidos em projetos priorizados e seu impacto no desenvolvimento regional e institucional.

2.5.9 Normativa de Parcerias Público-Privadas para Laboratórios Multiusuários (Art. 75).

- **Ação:** Definição de diretrizes e regulamentação para estabelecer parcerias público-privadas (PPPs) voltadas para a construção, modernização e operação de laboratórios multiusuários na UFNT. O objetivo é garantir que a comunidade acadêmica e o setor produtivo tenham acesso compartilhado a equipamentos de ponta, promovendo a inovação e a colaboração entre universidade e empresas.
- **Justificativa:** A formalização de parcerias público-privadas permitirá ampliar a infraestrutura científica e tecnológica da UFNT sem depender exclusivamente de recursos públicos, além de fortalecer a interação entre pesquisa acadêmica e demandas do setor produtivo. Esse modelo viabiliza a sustentabilidade dos laboratórios multiusuários, garantindo atualização contínua dos equipamentos e suporte técnico especializado.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a criação de um marco regulatório interno, negociação com empresas e aprovação de contratos de parceria de longo prazo.
- **Recursos Necessários:** Assessoria jurídica para elaboração de contratos e regulamentação das parcerias; Infraestrutura física para instalação e operação dos laboratórios multiusuários; Modelo de governança para gestão do uso compartilhado entre universidade e setor produtivo; Estratégia de captação de parceiros do setor empresarial e órgãos de fomento.
- **Metas:** Estabelecer pelo menos três parcerias público-privadas para laboratórios multiusuários até 2028; Garantir que ao menos 70% dos equipamentos adquiridos por meio das PPPs estejam em pleno funcionamento até um ano após sua instalação; Criar um sistema de gestão compartilhada para otimizar o uso dos laboratórios e garantir acessibilidade para diferentes grupos de pesquisa e empresas.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de parcerias público-privadas formalizadas para laboratórios multiusuários; Taxa de utilização dos laboratórios por empresas, startups e pesquisadores acadêmicos; Volume de investimentos captados via PPPs para modernização da infraestrutura científica; Impacto das parcerias na geração de inovação, medido por patentes, publicações científicas e desenvolvimento de novos produtos.

2.5.10 Normativa de Compartilhamento de Recursos com Empresas (Art. 105 e art. 106).

- **Ação:** Definição de diretrizes e regulamentação para o compartilhamento de recursos da UFNT com empresas e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), estabelecendo termos e condições para o uso colaborativo de infraestrutura, equipamentos e laboratórios. A normativa contemplará aspectos como propriedade intelectual, confidencialidade, regras de acesso, participação financeira e manutenção dos recursos compartilhados.

- **Justificativa:** O compartilhamento de recursos tecnológicos e científicos entre a universidade e o setor produtivo fortalece a inovação, amplia as oportunidades de pesquisa aplicada e otimiza o uso da infraestrutura da UFNT. Essa iniciativa possibilita a criação de novas tecnologias, acelera a transferência de conhecimento e fomenta a colaboração com empresas e ICTs.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a criação de normativas específicas, contratos claros entre as partes envolvidas e um modelo eficiente de governança para a gestão dos recursos compartilhados.
- **Recursos Necessários:** Assessoria jurídica para elaboração de contratos de compartilhamento e acordos de confidencialidade; Definição de um modelo de governança para administração e monitoramento do uso dos recursos; Estratégia de captação de parceiros interessados no uso compartilhado da infraestrutura acadêmica; Investimentos em manutenção preventiva e atualização dos equipamentos utilizados em parceria com o setor privado.
- **Metas:** Estabelecer uma normativa institucional para compartilhamento de recursos até 2028; Formalizar ao menos cinco acordos de compartilhamento de infraestrutura com empresas privadas e ICTs até 2028; Garantir que ao menos 50% da infraestrutura compartilhada tenha um modelo sustentável de financiamento e manutenção.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de contratos de compartilhamento firmados entre UFNT, empresas e ICTs; Volume de recursos financeiros captados para manutenção da infraestrutura compartilhada; Taxa de utilização dos laboratórios e equipamentos em regime de parceria; Impacto das parcerias no desenvolvimento de inovações, mensurado por publicações científicas, registros de patentes e projetos colaborativos implementados.

2.5.11 Normativa de Permissão de Uso de Laboratórios e Equipamentos por Terceiros (Art. 75).

- **Ação:** Criar critérios e diretrizes para regulamentar o uso de laboratórios e equipamentos da UFNT por outras Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), empresas públicas ou privadas e órgãos da administração pública. O objetivo é garantir o uso eficiente, sustentável e colaborativo da infraestrutura laboratorial da universidade, fomentando parcerias estratégicas e o desenvolvimento tecnológico.
- **Justificativa:** Estabelecer mecanismos institucionais que permitam a utilização de laboratórios e equipamentos por terceiros de forma transparente, segura e alinhada aos interesses da UFNT. A normativa facilitará colaborações entre academia, setor produtivo e instituições governamentais, ampliando o impacto da infraestrutura científica da universidade e gerando receitas para manutenção e modernização dos equipamentos.

- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer a elaboração de regulamentos internos, definição de taxas de uso, formalização de contratos e adequação de procedimentos administrativos para garantir conformidade legal e operacional.
- **Recursos Necessários:** Equipe jurídica para elaboração e revisão de contratos e termos de uso; Estrutura administrativa para gestão das solicitações e monitoramento das atividades; Sistema digital para cadastro, reserva e acompanhamento do uso dos laboratórios e equipamentos; Capacitação de gestores e técnicos sobre boas práticas na cessão de uso de infraestrutura acadêmica.
- **Metas:** Implementar um sistema institucional de gestão do uso de laboratórios e equipamentos por terceiros até 2027; Ampliar em pelo menos 40% a utilização da infraestrutura laboratorial da UFNT por empresas e outras ICTs até 2028; Estabelecer um modelo sustentável de compartilhamento de equipamentos que contribua para a geração de receitas institucionais.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de contratos e termos de uso formalizados anualmente; Volume de parcerias estabelecidas com empresas, ICTs e órgãos públicos; Receita gerada pelo uso de laboratórios e equipamentos por terceiros; Nível de satisfação dos usuários externos em relação à infraestrutura e serviços prestados.

2.5.12 Normativa de Promoção do Compartilhamento de Recursos Humanos e Capital Intelectual (Art. 76).

- **Ação:** Estabelecer diretrizes para facilitar a participação de pesquisadores da UFNT em redes de colaboração nacional e internacional, promovendo o intercâmbio de conhecimento e a ampliação do impacto científico e tecnológico da universidade. A normativa buscará incentivar mecanismos de cooperação, mobilidade acadêmica e participação em projetos conjuntos com instituições de ensino, pesquisa e o setor produtivo.
- **Justificativa:** Criar um ambiente institucional favorável à troca de experiências e à colaboração entre pesquisadores da UFNT e instituições externas. A normativa permitirá que docentes e pesquisadores desenvolvam parcerias estratégicas, acessem infraestrutura de ponta e ampliem a visibilidade da produção científica da UFNT. Além disso, fortalecerá a internacionalização da universidade e contribuirá para a captação de recursos para pesquisa e inovação.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois envolve a definição de regulamentos, a criação de incentivos institucionais, a formalização de parcerias e o desenvolvimento de mecanismos administrativos para viabilizar o intercâmbio de pesquisadores.

- **Recursos Necessários:** Estrutura administrativa para gestão de parcerias e mobilidade acadêmica; Equipe jurídica para elaboração e revisão de acordos de cooperação; Plataforma digital para acompanhamento das atividades de colaboração e mobilidade; Programas de fomento e incentivos institucionais para participação em redes de colaboração.
- **Metas:** Implementar uma política institucional de mobilidade de pesquisadores até 2027; Ampliar em pelo menos 50% a participação de pesquisadores da UFNT em redes de colaboração nacional e internacional até 2028; Aumentar a captação de recursos externos para projetos de pesquisa colaborativa.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de pesquisadores da UFNT envolvidos em projetos de colaboração nacional e internacional; Quantidade de parcerias institucionais firmadas; Volume de publicações e produções científicas resultantes de colaborações; Recursos captados por meio de projetos colaborativos.

2.5.13 Normativa de Acordos de Compartilhamento de Pesquisadores, Docentes e Técnicos de Laboratório (Art. 76).

- **Ação:** Estabelecer diretrizes para a implementação de acordos formais de compartilhamento de pesquisadores, docentes e técnicos de laboratório entre a UFNT e instituições parceiras, incluindo outras ICTs, empresas e órgãos públicos. O objetivo é garantir condições claras para a alocação de profissionais, definir prazos e responsabilidades nas parcerias, e fomentar a colaboração em pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico.
- **Justificativa:** Criar mecanismos institucionais que possibilitem o compartilhamento de capital humano qualificado da UFNT, promovendo a circulação de conhecimento, a otimização de competências e a ampliação do impacto da pesquisa e inovação da universidade. A normativa permitirá maior flexibilidade na alocação de especialistas em projetos estratégicos e fortalecerá a inserção da UFNT em redes de colaboração científica e tecnológica.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer a definição de regulamentações internas, negociação de termos com parceiros, adequação a legislações trabalhistas e acadêmicas, além da criação de processos administrativos para gestão dos acordos.
- **Recursos Necessários:** Equipe jurídica para elaboração e revisão dos acordos; Estrutura administrativa para gestão das solicitações e monitoramento dos compartilhamentos; Plataforma digital para cadastro, acompanhamento e avaliação das colaborações; Programas institucionais de incentivo à participação de pesquisadores, docentes e técnicos em parcerias externas.
- **Metas:** Implementar um sistema institucional para formalização e acompanhamento dos acordos de compartilhamento de profissionais até 2027;

Garantir que pelo menos 30% dos pesquisadores e técnicos de laboratório da UFNT participem de colaborações externas até 2028; Ampliar a inserção da UFNT em redes estratégicas de pesquisa e inovação.

- **Indicadores de Sucesso:** Número de acordos formais de compartilhamento estabelecidos anualmente; Quantidade de pesquisadores, docentes e técnicos envolvidos em colaborações externas; Impacto das parcerias na produção científica e tecnológica da UFNT; Recursos captados por meio de projetos que envolvem profissionais compartilhados.

2.5.14 Normativa de Avaliação de Parcerias e Projetos de Colaboração (Art. 106).

- **Ação:** Estabelecer diretrizes e mecanismos para a avaliação contínua das parcerias e projetos de colaboração firmados pela UFNT, garantindo transparência, prestação de contas e aprimoramento das ações institucionais. A normativa definirá critérios e metodologias para monitoramento, identificação de desafios e proposição de melhorias nos acordos e projetos em andamento.
- **Justificativa:** Criar um processo estruturado de avaliação que permita identificar impactos, resultados e possíveis desvios nas parcerias estabelecidas. A normativa garantirá que colaborações institucionais sejam eficazes, alinhadas aos objetivos estratégicos da UFNT e benéficas para todas as partes envolvidas. Além disso, contribuirá para a otimização do uso de recursos e para a tomada de decisão baseada em evidências.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a definição de indicadores, a criação de metodologias de avaliação e a capacitação de equipes responsáveis pelo monitoramento e análise dos projetos e parcerias.
- **Recursos Necessários:** Equipe especializada para condução das avaliações e auditorias internas; Ferramentas digitais para coleta e análise de dados; Regulamentação institucional para estabelecimento dos critérios e métricas de avaliação; Capacitação de gestores e coordenadores de projetos em boas práticas de monitoramento e avaliação.
- **Metas:** Implementar um sistema institucional de avaliação de parcerias e projetos de colaboração até 2027; Garantir que 100% dos acordos firmados pela UFNT sejam avaliados periodicamente até 2028; Criar mecanismos de ajuste e reestruturação para parcerias com baixo desempenho.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de parcerias e projetos avaliados anualmente; Taxa de adequação e conformidade das parcerias em relação aos critérios institucionais; Impacto dos ajustes e melhorias implementadas nas colaborações; Satisfação dos parceiros e stakeholders em relação à gestão e execução dos projetos.

2.6 Tabela do cronograma de Ações (2027-2028):

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

2027-2028			
Ação	Prazo	Responsável	Meta
Construção física de novos espaços de prototipagem	1º Semestre 2027	Superintendência de Infraestrutura+Direção INOVA-IN.	Conclusão de 2 laboratórios de prototipagem até junho de 2027.
Implementação de laboratórios de prototipagem	2º Semestre 2027	Superintendência de Infraestrutura+Direção INOVA-IN.	Aquisição e instalação de equipamentos até dezembro de 2027.
Construção de laboratórios de P&D multiusuários	1º Semestre 2028	Superintendência de Infraestrutura+Direção INOVA-IN.	Implantação de laboratórios até junho de 2028.
Implementação de laboratórios de P&D com facilidades de pesquisa	2º Semestre 2028	Superintendência de Infraestrutura+Direção INOVA-IN.	Aquisição de equipamentos e softwares até dezembro de 2028.
Modernização de laboratórios de pesquisa e prototipagem	2027-2028	Superintendência de Infraestrutura+Direção INOVA-IN.	Atualização de laboratórios com tecnologias de ponta até 2028.
Estabelecimento de parcerias internacionais	2027-2028	Coordenação de Internacionalização	Formalização de 5 novos acordos de cooperação até 2028.
Desenvolvimento de projetos de cooperação tecnológica	2027-2028	Coordenação de Inovação	Implementação de 3 projetos em biotecnologia, energias renováveis e saúde até 2028.
Fomento à inovação e transferência de tecnologia	2027-2028	Coordenação de Inovação	Proteção de 10 propriedades intelectuais e formalização de 5 parcerias com o setor produtivo até 2028.
Captação de recursos e sustentabilidade do NIT	2027-2028	Coordenação de Inovação+Direção INOVA-IN.	Captação de R\$ 2 milhões em recursos externos até 2028.
Cursos de especialização em inovação	1º Semestre 2028	Coordenação de Inovação+Direção INOVA-IN.	Realização de 3 cursos, atingindo 150 participantes até junho de 2028.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Programas de mobilidade acadêmica	2027-2028	Coordenação de Internacionalização	Participação de 20 pesquisadores em programas internacionais até 2028.
Normativa de Alianças Estratégicas	1º Semestre 2027	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até junho de 2027.
Normativa de Internacionalização de P&D	1º Semestre 2027	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até junho de 2027.
Normativa de Uso de Capital Intelectual	2º Semestre 2027	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2027.
Normativa de Acesso Aberto aos Resultados de Pesquisa	2º Semestre 2027	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2027.
Normativa de Sustentabilidade e Responsabilidade Social	1º Semestre 2028	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até junho de 2028.
Normativa de Gestão de Contratos e Acordos de Transferência de Tecnologia	1º Semestre 2028	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até junho de 2028.
Normativa de Avaliação e Seleção de Projetos de Inovação	2º Semestre 2028	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2028.
Normativa de Fomento à Colaboração com Empresas e Outras ICTs	1º Semestre 2027	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até junho de 2027.
Normativa de Parcerias Público-Privadas para Laboratórios Multiusuários	2º Semestre 2027	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2027.
Normativa de Compartilhamento de Recursos com Empresas	2º Semestre 2027	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2027.
Normativa de Permissão de Uso	1º Semestre 2028	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até junho de 2028.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

de Laboratórios e Equipamentos por Terceiros			
Normativa de Promoção do Compartilhamento de Recursos Humanos e Capital Intelectual	2º Semestre 2027	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2027.
Normativa de Acordos de Compartilhamento de Pesquisadores, Docentes e Técnicos de Laboratório	1º Semestre 2028	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até junho de 2028.
Normativa de Avaliação de Parcerias e Projetos de Colaboração	2º Semestre 2028	Coordenação de Inovação	Normativa aprovada até dezembro de 2028.

3. Ações estratégicas para o período 2029-2030:

3.1 Consolidação do Ecossistema de Inovação:

3.1.1 Parques Tecnológicos (Art. 12):

- **Ação:** Implantar parques tecnológicos que integrem pesquisa, desenvolvimento e inovação, conectando a UFNT ao setor produtivo e promovendo a geração de empregos e renda. Meta: Criar um ecossistema de inovação dinâmico e sustentável.
- **Justificativa:** Os parques tecnológicos promovem a conexão entre a UFNT, empresas e o setor produtivo, impulsionando a inovação e o desenvolvimento econômico.
- **Facilidade de Implantação:** Baixa, devido à necessidade de grande investimento em infraestrutura e regulamentação.
- **Recursos Necessários:** Financiamento externo, parcerias institucionais e infraestrutura adequada.
- **Metas:** Implantação de pelo menos um parque tecnológico até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de *startups* e empresas instaladas, volume de investimentos captados.

3.1.2 Hubs de Internacionalização (Art. 45):

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Ação:** Criar *hubs* de internacionalização que facilitem a cooperação acadêmica e científica com instituições globais. Meta: Ampliar as parcerias internacionais da UFNT.
- **Justificativa:** Facilita a cooperação acadêmica e científica, ampliando a visibilidade global da UFNT.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, exige a formalização de parcerias internacionais.
- **Recursos Necessários:** Infraestrutura para recepção de pesquisadores, equipe de internacionalização.
- **Metas:** Criar pelo menos 3 hubs de internacionalização até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de parcerias condicionais, publicações conjuntas

3.1.3 Mapeamento de Empresas (Mapeamento do Setor Produtivo da Região Geográfica Intermediária de Araguaína) (Art. 47):

- **Ação:** Criar um banco de dados de empresas locais, regionais, nacionais e internacionais com potencial para parcerias em pesquisa e desenvolvimento (P&D). Meta: Estabelecer uma rede de colaboração entre a universidade e o setor produtivo.
- **Justificativa:** O banco de dados facilita o estabelecimento de parcerias e projetos de P&D.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, podendo ser realizada por meio de pesquisa e coleta de dados.
- **Recursos Necessários:** Plataforma digital, equipe de levantamento de dados.
- **Metas:** Criar um banco de dados funcional até 2029.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de empresas cadastradas, parcerias efetivadas

3.1.4 Programas de Inovação Colaborativa (Art. 7º):

- **Ação:** Estabelecer chamadas periódicas para projetos de inovação em conjunto com o setor produtivo. Meta: Ampliar a interação entre universidade e indústria.
- **justificativa:** A UFNT promoverá a inovação e a pesquisa tecnológica como meios para contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, exigindo articulação com o setor produtivo.
- **Recursos Necessários:** Financiamento público-privado, equipes de pesquisa interdisciplinares.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Metas:** Estabelecer chamadas periódicas para projetos de inovação até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos desenvolvidos, volume de parcerias com empresas.

3.1.5 Agendas de Cooperação Tecnológica (Art. 48):

- **Ação:** Criar eventos temáticos para promover rodadas de negócios, *matchmaking* e *pitch* de soluções desenvolvidas pela UFNT. Meta: Expandir as oportunidades de parcerias e comercialização de tecnologias.
- **Justificativa:** A UFNT buscará oportunidades de transferência de tecnologia para ampliar a inovação e o impacto econômico.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, exige eventos e articulação com empresas e startups.
- **Recursos Necessários:** Infraestrutura para eventos, equipe de negociação e suporte logístico.
- **Metas:** Criar eventos temáticos para rodadas de negócios e *matchmaking* até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de eventos realizados, volume de negócios fechados.

3.1.6 Plataforma de Parcerias (Art. 51):

- **Ação:** Desenvolver um sistema digital para facilitar o contato entre empresas e pesquisadores da UFNT. Meta: Agilizar e ampliar as conexões para pesquisa aplicada e desenvolvimento.
- **Justificativa:** Facilitar a comunicação entre empresas e pesquisadores é essencial para acelerar a inovação.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, requer desenvolvimento tecnológico e suporte contínuo.
- **Recursos Necessários:** Desenvolvimento de software, equipe de suporte e marketing digital.
- **Metas:** Criar um sistema digital para facilitar o contato entre empresas e pesquisadores até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de interações na plataforma, volume de projetos gerados.

3.1.7 Capacitação e Formação de Recursos Humanos (Art. 57):

- **Ação:** Desenvolver programas de capacitação contínua para pesquisadores, estudantes e profissionais da UFNT em temas como propriedade intelectual,

transferência de tecnologia, empreendedorismo e inovação. Meta: Formar profissionais altamente qualificados para atuar no ecossistema de inovação.

- **justificativa:** A UFNT contribuirá para o estabelecimento de programas de capacitação para pesquisadores, professores e técnicos, garantindo boas práticas em inovação e transferência de tecnologia.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, aproveitando a infraestrutura existente e parcerias com outras instituições.
- **Recursos Necessários:** Equipe docente especializada, materiais didáticos e plataformas digitais para treinamentos.
- **Metas:** Implementar cursos e treinamentos periódicos sobre propriedade intelectual, inovação e empreendedorismo.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de profissionais capacitados, impacto na participação em projetos de inovação.

3.1.8 Inovação Aberta (Art. 46):

- **Ação:** Promover a cultura de inovação aberta, incentivando a colaboração entre a UFNT, empresas, *startups* e outras instituições de pesquisa. Meta: Aumentar o número de projetos colaborativos e a troca de conhecimento.
- **Justificativa:** Incentivar a colaboração entre a UFNT, empresas, startups e instituições de pesquisa para promover um ambiente de inovação compartilhada.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, depende do engajamento de diversos setores acadêmicos e empresariais.
- **Recursos Necessários:** Plataformas digitais para colaboração, estrutura de coworking e eventos de networking.
- **Metas:** Criar ao menos cinco parcerias estratégicas para inovação abertas até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos colaborativos desenvolvidos e tecnologias compartilhadas.

3.2 Transferência de Tecnologia em Larga Escala

3.2.1 Licenciamento de Patentes (Art. 42):

- **Ação:** Ampliar o licenciamento de patentes e tecnologias para o setor produtivo, gerando receitas significativas e impactos econômicos positivos. Meta: Aumentar a transferência de tecnologia.
- **justificativa:** Garantir que as inovações da UFNT sejam aplicadas no setor produtivo.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Facilidade de Implantação:** Moderada, exige adequação regulatória.
- **Recursos Necessários:** Equipe jurídica, plataforma de licenciamento.
- **Metas:** Aumentar em 50% o número de patentes licenciadas até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Volume de licenciamento, receitas geradas.

3.2.2 Projetos de Impacto Regional (Art. 8º):

- **Ação:** Implementar projetos de transferência de tecnologia que atendam às demandas regionais, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social. Meta: Contribuir para o desenvolvimento regional.
- **Justificativa:** A UFNT participará de ações institucionais para promover o desenvolvimento regional, apoiando parcerias estratégicas com agentes do sistema de inovação.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, exigindo articulações com governos empresariais e locais.
- **Recursos Necessários:** Financiamento público-privado, equipes multidisciplinares.
- **Metas:** Implementar projetos de transferência de tecnologia que atendam demandas regionais até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos implementados, impacto socioeconômico medido.

3.2.3 Incubadoras e Aceleradoras (Art. 12):

- **Ação:** Expandir o número de incubadoras e aceleradoras de startups vinculadas à UFNT. Meta: Aumentar a taxa de sucesso de startups.
- **Justificativa:** A UFNT apoiará a criação e consolidação de incubadoras de empresas e polos tecnológicos para incentivo o desenvolvimento tecnológico e o empreendedorismo.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, requer infraestrutura e parcerias estratégicas.
- **Recursos Necessários:** Espaço físico, financiamento para startups, programas de mentoria.
- **Metas:** Ampliar o número de incubadoras e aceleradoras vinculadas à UFNT até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de startups incubadas, taxa de sucesso das empresas criadas.

3.2.3 Comercialização de Tecnologias(Art. 43):

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Ação:** Criar um escritório de comercialização de tecnologias. Meta: Ampliar a comercialização de inovações.
- **Justificativa:** Facilitar a aplicação prática, desenvolvimento e comercialização de inovações resultantes das pesquisas da UFNT.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, depende da criação de regulamentações institucionais.
- **Recursos Necessários:** Escritório de transferência de tecnologia, equipe de negociação, suporte jurídico.
- **Metas:** Criar um escritório de negociações de tecnologias até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de tecnologias licenciadas, volume de royalties arrecadados.

3.3 Sustentabilidade Financeira

3.3.1 Fundo Patrimonial e Fundos de Investimento (Art. 11):

- **Ação:** Estabelecer fundos de investimento para projetos de inovação. Meta: Garantir financiamento contínuo.
- **Justificativa:** Garantir a sustentabilidade financeira da inovação na UFNT.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, depende da captação de recursos externos.
- **Recursos Necessários:** Assessoria financeira, regulamentos internos.
- **Metas:** Criar um fundo patrimonial até 2029.
- **Indicadores de Sucesso:** Valor do fundo captado, número de projetos financiados

3.3.2 Parcerias com Investidores Anjos e Venture Capital (Art. 10):

- **Ação:** Fomentar parcerias com investidores privados. Meta: Captar recursos para *startups*.
- **Justificativa:** Captar recursos privados para o financiamento de startups e inovações tecnológicas.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, exige negociação e formalização de contratos.
- **Recursos Necessários:** Assessoria jurídica e financeira, conjunta com fundos de investimento.
- **Metas:** Captar investimento privado para pelo menos 5 startups até 2030.

- **Indicadores de Sucesso:** Volume de investimento captado, número de startups beneficiadas

3.4 Avaliação e Ajustes Estratégicos:

3.4.1 Análise Comparativa Internacional (*Benchmarking*) (Art. 47):

- **Ação:** Realizar *benchmarking* com instituições de referência global. Meta: Aprimorar estratégias.
- **Justificativa:** Aprimorar as estratégias de inovação da UFNT com base em referências globais.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, envolve coleta de dados e análise comparativa.
- **Recursos Necessários:** Equipe de pesquisa, acesso a bases de dados internacionais.
- **Metas:** Realizar pelo menos 3 estudos comparativos até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de estudos realizados, melhorias inovadoras na UFNT

3.4.2 Avaliação Contínua (Art. 55):

- **Ação:** Implementar um sistema de retorno (*feedback*) com as partes interessadas. Meta: Melhorar continuamente as iniciativas.
- **Justificativa:** Melhorar continuamente os processos de inovação por meio do feedback das partes interessadas.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pode ser integrada aos sistemas de gestão existentes.
- **Recursos Necessários:** Plataforma digital de feedback, equipe de análise de dados.
- **Metas:** Implementar um sistema de avaliação contínua até 2029.
- **Indicadores de Sucesso:** Taxa de respostas ao feedback, ajustes estratégicos realizados.

3.5 Construção de Normativas:

3.5.1 Normativa de Ética em Pesquisa e Inovação (Art. 105):

- **Ação:** Desenvolver diretrizes para ética em pesquisa e inovação. Meta: Garantir padrões éticos elevados.
- **Justificativa:** Garantir padrões éticos elevados nas atividades de pesquisa e inovação.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Facilidade de Implantação:** Moderada, exige aprovação de regulamentos institucionais.
- **Recursos Necessários:** Comissão de ética, consultoria jurídica.
- **Metas:** Implementar diretrizes institucionais de ética até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de pesquisas avaliadas, conformidade com normas éticas.

3.6 Sustentabilidade e Responsabilidade Social

3.6.1 Inovação Social (Art. 8º):

- **Ação:** Promover projetos de inovação social. Meta: Gerar impacto positivo.
- **Justificativa:** Criar soluções inovadoras para desafios sociais e econômicos.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, requer parcerias interinstitucionais.
- **Recursos Necessários:** Financiamento público-privado, equipe interdisciplinar.
- **Metas:** Desenvolver pelo menos 3 projetos de inovação social até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de beneficiados, impacto social medido.

3.6.2 Sustentabilidade Ambiental (Art. 107):

- **Ação:** Incentivar pesquisas em tecnologias verdes. Meta: Reduzir impacto ambiental.
- **Justificativa:** Reduzir impactos ambientais por meio de inovação tecnológica.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, depende de políticas institucionais.
- **Recursos Necessários:** Parcerias ambientais, investimentos em pesquisa sustentável.
- **Metas:** Implementar práticas sustentáveis em 80% dos projetos da UFNT até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Redução de pegada de carbono, tecnologias sustentáveis aplicadas.

3.7 Comunicação e Divulgação:

3.7.1 Estratégia de Comunicação Integrada (Art. 41):

- **Ação:** Divulgar iniciativas de inovação.
- **Justificativa:** Ampliar a visibilidade das iniciativas de inovação da UFNT.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pode ser integrada aos canais institucionais existentes.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Recursos Necessários:** Equipe de comunicação, plataformas digitais.
- **Metas:** Aumentar em 50% a visibilidade da UFNT até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Engajamento nas redes sociais, cobertura na mídia.

3.7.2 Eventos de Inovação (Art. 51):

- **Ação:** Organizar feiras, *hackathons* e competições. Meta: Consolidar a UFNT como *hub* de inovação.
- **Justificativa:** Consolidar a UFNT como um polo de inovação por meio de eventos.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, depende do planejamento e parcerias.
- **Recursos Necessários:** Patrocínios, infraestrutura para eventos.
- **Metas:** Organizar pelo menos 5 eventos de inovação até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de participantes, impacto na comunidade acadêmica.

3.8 Cronograma de Ações Estratégicas para 2029-2030

Ação	Descrição	Responsáveis	Período
3.1 Consolidação do Ecossistema de Inovação			
Parques Tecnológicos	Implantar parques tecnológicos para conectar a UFNT ao setor produtivo.	UFNT, Empresas Parceiras	2029-2030
Hubs de Internacionalização	Criar hubs para cooperação acadêmica e científica internacional.	INOVA-IN, Escritório de Relações Internacionais	2029
Mapeamento de Empresas	Criar um banco de dados de empresas para parcerias em P&D.	UFNT, SEBRAE, Federação das Indústrias	2029
Programas de Inovação Colaborativa	Estabelecer chamadas para projetos de inovação com o setor produtivo.	INOVA-IN, Empresas Parceiras	2029-2030
Agendas de Cooperação Tecnológica	Criar eventos para networking e apresentação de soluções.	UFNT, INOVA-IN, Setor Produtivo	2029-2030
Plataforma de Parcerias	Desenvolver sistema digital para conectar empresas e pesquisadores.	INOVA-IN, Equipe de TI da UFNT	2029

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Capacitação e Formação de RH	Programas de capacitação em PI, Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo.	INOVA-IN	2029-2030
Inovação Aberta	Incentivar colaboração entre UFNT, empresas e startups.	UFNT, Aceleradoras	2029-2030
3.2 Transferência de Tecnologia em Larga Escala			
Licenciamento de Patentes	Ampliar o licenciamento de tecnologias UFNT.	INOVA-IN, Escritório de PI	2029-2030
Projetos de Impacto Regional	Implementar projetos voltados às demandas regionais.	UFNT, Prefeituras, Empresas	2029-2030
Incubadoras e Aceleradoras	Expandir incubadoras e aceleradoras vinculadas à UFNT.	INOVA-IN, INOVATO	2029
Comercialização de Tecnologias	Criar um escritório de comercialização de tecnologias.	INOVA-IN, Escritório de PI	2029
3.3 Sustentabilidade Financeira			
Fundo Patrimonial e Investimentos	Criar fundos para sustentar projetos de inovação.	Reitoria, INOVA-IN	2029
Parcerias com Investidores	Atrair investidores anjos e fundos de venture capital.	INOVA-IN, SEBRAE	2029-2030
3.4 Avaliação e Ajustes Estratégicos			
Benchmarking Internacional	Comparar com instituições de referência global.	INOVA-IN	2029-2030
Avaliação Contínua	Criar sistema de feedback com stakeholders.	INOVA-IN, UFNT	2029-2030
3.5 Construção de Normativas			
Normativa de Ética em Pesquisa e Inovação	Criar diretrizes éticas para pesquisas e inovação.	Comitê de Ética da UFNT	2029
3.6 Sustentabilidade e Responsabilidade Social			
Inovação Social	Implementar projetos voltados a desafios locais e sociais.	UFNT, ONGs, Setor Público	2029-2030

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Sustentabilidade Ambiental	Incentivar pesquisas em tecnologias verdes.	UFNT, Empresas do Setor Ambiental	2029-2030
3.7 Comunicação e Divulgação			
Estratégia de Comunicação	Desenvolver estratégia para divulgar as iniciativas de inovação.	INOVA-IN, SUCOM UFNT	2029

V.2 Implantação da Política de Empreendimentos Econômico e Social (RESOLUÇÃO No 44, de 22 de NOVEMBRO de 2024 - CONSUNI/UFNT)

V.2.1 Objetivo: Implantar e consolidar um ecossistema sustentável de empreendedorismo econômico e social na UFNT, promovendo a inovação, a geração de empregos qualificados e o desenvolvimento regional. A iniciativa será conduzida por meio da integração entre ensino, pesquisa, extensão e a sociedade, com impacto socioeconômico e ambiental positivo (Art. 1º e Art. 2º).

V.2.2 Metas Estratégicas:

1. Estruturar a Base Regulatória e Operacional (2025-2026).

- Regular a criação e o funcionamento de empresas juniores, *spin-offs* acadêmicas e incubadoras institucionais (Art. 4º e Art. 5º).
- Implementar programas de formação e capacitação em empreendedorismo para alunos, professores e técnicos (Art. 6º, Art. 7º e Art. 8º).
- Criar um banco de talentos e oportunidades para conectar *startups*, estudantes e investidores (Art. 15).
- Estabelecer um plano de comunicação eficaz para divulgação das iniciativas empreendedoras da UFNT (Art. 15).

2. Expandir e Consolidar o Ecossistema Empreendedor (2027-2028).

- Expandir e fortalecer as incubadoras e ambientes de inovação, promovendo a interação entre academia e mercado (Art. 3º, §1º e Art. 28).
- Implementar mecanismos de financiamento, incluindo fundos de investimento para *startups* e projetos inovadores (Art. 31).
- Estabelecer parcerias estratégicas com empresas, investidores e governos para ampliar a captação de recursos (Art. 13 e Art. 18).
- Definição de diretrizes formais para parcerias com o setor produtivo, detalhando benefícios e responsabilidades (Art. 13 e Art. 18).
- Criar incubadoras virtuais e fortalecer programas de mentoria e *networking* para empreendedores da UFNT (Art. 25 e Art. 26).
- Criação de uma plataforma digital para conectar estudantes, empreendedores e investidores, facilitando o *networking* e a colaboração em projetos inovadores.

3. Posicionar a UFNT como Referência Nacional e Internacional (2029-2030).

- Criar e consolidar um Parque Tecnológico da UFNT, promovendo inovação e empreendedorismo na região (Art. 3º, §5º).

- Ampliar a presença da UFNT em redes nacionais e internacionais de inovação e empreendedorismo (Art. 17).
- Expandir a atuação das incubadoras e *startups* da UFNT para nível nacional e internacional (Art. 28).
- Estabelecer métricas de impacto e avaliação contínua, garantindo a sustentabilidade e a evolução da política (Art. 21).

V.2.3 Responsável da Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social:

Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa.

V.2.4 Função: A Coordenação de Empreendedorismo Econômico e Social tem como missão principal fomentar iniciativas de empreendedorismo voltadas tanto para o impacto econômico quanto para o impacto social. Isso inclui a promoção de um ecossistema empreendedor dentro da UFNT (Art. 3º e Art. 11), com ações voltadas para a criação de incubadoras, apoio ao funcionamento, regulamentação e acompanhamento do funcionamento de empresas juniores e incentivo a projetos que visem o desenvolvimento sustentável e inclusivo da região (Art. 4º, Art. 5º e Art. 23). A coordenação também será responsável pela integração das ações da universidade com a sociedade, buscando e estimulando soluções inovadoras para os desafios locais por meio do empreendedorismo (Art. 6º, Art. 7º e Art. 12).

V.2.5 Prioridades

1. Período 2025-2026: Estruturação e Primeiros Passos

- Nos dois primeiros anos, a prioridade será a criação da base regulatória e estrutural para viabilizar o empreendedorismo acadêmico e social na UFNT. As primeiras ações focam na elaboração de normativas essenciais para a regulamentação de empresas juniores, spin-offs acadêmicas e incubadoras institucionais, estabelecendo diretrizes claras para seu funcionamento (Art. 4º, Art. 5º e Art. 23).
- Plano contínuo de suporte às Empresas Juniores, com mentorias especializadas e suporte jurídico-administrativo (Art. 4º, Art. 5º e Art. 23).
- Além disso, a capacitação de recursos humanos será um eixo central, por meio da criação de programas de formação continuada para alunos, professores e técnicos, e da inclusão de disciplinas sobre empreendedorismo e inovação nos currículos acadêmicos. Para ampliar o engajamento da comunidade, serão promovidos eventos de aproximação, como palestras, *workshops* e seminários, conectando estudantes e pesquisadores ao setor produtivo (Art. 7º, Art. 8º e Art. 57).
- A comunicação e a disseminação do conhecimento empreendedor também serão fortalecidas com a criação de canais digitais e estratégias de divulgação, permitindo maior interação entre pesquisadores e possíveis parceiros.

Paralelamente, será implementado um processo de proteção e registro da propriedade intelectual, incentivando a conversão de pesquisas acadêmicas em soluções aplicáveis ao mercado (Art. 15).

- Para garantir suporte às startups e iniciativas inovadoras, serão estabelecidas incubadoras físicas e virtuais, além da criação de um banco de talentos e oportunidades, promovendo conexões entre egressos, empreendedores e investidores. Por fim, será regulamentado um plano de mentorias e *networking*, estimulando a troca de experiências e o suporte entre profissionais experientes e novos empreendedores (Art. 25 e Art. 26).
- Discussão e estabelecimento de critérios para captação de recursos e parcerias em projetos de empreendedorismo social e sustentável (Art. 25 e Art. 26).

2. Período 2027-2028: Expansão e Consolidação do Ecosistema Empreendedor

- Após a estruturação inicial, a prioridade dos anos seguintes será a expansão das iniciativas e a criação de um ambiente mais robusto para o desenvolvimento de startups e negócios inovadores. O foco será o fortalecimento das incubadoras e ambientes de inovação, ampliando sua capacidade de suporte a novos empreendimentos (Art. 3º e Art. 28).
- Será implementado um sistema de métricas e avaliação de impacto, permitindo o monitoramento contínuo dos programas e garantindo ajustes estratégicos para maximizar seus resultados. Além disso, a criação de fundos de investimento possibilitará que *startups* e *spin-offs* tenham acesso a recursos financeiros para desenvolvimento e crescimento (Art. 21).
- A UFNT buscará consolidar sua rede de parcerias estratégicas, conectando-se a empresas, investidores e instituições de fomento, ampliando as oportunidades de colaboração e transferência de tecnologia. Ao mesmo tempo, será incentivada a sustentabilidade ambiental e social no empreendedorismo, promovendo projetos inovadores alinhados aos princípios de desenvolvimento sustentável (Art. 13 e Art. 18).
- Com a ampliação da demanda por capacitação, os programas de formação empreendedora serão expandidos, abrangendo mais áreas do conhecimento e um público mais amplo. Também será implementado um sistema de monitoramento e avaliação dos programas de capacitação, garantindo a melhoria contínua e a adaptação às novas demandas do ecossistema empreendedor (Art. 7º e Art. 8º).
- Neste período, também se dará início à regulamentação e implementação de incubadoras virtuais, permitindo o suporte remoto a startups e empreendedores que não necessitem de um espaço físico (Art. 25).

3. Período 2029-2030: Consolidação e Expansão Nacional e Internacional

- Na última etapa do planejamento, a UFNT buscará consolidar-se como referência nacional e internacional em inovação e empreendedorismo. As incubadoras e ambientes de inovação serão expandidos para outras regiões do país e conectados a redes internacionais, promovendo o intercâmbio de conhecimento e oportunidades para startups e pesquisadores (Art. 3º, §5º).
- O ecossistema empreendedor da UFNT será fortalecido com a criação de um Parque Tecnológico, reunindo *startups*, empresas de base tecnológica e laboratórios acadêmicos em um ambiente propício à inovação. Para ampliar o impacto social, serão desenvolvidos projetos de grande impacto socioeconômico e ambiental, voltados para desafios globais como sustentabilidade, inclusão social e transformação digital (Art. 17).
- A UFNT também buscará a integração total das iniciativas de inovação e empreendedorismo, formando um ecossistema coeso e sustentável que conecte academia, setor produtivo, governo e sociedade. Os fundos de investimento serão ampliados, garantindo suporte a um número maior de *startups* e *spin-offs* acadêmicas (Art. 3º, Art. 6º, Art. 13, Art. 18, Art. 20).
- O período também será marcado pela implementação de programas de empreendedorismo social em larga escala, estimulando a criação de soluções voltadas ao desenvolvimento sustentável e à redução das desigualdades regionais. Por fim, a UFNT promoverá eventos nacionais e internacionais, divulgando seus resultados e consolidando sua posição como um dos principais polos de inovação e empreendedorismo do país (Art. 3º, Art. 6º, Art. 13, Art. 17, Art. 18, Art. 19, Art. 20, Art. 20, Art. 21, Art. 22).

V.2.6 Cronograma de Ações Estratégicas para o período 2025-2030

1. Período 2025-2026 (Implementação Inicial e Ações de Curto Prazo)

1. Regulamentação para a criação, qualificação e desqualificação de empresas juniores (Art. 4º, Parágrafo único):

- **Ações:** Elaboração de normas específicas para empresas juniores.
- **Justificativa:** A regulamentação das empresas juniores promove o desenvolvimento do espírito empreendedor dos alunos, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos na universidade.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pois a infraestrutura básica já existe e a demanda pode ser gerenciada com recursos humanos internos.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para elaboração das normas, suporte jurídico e administrativo.
- **Metas:** Aprovação e divulgação da regulamentação até o final de 2025.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Indicadores de Sucesso:** Número de empresas juniores formalizadas e em funcionamento.
2. Regulamentação para o funcionamento de *spin-offs* acadêmicas (Art. 5º, Parágrafo único):
- **Ações:** Desenvolvimento de normas para a criação e operação de *spin-offs*.
 - **Justificativa:** O desenvolvimento de normas para *spin-offs* acadêmicas permite que pesquisas realizadas na UFNT resultem em produtos e serviços inovadores, impulsionando a inovação e a geração de emprego.
 - **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer colaboração com setores jurídicos e de inovação.
 - **Recursos Necessários:** Consultoria jurídica, equipe de inovação e setor administrativo.
 - **Metas:** Publicação das normas até o final de 2026.
 - **Indicadores de Sucesso:** Número de *spin-offs* acadêmicas formalizadas.
3. Programas de formação continuada e capacitação empreendedora (Art. 7º):
- **Ações:** Criação de cursos e *workshops* sobre empreendedorismo para alunos, professores e funcionários.
 - **Justificativa:** Capacitar alunos, professores e técnicos administrativos para desenvolverem habilidades empreendedoras e de inovação.
 - **Facilidade de Implantação:** Alta, pois pode ser implementado com recursos humanos internos e parcerias com instituições locais.
 - **Recursos Necessários:** Corpo docente especializado, material didático, parcerias institucionais.
 - **Metas:** Oferecer pelo menos 5 cursos ou *workshops* até 2026.
 - **Indicadores de Sucesso:** Número de participantes e avaliações dos cursos.
4. Inclusão de componentes curriculares interdisciplinares sobre empreendedorismo e inovação (Art. 8º, a):
- **Ações:** Integração de disciplinas sobre empreendedorismo nos cursos de graduação e pós-graduação.
 - **Justificativa:** Integrar disciplinas sobre empreendedorismo e inovação aos currículos acadêmicos fortalece a cultura empreendedora na UFNT.
 - **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer alinhamento curricular e aprovação pelas instâncias acadêmicas.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Recursos Necessários:** Coordenação com as pró-reitorias de ensino, professores capacitados, materiais didáticos.
- **Metas:** Implementação da disciplina em pelo menos 3 cursos até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de cursos que incorporaram disciplinas de empreendedorismo.

5. Promoção de eventos de aproximação (palestras, seminários, workshops) (Art. 13, Parágrafo único):

- **Ações:** Organização de eventos regulares para conectar a comunidade acadêmica com o setor produtivo. Dentre estes eventos, incluem-se competições de ideias para incentivar projetos inovadores e oferecer feedback de especialistas.
- **Justificativa:** Criar oportunidades para a interação entre a comunidade acadêmica e o setor produtivo, promovendo parcerias estratégicas.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pois pode ser realizado com parcerias locais e eventos institucionais já existentes.
- **Recursos Necessários:** Infraestrutura para eventos, parcerias com empresas e especialistas convidados.
- **Metas:** Realizar pelo menos 4 eventos anuais até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de eventos e participantes.

6. Plano de comunicação eficaz para interação entre pesquisadores e parceiros externos (Art. 15):

- **Ações:** Criação de canais de comunicação (site, redes sociais) para divulgar projetos e oportunidades.
- **Justificativa:** Facilitar a divulgação de projetos e oportunidades de inovação para a sociedade e empresas.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, utilizando infraestrutura de TI existente.
- **Recursos Necessários:** Equipe de comunicação, suporte técnico para website e redes sociais.
- **Metas:** Criar um portal online e canais ativos até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de acessos e interações no portal.

7. Proteção e registro de propriedade intelectual (Art. 16):

- **Ações:** Estabelecimento de processos para registro de patentes e propriedade intelectual.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Justificativa:** Proteger as inovações desenvolvidas na UFNT e incentivar a transferência de tecnologia.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, requer coordenação com órgãos de fomento e setor jurídico.
- **Recursos Necessários:** Assessoria jurídica especializada em patentes e propriedade intelectual.
- **Metas:** Estabelecimento de um sistema de registro de patentes até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de registros de propriedade intelectual efetuados.

8. Criação de incubadoras de empresas (Art. 23):

- **Ações:** Estabelecimento de normas e estruturação de incubadoras.
- **Justificativa:** Fomentar o empreendedorismo inovador e fornecer suporte para *startups* acadêmicas.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, requer planejamento e estruturação da infraestrutura.
- **Recursos Necessários:** Espaço físico e infraestrutura básica, equipe de apoio, consultoria empresarial.
- **Metas:** Estabelecer pelo menos uma incubadora até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de *startups* incubadas.

9. Programas de capacitação em empreendedorismo, gestão da inovação e transferência de tecnologia (Art. 57):

- **Ações:** Desenvolvimento de programas de treinamento e mentoria.
- **Justificativa:** A capacitação contínua em empreendedorismo e inovação é essencial para preparar alunos, professores e técnicos para atuar em um ecossistema inovador e competitivo.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pois pode ser implementado com recursos humanos internos e parcerias locais.
- **Recursos Necessários:** Professores e especialistas para ministrar os treinamentos, materiais didáticos, parcerias com empresas e instituições do setor de inovação.
- **Metas:** Oferecer pelo menos 5 programas de capacitação até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de participantes nos programas, taxa de conclusão dos cursos e feedback dos alunos.

10. Regulamentação para afastamento e licença de servidores para atividades de pesquisa e inovação (Art. 69-80):

- **Ações:** Elaboração de normas internas para afastamento e licenças.
- **Justificativa:** Criar diretrizes claras para que servidores possam se afastar para participar de projetos de pesquisa, inovação e empreendedorismo, sem comprometer suas carreiras acadêmicas.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige coordenação com setores jurídicos e de recursos humanos.
- **Recursos Necessários:** Consultoria jurídica, revisão de normas institucionais e coordenação com setores administrativos.
- **Metas:** Publicação das normas de afastamento e licença até o final de 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de servidores que utilizam a licença e impacto dos projetos desenvolvidos durante o afastamento.

11. Criação de um banco de talentos e oportunidades (Art. 27, Art. 67)

- **Ações:** Plataforma para conectar egressos, *startups* e grandes empresas inovadoras da região.
- **Justificativa:** Facilitar a conexão entre egressos, startups e grandes empresas inovadoras da região, promovendo oportunidades de emprego e colaboração em projetos inovadores.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, utilizando infraestrutura de TI existente e apoio de setores acadêmicos.
- **Recursos Necessários:** Desenvolvimento de plataforma digital, equipe de TI para manutenção, parcerias com empresas e apoio institucional para divulgação.
- **Metas:** Lançamento do banco de talentos até o final de 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de usuários cadastrados, quantidade de oportunidades de emprego ou colaboração divulgadas e número de contratações efetivadas.

12. Formalização de um plano de mentorias e *networking* (Art. 27, Art. 13, Art. 62)

- **Ações:** Criação de um programa para conectar *startups* e projetos acadêmicos com profissionais do setor produtivo.
- **Justificativa:** Criar um programa estruturado para conectar startups e projetos acadêmicos com profissionais experientes do setor produtivo, fortalecendo o ecossistema de inovação.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende da mobilização de profissionais e parcerias externas.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Recursos Necessários:** Coordenação entre a universidade e setores produtivos, participação de professores e pesquisadores como mentores, infraestrutura para encontros presenciais e online.
- **Metas:** Criar pelo menos 3 programas de mentorias até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de *startups* e projetos beneficiados, número de mentores participantes e impacto das mentorias nos projetos acompanhados.

Tabela de Ações para 2025 - 2026

Ação	Prazo	Responsável	Meta
Regulamentação para a criação, qualificação e desqualificação de empresas juniores	Até dezembro de 2025	Setor jurídico e administrativo da UFNT	Aprovação e divulgação da regulamentação
Programas de formação continuada e capacitação empreendedora	Até dezembro de 2025	Corpo docente especializado, parcerias institucionais	Oferecer pelo menos 3 cursos ou workshops
Inclusão de componentes curriculares interdisciplinares sobre empreendedorismo e inovação	Até dezembro de 2025	Pró-reitorias de ensino, professores capacitados	Implementação da disciplina em pelo menos 2 cursos
Promoção de eventos de aproximação (palestras, seminários, <i>workshops</i>)	Até dezembro de 2025	Coordenação de eventos e parcerias institucionais	Realizar pelo menos 2 eventos
Plano de comunicação eficaz para interação entre pesquisadores e parceiros externos	Até dezembro de 2025	Equipe de comunicação e suporte técnico	Criar site e ativar redes sociais
Proteção e registro de propriedade intelectual	Até dezembro de 2026	Assessoria jurídica e setor de inovação	Estabelecer diretrizes e iniciar registro de patentes

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Criação de incubadoras de empresas	Até dezembro de 2025	Coordenação de inovação e infraestrutura	Iniciar estruturação e definir critérios de seleção
Programas de capacitação em empreendedorismo, gestão da inovação e transferência de tecnologia	Até dezembro de 2026	Professores, especialistas e setor de inovação	Oferecer pelo menos 3 programas de capacitação
Regulamentação para afastamento e licença de servidores para pesquisa e inovação	Até dezembro de 2026	Setores jurídicos e administrativos	Definir e publicar normas iniciais
Criação de um banco de talentos e oportunidades	Até dezembro de 2026	Equipe de TI, parcerias com empresas e setor acadêmico	Desenvolver e testar a plataforma
Formalização de um plano de mentorias e <i>networking</i>	Até dezembro de 2026	Coordenação entre universidade e setor produtivo	Criar pelo menos 2 programas de mentorias

Período 2027-2028 (Expansão e Consolidação)

1. Fortalecimento de incubadoras e ambientes de inovação (Art. 23-30):

- **Ações:** Expansão das incubadoras existentes e criação de novas, com foco em startups e empresas de base tecnológica.
- **Justificativa:** A expansão das incubadoras e a criação de novas unidades permitirão um suporte mais robusto para startups e empresas de base tecnológica, promovendo inovação e desenvolvimento regional.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois a base já está estabelecida, mas requer investimentos adicionais e novas parcerias estratégicas.
- **Recursos Necessários:** Infraestrutura física e tecnológica, equipe de apoio técnico e administrativo, parcerias com o setor privado e órgãos de fomento.
- **Metas:** Ampliar pelo menos 2 incubadoras existentes e criar uma nova incubadora até 2028.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Indicadores de Sucesso:** Número de *startups* incubadas, taxa de sucesso das empresas apoiadas e número de novas parcerias firmadas.

2. Desenvolvimento de métricas para avaliação do impacto das iniciativas empreendedoras (Art. 21):

- **Ações:** Criação de indicadores de desempenho e avaliação contínua dos projetos.
- **Justificativa:** Criar indicadores de desempenho permitirá avaliar a efetividade das ações empreendedoras e otimizar o uso de recursos.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer integração com setores de gestão e análise de dados, mas pode ser realizado com equipe interna.
- **Recursos Necessários:** Profissionais especializados em avaliação de impacto, desenvolvimento de software para monitoramento, integração com bases de dados institucionais.
- **Metas:** Estabelecer um sistema de métricas até 2027 e publicar relatórios anuais de impacto a partir de 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de métricas implementadas, relatórios produzidos e ajustes estratégicos realizados com base nas avaliações.

3. Fomento à criação de *startups* e *spin-offs* (Art. 10):

- **Ações:** Apoio à criação de *startups* e *spin-offs* com foco em soluções inovadoras.
- **Justificativa:** Estimular a criação de *startups* e *spin-offs* acadêmicas fortalece a cultura de inovação e transforma pesquisas em produtos e serviços de alto impacto.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer incentivos financeiros e apoio a pesquisadores e empreendedores.
- **Recursos Necessários:** Programas de mentoria, acesso a financiamento, parcerias com investidores e órgãos de fomento.
- **Metas:** Apoiar pelo menos 5 novas *startups* ou *spin-offs* até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de startups criadas, taxa de crescimento das empresas e impacto econômico gerado.

4. Integração de princípios de sustentabilidade ambiental e social nas iniciativas empreendedoras (Art. 20):

- **Ações:** Desenvolvimento de projetos que promovam a sustentabilidade e a responsabilidade social.
- **Justificativa:** Incorporar práticas sustentáveis garante que as iniciativas empreendedoras tenham impacto positivo no meio ambiente e na sociedade.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer adaptação de práticas empresariais e parcerias estratégicas com organizações ambientais.
- **Recursos Necessários:** Consultoria especializada em sustentabilidade, capacitação em ESG (Environmental, Social and Governance), incentivos para projetos sustentáveis.
- **Metas:** Implementar diretrizes de sustentabilidade para *startups* incubadas até 2027.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de *startups* com certificação ambiental, volume de investimentos captados para projetos sustentáveis.

5. Fortalecimento de parcerias estratégicas com empresas, investidores e instituições de fomento (Art. 18):

- **Ações:** Estabelecimento de parcerias para captação de recursos e transferência de tecnologia.
- **Justificativa:** Estabelecer conexões com o setor produtivo e investidores permite viabilizar o crescimento dos empreendimentos inovadores da UFNT.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende da negociação com parceiros externos.
- **Recursos Necessários:** Equipe de prospecção e relacionamento institucional, rodadas de negócios, eventos de *networking*.
- **Metas:** Firmar pelo menos 5 novas parcerias estratégicas até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de parcerias firmadas, volume de investimentos captados e transferência de tecnologia realizada.

6. Criação de fundos de investimento para fomentar empreendimentos inovadores (Art. 31):

- **Ações:** Estabelecimento de fundos para investimento em startups e projetos inovadores.
- **Justificativa:** Disponibilizar recursos financeiros específicos impulsiona a criação e crescimento de startups e empresas inovadoras.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer captação de recursos e regulamentação.
- **Recursos Necessários:** Parcerias com fundos de *venture capital*, aportes institucionais, criação de políticas de incentivo.
- **Metas:** Estruturar pelo menos um fundo de investimento até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Volume de recursos investidos, número de empresas beneficiadas e taxa de crescimento dos empreendimentos financiados.

7. Expansão dos programas de capacitação em empreendedorismo e inovação (Art. 62-68):

- **Ações:** Ampliação dos programas de treinamento e capacitação para incluir mais participantes e áreas de conhecimento.
- **Justificativa:** A ampliação desses programas garante a formação de um maior número de empreendedores qualificados para atuar em um mercado altamente competitivo.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer ampliação da equipe e estrutura de ensino.
- **Recursos Necessários:** Professores e instrutores especializados, materiais didáticos atualizados, plataformas de ensino online.
- **Metas:** Oferecer pelo menos 10 programas de capacitação até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de participantes nos cursos, taxa de conclusão e impacto dos treinamentos no mercado.

8. Implementação de mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua dos programas de capacitação (Art. 65):

- **Ações:** Desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação dos programas.
- **Justificativa:** Monitorar a eficácia dos programas permite ajustes estratégicos para melhorar os resultados.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende da estruturação de um sistema de avaliação, mas pode ser feita com equipe interna.
- **Recursos Necessários:** Desenvolvimento de plataforma de feedback, equipe de avaliação, integração com indicadores institucionais.
- **Metas:** Criar um sistema de monitoramento até 2027.
- **Indicadores de Sucesso:** Taxa de satisfação dos participantes, taxa de empregabilidade dos egressos dos programas de capacitação.

9. Implementação de incubadoras virtuais (Art. 25)

- **Ações:** Regulamentação e estruturação de incubadoras virtuais para suporte remoto a startups.
- **Justificativa:** As incubadoras virtuais permitem que startups e empreendedores tenham suporte remoto, ampliando o alcance da UFNT no apoio a novos negócios.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, pois pode ser implementada com plataformas de TI já existentes.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Recursos Necessários:** Desenvolvimento de portal online, ferramentas de mentoria virtual, parcerias para suporte remoto.
- **Metas:** Criar pelo menos uma incubadora virtual até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de startups atendidas virtualmente, taxa de engajamento nos serviços oferecidos.

Tabela de Ações para 2027-2028

Ação	Prazo	Responsável	Meta
Fortalecimento de incubadoras e ambientes de inovação	Até 2028	Coordenação de Inovação, parcerias públicas e privadas	Ampliar 2 incubadoras e criar 1 nova
Desenvolvimento de métricas para avaliação do impacto das iniciativas empreendedoras	Até 2027	Setor de gestão e análise de dados	Criar sistema de métricas e publicar relatórios anuais
Fomento à criação de startups e <i>spin-offs</i>	Até 2028	Setor de Empreendedorismo e Investimentos	Apoiar 5 novas startups ou <i>spin-offs</i>
Integração de princípios de sustentabilidade ambiental e social nas iniciativas empreendedoras	Até 2027	Coordenação de Sustentabilidade e ESG	Implementar diretrizes de sustentabilidade
Fortalecimento de parcerias estratégicas com empresas, investidores e instituições de fomento	Até 2028	Equipe de prospecção e <i>networking</i>	Firmar 5 novas parcerias estratégicas
Criação de fundos de investimento para fomentar empreendimentos inovadores	Até 2028	Setor financeiro e investidores institucionais	Estruturar pelo menos 1 fundo de investimento

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Expansão dos programas de capacitação em empreendedorismo e inovação	Até 2028	Coordenação de capacitação e ensino	Oferecer programas de capacitação	10 de
Implementação de mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua dos programas de capacitação	Até 2027	Equipe de avaliação e monitoramento	Criar sistema de acompanhamento	
Implementação de incubadoras virtuais	Até 2028	Equipe de TI e Empreendedorismo	Criar pelo menos 1 incubadora virtual	1

Período 2029-2030 (Consolidação e Expansão de Impacto)

1. Expansão das incubadoras e ambientes de inovação para nível nacional e internacional (Art. 23-30):

- **Ações:** Estabelecimento de parcerias com incubadoras e empresas em outras regiões do país e no exterior.
- **Justificativa:** A ampliação das incubadoras para um nível nacional e internacional fortalecerá a UFNT como um polo de inovação, atraindo investimentos e talentos globais.
- **Facilidade de Implantação:** Baixa, pois requer investimento significativo e parcerias estratégicas com universidades, empresas e governos.
- **Recursos Necessários:** Infraestrutura expandida, convênios com instituições internacionais, financiamento para suporte administrativo e tecnológico.
- **Metas:** Estabelecer pelo menos 5 parcerias nacionais e 3 internacionais até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de incubadoras conectadas a redes internacionais, volume de investimentos captados, número de startups internacionalizadas.

2. Desenvolvimento de projetos de grande impacto socioeconômico e ambiental (Art. 20 e 22):

- **Ações:** Implementação de projetos que resolvam desafios globais, como mudanças climáticas e desigualdade social.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Justificativa:** Projetos de grande impacto socioeconômico e ambiental podem posicionar a UFNT como referência em inovação sustentável, contribuindo para a solução de desafios globais.
 - **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige captação de recursos e colaboração com organizações internacionais.
 - **Recursos Necessários:** Equipes multidisciplinares, parcerias com ONGs, empresas e agências governamentais, financiamento para pesquisa e desenvolvimento.
 - **Metas:** Implementar pelo menos 3 projetos de grande impacto até 2030.
 - **Indicadores de Sucesso:** Volume de financiamento captado, impacto social e ambiental mensurado, reconhecimento internacional dos projetos.
3. Criação de um ecossistema de inovação regional integrado (Art. 18 e 67):
- **Ações:** Integração de todas as iniciativas de empreendedorismo e inovação em um ecossistema coeso.
 - **Justificativa:** A unificação de todas as iniciativas de inovação e empreendedorismo em um ecossistema coeso potencializa o impacto das ações e melhora a eficiência dos investimentos.
 - **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois envolve a coordenação de diferentes setores e atores regionais.
 - **Recursos Necessários:** Plataformas digitais de integração, fóruns de governança colaborativa, incentivo à cooperação entre instituições e empresas.
 - **Metas:** Formalizar um modelo de governança do ecossistema até 2029 e operacionalizá-lo até 2030.
 - **Indicadores de Sucesso:** Número de instituições e empresas participantes, taxa de colaboração entre os atores do ecossistema.
4. Expansão dos fundos de investimento para incluir mais projetos e *startups* (Art. 31):
- **Ações:** Ampliação dos fundos de investimento para apoiar mais empreendimentos inovadores.
 - **Justificativa:** O aumento dos fundos de investimento proporcionará suporte financeiro a um número maior de startups e projetos inovadores, garantindo sustentabilidade econômica ao ecossistema de inovação.
 - **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende de captação de recursos junto a investidores e órgãos de fomento.
 - **Recursos Necessários:** Parcerias com investidores privados, criação de fundos setoriais específicos, estrutura de governança financeira.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Metas:** Expandir o volume de investimentos disponíveis para startups em pelo menos 50% até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de *startups* beneficiadas, montante de investimentos captados, taxa de sucesso dos projetos financiados.

5. Implementação de programas de empreendedorismo social em larga escala (Art. 22):

- **Ações:** Desenvolvimento de projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.
- **Justificativa:** Expandir o impacto do empreendedorismo social possibilita o desenvolvimento de negócios sustentáveis e inclusivos, beneficiando comunidades vulneráveis.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende de mobilização social e acesso a financiamento para projetos de impacto.
- **Recursos Necessários:** Parcerias com ONGs, empresas e governos, capacitação de empreendedores sociais, fundos de impacto social.
- **Metas:** Criar pelo menos 5 programas de empreendedorismo social de larga escala até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de beneficiários impactados, volume de financiamento para iniciativas sociais, taxa de sustentabilidade dos projetos.

6. Consolidação da UFNT como referência nacional em empreendedorismo e inovação (Art. 81):

- **Ações:** Promoção de eventos nacionais e internacionais, publicação de resultados e impacto das iniciativas.
- **Justificativa:** O fortalecimento da visibilidade da UFNT no cenário nacional e internacional impulsiona a atração de talentos, investimentos e colaborações estratégicas.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer investimentos em marketing institucional e articulação com redes globais de inovação.
- **Recursos Necessários:** Estratégia de branding e marketing digital, participação em eventos internacionais, publicação de relatórios e cases de sucesso.
- **Metas:** Alcançar pelo menos 10 premiações ou reconhecimentos nacionais e internacionais até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Participação da UFNT em rankings de inovação, número de menções em publicações acadêmicas e empresariais, crescimento da rede de parceiros estratégicos.

7. Implementação do Parque Tecnológico da UFNT (Art. 3 e Art. 30)

- **Ações:** Construção de um polo de inovação reunindo startups, empresas e laboratórios acadêmicos.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Justificativa:** A criação de um Parque Tecnológico consolidará a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de *startups*, empresas de base tecnológica e centros de pesquisa aplicada.
- **Facilidade de Implantação:** Baixa, pois requer investimentos de longo prazo e ampla articulação com diferentes setores.
- **Recursos Necessários:** Terreno e infraestrutura física, financiamento para laboratórios e *coworking*, incentivos fiscais para atrair empresas parceiras.
- **Metas:** Construção e operacionalização do Parque Tecnológico até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de empresas instaladas no parque, volume de investimentos captados, taxa de desenvolvimento de novas tecnologias no ambiente do parque.

Tabela de Ações para 2029-2030

Ação	Prazo	Responsável	Meta
Expansão das incubadoras e ambientes de inovação para nível nacional e internacional	Até 2030	Coordenação de Inovação, parcerias públicas e privadas	Estabelecer 5 parcerias nacionais e 3 internacionais
Desenvolvimento de projetos de grande impacto socioeconômico e ambiental	Até 2030	Equipes multidisciplinares, parcerias com ONGs e empresas	Implementar 3 projetos de grande impacto
Criação de um ecossistema de inovação regional integrado	Até 2030	Setores de empreendedorismo e pesquisa, setor produtivo	Formalizar modelo de governança e operacionalizá-lo
Expansão dos fundos de investimento para incluir mais projetos e startups	Até 2030	Setor financeiro, investidores institucionais	Expandir investimentos em <i>startups</i> em 50%
Implementação de programas de empreendedorismo social em larga escala	Até 2030	Parcerias com ONGs, setor público e privado	Criar 5 programas de empreendedorismo social

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Consolidação da UFNT como referência nacional em empreendedorismo e inovação	Até 2030	Coordenação de <i>marketing</i> e inovação	Alcançar 10 premiações ou reconhecimentos
Implementação do Parque Tecnológico da UFNT	Até 2030	Gestão de infraestrutura, setor de captação de recursos	Construir e operacionalizar o Parque Tecnológico

V.3 Implantação da Política de Internacionalização

V.3.1 Objetivo: Consolidar e expandir a presença internacional da UFNT por meio da formalização de parcerias acadêmicas globais, da promoção de intercâmbios e da construção de uma base linguística sólida para suportar a internacionalização.

V.3.2 Meta: Promover novos acordos de cooperação internacional com instituições de ensino superior até 2025, implementar acordos de intercâmbio durante o mesmo período.

V.3.3 Metas estratégicas:

- Estabelecimento de Critérios para Parcerias Internacionais: Criar diretrizes claras para a seleção de instituições parceiras, priorizando aquelas que possuem áreas de interesse estratégico para a UFNT, como tecnologia, inovação, sustentabilidade, e saúde, além de regiões com relevância geopolítica e cultural.
- Criação de Fundos de Mobilidade Internacional: Estabelecer fundos internos ou buscar parcerias com agências de fomento nacionais e internacionais para financiar a mobilidade de alunos e professores, especialmente para intercâmbios de curta duração, missões de pesquisa e participação em conferências internacionais.
- Participação em Redes e Consórcios Internacionais: Incentivar a participação da UFNT em redes e consórcios globais de universidades, como o Erasmus Mundus, a UNASUL e o Mercosul Educacional, facilitando o intercâmbio acadêmico e a cooperação em projetos de pesquisa conjuntos.
- Desenvolvimento da Política Linguística: Concluir a redação e implementação da política linguística, que inclui ações para ampliar a proficiência em línguas estrangeiras na comunidade acadêmica, facilitando a participação em programas de mobilidade internacional.
- Estabelecimento do Centro de Línguas: Priorizar a criação de um centro de línguas na UFNT, que será responsável por oferecer cursos de línguas estrangeiras para alunos, professores e técnicos, com foco no fortalecimento da internacionalização.
- Apoio à Pesquisa Colaborativa Internacional: Estimular a formação de consórcios de pesquisa com universidades internacionais, buscando financiamento para projetos globais em áreas como saúde pública, energias renováveis e inovação tecnológica.
- Desenvolvimento de um Portal Multilíngue de Internacionalização: Criar um portal online multilíngue (inglês, espanhol e português) que reúna informações sobre oportunidades de intercâmbio, parcerias internacionais, eventos globais e suporte para estudantes e professores estrangeiros.

V.3.4 Responsável da Coordenação de Internacionalização:

Profa. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro.

V.3.5 Função: A Coordenação de Internacionalização é responsável por implementar a política de internacionalização da UFNT, com o objetivo de consolidar a presença da universidade no cenário global. Suas principais atribuições incluem o estabelecimento de acordos de cooperação acadêmica com universidades estrangeiras, a promoção de programas de mobilidade acadêmica e o desenvolvimento de intercâmbios que possibilitem uma troca contínua de conhecimento e experiências entre a UFNT e instituições internacionais. A coordenação também tem o papel de estimular a participação de alunos, professores e técnicos em programas internacionais, contribuindo para o crescimento acadêmico e profissional da comunidade universitária.

V.3.6 Alocação de Recursos: A coordenação fará uso da infraestrutura já existente para apoiar os programas de intercâmbio e cooperação internacional, utilizando os recursos disponíveis nas áreas de ensino e pesquisa. Além disso, haverá uma busca ativa por oportunidades de captação de recursos por meio de fundos internacionais, editais e programas de bolsas de estudo oferecidos por organismos como Erasmus+, CAPES, DAAD (Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico), entre outros. Parcerias com universidades e centros de pesquisa de outros países também serão exploradas para garantir o intercâmbio de professores e pesquisadores.

V.3.7 Prioridades:

- **Expansão dos Programas de Intercâmbio Acadêmico:** A principal prioridade da coordenação será a expansão dos programas de intercâmbio, tanto para alunos quanto para professores. Isso inclui a criação de novas oportunidades de mobilidade internacional para diferentes áreas de conhecimento, promovendo não apenas a troca de experiências acadêmicas, mas também o desenvolvimento de competências interculturais e linguísticas. A coordenação trabalhará para garantir que a UFNT ofereça um número crescente de vagas para intercâmbio, estabelecendo convênios com universidades que possuam áreas estratégicas alinhadas com os objetivos acadêmicos da UFNT.
- **Formalização de Novos Acordos de Cooperação Internacional:** Ampliar o número de acordos de cooperação com universidades e instituições estrangeiras será uma das metas centrais. Esses acordos incluirão programas de dupla titulação, projetos de pesquisa conjunta e parcerias voltadas para o desenvolvimento de tecnologias e soluções inovadoras em áreas como saúde, tecnologia e sustentabilidade. A coordenação buscará consolidar parcerias em regiões geoestratégicas, priorizando instituições com relevância acadêmica e científica global.
- **Captação de Financiamento Externo:** A coordenação buscará de forma proativa o acesso a fundos internacionais, bolsas de estudo e programas de financiamento que possam suportar a mobilidade de estudantes e docentes da

UFNT. Isso incluirá a participação em programas como Erasmus+, Fulbright, Horizon Europe, entre outros, além de acordos bilaterais que ofereçam suporte financeiro para a realização de intercâmbios e pesquisas colaborativas.

- Criação de Programas de Internacionalização em Casa: Além dos programas de mobilidade internacional, a coordenação promoverá a internacionalização em casa, uma estratégia que permite que alunos e professores tenham acesso à cultura e ao conhecimento internacional sem a necessidade de sair do país. Isso incluirá a organização de seminários, palestras e eventos com acadêmicos e pesquisadores estrangeiros, além da promoção de cursos com componentes internacionais (disciplinas ministradas em línguas estrangeiras ou em formato remoto com instituições parceiras).
- Desenvolvimento de Programas de Capacitação Linguística: Para suportar a crescente demanda por internacionalização, a coordenação vai priorizar a capacitação linguística de estudantes e docentes. Isso incluirá a ampliação da oferta de cursos de línguas estrangeiras, bem como programas de imersão cultural e linguística. A parceria com o Centro de Línguas e Interculturalidade será fundamental para fortalecer essas ações, permitindo que a comunidade acadêmica esteja melhor preparada para participar de programas de mobilidade e cooperação internacional.
- Fortalecimento da Cooperação em Pesquisa Internacional: A coordenação também buscará fortalecer a colaboração internacional na área de pesquisa, incentivando a participação de pesquisadores da UFNT em projetos financiados por agências internacionais e promovendo o intercâmbio de conhecimento com universidades e centros de pesquisa globais. O desenvolvimento de consórcios internacionais de pesquisa em áreas como sustentabilidade, biotecnologia, saúde pública e inovação tecnológica será uma das estratégias prioritárias para garantir que a UFNT tenha uma posição de destaque no cenário global.
- Estabelecimento de Protocolos para Recepção de Estudantes e Professores Estrangeiros: A UFNT também se posicionará como uma instituição acolhedora para estudantes e pesquisadores estrangeiros. A coordenação trabalhará na implementação de protocolos e serviços de suporte para garantir que esses visitantes internacionais tenham uma experiência acadêmica positiva, incluindo suporte para regularização de visto, integração cultural e acadêmica, além de assistência logística.

V.3.8 Cronograma de Ações Estratégicas para o período 2025-2030

1. Ações de Curto Prazo (2025-2026)

1.1 Normativas e Documentos:

1.1.1 Elaboração de Normativa para Estabelecimento de Memorandos de Entendimento (MoU) na UFNT

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Ação:** Desenvolver uma normativa específica para a formalização de Memorandos de Entendimento (MoUs) com instituições estrangeiras, alinhada à Política de Internacionalização da UFNT.
- **Justificativa:** A definição de diretrizes claras para a celebração de MoUs é essencial para garantir segurança jurídica, transparência e alinhamento estratégico com os objetivos institucionais de internacionalização. A normativa facilitará a formalização de parcerias internacionais e otimizará processos administrativos.
- **Facilidade de Implantação:** Média, pois requer análise jurídica e alinhamento com as diretrizes da Política de Internacionalização.
- **Recursos Necessários:** Equipe jurídica, assessoria internacional, consulta a modelos de boas práticas e homologação pelos órgãos superiores da UFNT.
- **Metas:** Aprovação e implementação da normativa até o final de 2025.
- **Indicadores de Sucesso:** Normativa aprovada e publicada; número de MoUs firmados em conformidade com as novas diretrizes; aumento na formalização de parcerias institucionais.

1.1.2 Criação de manual de boas práticas para a internacionalização (Art. 6º, I):

- **Ação:** Desenvolver um manual de boas práticas que servirá como referência para a gestão de intercâmbios, parcerias e mobilidade internacional, garantindo padronização, eficiência e conformidade com a Política de Internacionalização da UFNT.
- **Justificativa:** O manual será uma referência para a gestão de intercâmbios, parcerias e mobilidade internacional, promovendo uma abordagem padronizada e ética.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, requer envolvimento de múltiplos setores.
- **Recursos Necessários:** Tempo para elaboração, colaboração de diferentes departamentos, recursos humanos especializados.
- **Metas:** Publicação do manual até o final de 2025.
- **Indicadores de Sucesso:** Manual disseminado; retorno ou retroalimentação positiva de participantes dos programas.

1.1.3 Estabelecimento de protocolos de cooperação (MoUs) com instituições estrangeiras (Art. 33 e Art. 34, I e II):

- **Ação:** Desenvolver e formalizar protocolos de cooperação (MoUs) com instituições estrangeiras estratégicas, alinhados à Política de Internacionalização

da UFNT, visando ampliar oportunidades de mobilidade acadêmica, pesquisa colaborativa e intercâmbio institucional.

- **Justificativa:** A formalização de acordos com instituições estrangeiras é fundamental para expandir as oportunidades de mobilidade e colaboração acadêmica, fortalecendo a internacionalização da UFNT e consolidando parcerias estratégicas de longo prazo.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende de negociações com instituições estrangeiras e aprovação institucional.
- **Recursos Necessários:** Tempo para negociação e formalização, equipe especializada em relações internacionais, apoio jurídico e administrativo.
- **Metas:** Firmar pelo menos 3 MoUs até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de MoUs assinados e parcerias estabelecidas; número de intercâmbios e projetos desenvolvidos por meio dos acordos.

1.1.4 Desenvolvimento de políticas de inclusão ativa (Art. 11, II):

- **Ação:** Elaborar e implementar diretrizes institucionais para garantir a inclusão ativa de grupos historicamente sub-representados nos programas de internacionalização da UFNT, promovendo equidade e diversidade nas oportunidades acadêmicas internacionais.
- **Justificativa:** Garantir a participação de alunos de diversas origens é crucial para promover a equidade e a diversidade nos programas de internacionalização.
- **Facilidade de Implantação:** Desafiadora, requer revisão de políticas de inclusão e acessibilidade.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos especializados em políticas de inclusão.
- **Metas:** Lançamento da política de inclusão até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Aumento da participação de alunos de origens diversas em programas de internacionalização.

1.2 Ações estratégicas:

1.2.1 Implementação de programas de intercâmbio estudantil de curta duração (Art. 6º, I, "Mobilidade Estudantil"):

- **Ação:** Criar e operacionalizar programas de intercâmbio estudantil de curta duração, em parceria com instituições estrangeiras, oferecendo aos alunos oportunidades de vivência acadêmica internacional sem longos períodos fora da UFNT.
- **Justificativa:** Intercâmbios curtos oferecem aos alunos experiência internacional sem sobrecarregar a infraestrutura.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Facilidade de Implantação:** Alta, aproveitando parcerias já estabelecidas.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para coordenação, possível apoio financeiro para os estudantes.
- **Metas:** Implementação de pelo menos 2 programas de intercâmbio até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de intercâmbios realizados, satisfação dos participantes.

1.2.2 Oferta de cursos de línguas estrangeiras (inglês e espanhol Art. 16):

- **Ação:** Implementar e expandir a oferta de cursos de inglês e espanhol para a comunidade acadêmica da UFNT, visando preparar estudantes, professores e técnicos para oportunidades de mobilidade internacional e cooperação acadêmica.
- **Justificativa:** O domínio de idiomas é essencial para o sucesso da internacionalização, facilitando a comunicação em ambientes acadêmicos internacionais.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, com professores voluntários ou bolsistas.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para ensino, infraestrutura básica para aulas.
- **Metas:** Oferecer pelo menos 3 turmas de idiomas por ano até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de alunos matriculados, taxa de aprovação.

1.2.3 Realização de eventos culturais e *workshops* (Art. 11, II, a):

- **Ação:** Organizar e promover eventos culturais e *workshops* na UFNT, abordando temas relacionados à diversidade cultural, internacionalização e cooperação acadêmica, incentivando a interação entre alunos, professores e comunidades estrangeiras.
- **Justificativa:** Promover a diversidade cultural dentro da UFNT é fundamental para a construção de uma comunidade globalizada e aberta.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, dependendo de parcerias e recursos.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para organização e espaço físico.
- **Metas:** Organizar 2 eventos por ano até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de participantes e diversidade de culturas representadas.

1.2.4 Criação de um portal online para divulgar oportunidades de internacionalização (Art. 15, II):

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Ação:** Desenvolver e implementar um portal online centralizado para divulgar informações sobre oportunidades de internacionalização, incluindo bolsas, intercâmbios, eventos acadêmicos, parcerias internacionais e suporte para mobilidade estudantil e docente.
- **Justificativa:** Um portal centralizado facilita o acesso de alunos e docentes a informações sobre bolsas, intercâmbios e parcerias internacionais.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, necessita de desenvolvimento web e equipe de suporte.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para a criação e manutenção do portal, custos com TI.
- **Metas:** Lançamento do portal até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de acessos ao portal e de oportunidades acessadas.

1.2.5 Implementação de programas de mentoria para atividades internacionais (Art. 6º, I, h):

- **Ação:** Criar e implementar um programa de mentoria para oferecer suporte a alunos e docentes durante suas experiências internacionais, promovendo a adaptação cultural e logística.
- **Justificativa:** O apoio por mentores facilita a adaptação cultural e logística de alunos e docentes durante a internacionalização.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, requer apenas a organização de grupos de mentores.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para coordenação e recrutamento de mentores.
- **Metas:** Lançamento do programa até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de participantes no programa de mentoria.

1.2.6 Participação em redes internacionais de pesquisa de baixo custo (Art. 6º, II, b):

- **Ação:** Integrar a UFNT a redes internacionais de pesquisa colaborativa de baixo custo, ampliando a colaboração acadêmica e científica, e aumentando a visibilidade internacional da universidade.
- **Justificativa:** Redes de pesquisa colaborativa oferecem acesso a recursos e projetos de baixo custo, permitindo à UFNT participar de iniciativas globais e desenvolver projetos de pesquisa em parceria com outras instituições, aumentando sua presença e reconhecimento internacional.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Facilidade de Implantação:** Alta, devido à acessibilidade de redes virtuais e à facilidade de integração com instituições internacionais, o que torna a implementação dessa ação mais ágil e de baixo custo.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para coordenação e integração nas redes, além de apoio logístico para facilitar a participação em eventos e projetos colaborativos.
- **Metas:** Participação em pelo menos 3 redes internacionais de pesquisa até 2026.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos colaborativos desenvolvidos e quantidade de parcerias estabelecidas através das redes de pesquisa internacionais.

Tabela de Cronograma: Ações de Curto Prazo (2025-2026) – Coordenação de Internacionalização

Ação	Prazo	Responsável	Meta
1.1.1 Elaboração de Normativa para MoUs	2º Semestre 2025	Coordenação de Internacionalização + Jurídico.	Aprovar normativa para formalização de MoUs até dez/2025.
1.1.2 Criação de Manual de Boas Práticas para Internacionalização	2º Semestre 2025	Coordenação de Internacionalização.	Publicar manual com diretrizes até dez/2025.
1.1.3 Estabelecimento de Protocolos de Cooperação (MoUs)	2026	Coordenação de Internacionalização.	Firmar 3 MoUs com instituições estrangeiras até 2026.
1.1.4 Desenvolvimento de Políticas de Inclusão Ativa	2026	Coordenação de Internacionalização.	Lançar política de inclusão para programas de internacionalização até 2026.
1.2.1 Implementação de Programas de Intercâmbio de Curta Duração	2026	Coordenação de Internacionalização.	Lançar 2 programas de intercâmbio curto até 2026.
1.2.2 Oferta de Cursos de Inglês e Espanhol	Contínuo (2025-26)	Coordenação de Línguas e Interculturalidade.	Oferecer 3 turmas de idiomas por ano até 2026.
1.2.3 Realização de Eventos Culturais e Workshops	2025-2026	Coordenação de Internacionalização.	Organizar 2 eventos anuais com foco em diversidade cultural.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Ação	Prazo	Responsável	Meta
1.2.4 Criação de Portal Online para Oportunidades de Internacionalização	2026	Coordenação de Internacionalização + TI.	Lançar portal centralizado até 2026.
1.2.5 Implementação de Programa de Mentoria para Atividades Internacionais	2026	Coordenação de Internacionalização.	Estruturar programa de mentoria para alunos/docentes até 2026.
1.2.6 Participação em Redes Internacionais de Pesquisa de Baixo Custo	2026	Coordenação de Internacionalização.	Integrar 3 redes internacionais de pesquisa até 2026.

2. Ações de Médio Prazo (2027-2028)

2.1 Normativas e Documentos:

2.1.1 Desenvolvimento de acordos de dupla titulação com universidades estrangeiras (Art. 13, I):

- **Ação:** Estabelecer parcerias formais com instituições de ensino superior estrangeiras para a implementação de programas de dupla titulação. Isso envolverá a negociação de acordos bilaterais que permitam aos alunos da UFNT cursarem parte de sua graduação ou pós-graduação em uma universidade parceira no exterior e vice-versa, resultando na obtenção de diplomas reconhecidos por ambas as instituições. O processo incluirá a definição de critérios acadêmicos, equivalência de disciplinas, reconhecimento de créditos, ajustes curriculares e adequação normativa.
- **Justificativa:** A implementação de acordos de dupla titulação fortalece a internacionalização, proporcionando aos alunos uma formação mais robusta e globalizada.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, depende de negociações com universidades estrangeiras e de alinhamento de currículos.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para negociações, assessoria jurídica e acadêmica, possíveis ajustes curriculares.
- **Metas:** Firmar pelo menos 2 acordos de dupla titulação até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de acordos assinados; número de alunos envolvidos no programa de dupla titulação.

2.1.2 Criação de um sistema de avaliação contínua para monitorar o progresso das ações de internacionalização (Art. 15, I):

- **Ação:** Desenvolver e implementar um sistema de avaliação contínua para monitorar e analisar o impacto das ações de internacionalização da UFNT. O sistema incluirá a definição de indicadores de desempenho, a coleta sistemática de dados sobre mobilidade acadêmica, parcerias internacionais, participação em projetos de pesquisa colaborativos e outras iniciativas de internacionalização. Além disso, envolverá a criação de um processo estruturado para revisão periódica dos resultados, com a geração de relatórios analíticos que subsidiem a tomada de decisões e permitam ajustes estratégicos para melhorar a eficácia das ações.
- **Justificativa:** Avaliar continuamente as ações de internacionalização permite ajustar as estratégias de acordo com os resultados, promovendo eficiência e transparência.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, envolve o desenvolvimento de métricas de desempenho.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para criação e implementação do sistema de avaliação.
- **Metas:** Estabelecer um sistema de avaliação contínua até 2027.
- **Indicadores de Sucesso:** Relatórios anuais de desempenho da internacionalização; ajustes feitos nas ações baseados nas avaliações.

2.1.3 Elaboração de políticas de propriedade intelectual para proteger patentes e direitos autorais em colaborações internacionais (Art. 15, VII):

- **Ação:** Desenvolver e implementar políticas institucionais para a proteção da propriedade intelectual (PI) em colaborações internacionais. Isso incluirá a criação de diretrizes específicas para a proteção de patentes, direitos autorais e outros ativos intelectuais gerados em parcerias acadêmicas e de pesquisa com instituições estrangeiras. A política deverá estabelecer critérios para a cotitularidade de invenções, definir procedimentos para registro e licenciamento de patentes e garantir a conformidade com tratados internacionais de PI. Além disso, será necessário formalizar acordos de cooperação que contemplem cláusulas de proteção e compartilhamento de propriedade intelectual.
- **Justificativa:** Proteger as inovações da UFNT em nível internacional assegura que os direitos de propriedade intelectual sejam preservados em colaborações acadêmicas e de pesquisa.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, exige alinhamento com regulamentações internacionais e parcerias com entidades de proteção de propriedade intelectual.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Recursos Necessários:** Recursos humanos especializados em propriedade intelectual e consultoria jurídica internacional.
- **Metas:** Criar uma política de propriedade intelectual até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Políticas implementadas e acordos internacionais com proteção de propriedade intelectual.

2.1.4 Estabelecimento de convênios acadêmicos para intercâmbio de professores e pesquisadores (Art. 6º, II, d):

- **Ação:** Desenvolver e formalizar convênios acadêmicos com instituições de ensino e pesquisa estrangeiras para possibilitar o intercâmbio de professores e pesquisadores da UFNT. Esses convênios deverão contemplar mecanismos para mobilidade docente, participação em projetos de pesquisa colaborativa, coorientação de dissertações e teses, além da realização de cursos e palestras conjuntas. Será necessário definir critérios de seleção, estabelecer fontes de financiamento para auxílio na mobilidade e criar um sistema de acompanhamento dos impactos acadêmicos e científicos resultantes das parcerias.
- **Justificativa:** Os intercâmbios de professores e pesquisadores são cruciais para fortalecer as áreas de pesquisa e ensino, criando uma rede de colaboração internacional e promovendo a troca de conhecimentos e boas práticas acadêmicas. Além disso, tais intercâmbios aumentam a visibilidade e credibilidade da UFNT no cenário global.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois depende de negociações bilaterais, compatibilidade de agendas institucionais e disponibilidade de recursos financeiros para viabilizar as mobilidades.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos para a coordenação e gestão dos convênios; Recursos financeiros para custear passagens, hospedagem e subsídios para professores e pesquisadores participantes; Infraestrutura para recepção de docentes e pesquisadores estrangeiros na UFNT; Apoio jurídico e administrativo para a formalização dos convênios.
- **Metas:** Estabelecer pelo menos 5 convênios acadêmicos até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de convênios assinados com instituições estrangeiras; Número de professores e pesquisadores da UFNT que realizaram mobilidade internacional; Número de docentes e pesquisadores estrangeiros recebidos pela UFNT; Publicações, projetos e eventos resultantes das colaborações estabelecidas.

2.2 Ações e Iniciativas:

2.2.1 Ampliação da oferta de cursos bilíngues ou em língua estrangeira, especialmente em programas de pós-graduação (Art. 6º, I, b):

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Ação:** Expandir a oferta de disciplinas e cursos de pós-graduação ministrados integralmente em língua estrangeira ou em formato bilíngue (português e outra língua, como inglês ou espanhol). A iniciativa incluirá a identificação de programas de pós-graduação aptos a oferecer disciplinas em língua estrangeira, a adaptação de currículos para contemplar essa abordagem, a capacitação de docentes para ensino bilíngue e a criação de materiais didáticos adequados. Além disso, será promovida a divulgação dessas oportunidades para atrair alunos e professores estrangeiros, fortalecendo a internacionalização da UFNT.
- **Justificativa:** A oferta de cursos bilíngues fortalece a internacionalização da universidade, tornando os programas de pós-graduação mais atrativos para estudantes e professores estrangeiros. Além disso, possibilita que os alunos da UFNT desenvolvam competências linguísticas essenciais para atuar em um mercado de trabalho globalizado e amplia as oportunidades de colaboração acadêmica internacional.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, depende da adaptação de currículos e da contratação de docentes bilíngues.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos qualificados (docentes bilíngues), infraestrutura para ensino bilíngue (salas de aula e materiais).
- **Metas:** Oferecer pelo menos 3 cursos bilíngues por ano em programas de pós-graduação até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de cursos bilíngues oferecidos, número de alunos matriculados.

2.2.2 Implementação de programas de mobilidade docente para estágios e visitas de curta duração em instituições estrangeiras (Art. 6º, II, d):

- **Ação:** Criar e estruturar programas institucionais de mobilidade docente que permitam estágios e visitas acadêmicas de curta duração (de uma semana a seis meses) em universidades e centros de pesquisa estrangeiros. O programa incluirá a formalização de parcerias internacionais, definição de critérios de seleção para os participantes, estabelecimento de fontes de financiamento (internas e externas) e a criação de mecanismos de acompanhamento para avaliar os impactos da mobilidade. Além disso, será incentivada a participação em atividades como minicursos, palestras, workshops e colaborações em projetos de pesquisa.
- **Justificativa:** A mobilidade docente é uma estratégia essencial para o aprimoramento da qualidade do ensino e da pesquisa na UFNT. Permite a troca de experiências com instituições de excelência, o acesso a novas metodologias de ensino e pesquisa e o fortalecimento da rede de colaboração internacional da universidade. Além disso, a experiência internacional dos docentes impacta diretamente a formação dos alunos, promovendo uma abordagem acadêmica mais globalizada.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois exige a criação de parcerias institucionais, obtenção de financiamento e desenvolvimento de um processo administrativo eficiente para seleção e suporte aos docentes participantes.
- **Recursos Necessários:** Recursos financeiros: Custos de passagens, diárias, taxas acadêmicas e apoio logístico para a mobilidade; Apoio administrativo: Estrutura para gerenciar convênios e acompanhar os processos de mobilidade; Parcerias institucionais: Acordos formais com universidades e centros de pesquisa estrangeiros que recebam docentes da UFNT; Sistema de avaliação: Ferramentas para monitorar os impactos da mobilidade na qualificação dos docentes e na internacionalização da UFNT.
- **Metas:** Implementar programas de mobilidade docente com pelo menos 3 parcerias até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de docentes em mobilidade, número de visitas e estágios realizados.

2.2.3 Criação de centros de pesquisa internacionais em colaboração com instituições estrangeiras (Art. 6º, II, e):

- **Ação:** Desenvolver e implementar centros de pesquisa internacionais na UFNT em parceria com universidades e institutos estrangeiros. Esses centros terão foco em áreas estratégicas como inovação tecnológica, sustentabilidade, bioengenharia, inteligência artificial, saúde e desenvolvimento sustentável. A estruturação dos centros incluirá acordos de cooperação formalizados, definição de linhas de pesquisa conjuntas, captação de recursos financeiros nacionais e internacionais e a criação de programas de intercâmbio para docentes e pesquisadores. Além disso, será promovida a participação de estudantes de graduação e pós-graduação, incentivando a produção científica e tecnológica conjunta.
- **Justificativa:** A criação de centros de pesquisa internacionais fortalece a visibilidade da UFNT no cenário global e amplia as possibilidades de colaboração científica e tecnológica com instituições de referência. Esses centros permitirão o acesso a infraestrutura de ponta, o compartilhamento de conhecimento e a participação em redes internacionais de inovação. Além disso, contribuirão para a formação de pesquisadores altamente qualificados e para a captação de investimentos em pesquisa e desenvolvimento.
- **Facilidade de Implantação:** Desafiadora, pois envolve a obtenção de financiamento, negociações institucionais com universidades estrangeiras e a necessidade de infraestrutura adequada para laboratórios e pesquisa.
- **Recursos Necessários:** Investimentos financeiros para a criação dos centros, recursos humanos altamente qualificados, infraestrutura de pesquisa.
- **Metas:** Estabelecer pelo menos 2 centros de pesquisa internacionais até 2028.

- **Indicadores de Sucesso:** Número de centros criados, número de publicações científicas resultantes, parcerias estabelecidas.

2.2.4 Desenvolvimento de programas de voluntariado internacional para estudantes e técnicos administrativos (Art. 6º, III, b):

- **Ação:** Criar e implementar programas estruturados de voluntariado internacional para estudantes e técnicos administrativos da UFNT, permitindo que participem de projetos sociais, educacionais, ambientais e tecnológicos em diferentes países. Esses programas serão desenvolvidos por meio de parcerias com ONGs, universidades, organismos internacionais e iniciativas governamentais de cooperação. A UFNT fornecerá suporte na preparação dos participantes, incluindo cursos de idiomas, treinamento intercultural e acompanhamento acadêmico e administrativo durante o período de voluntariado.
- **Justificativa:** O voluntariado internacional promove o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes, permitindo a aquisição de competências globais, fortalecimento da interculturalidade e impacto social positivo. Além disso, fortalece a imagem da UFNT como uma instituição socialmente engajada e alinhada às práticas de internacionalização solidária. A experiência internacional amplia a visão de mundo dos estudantes e técnicos, desenvolvendo habilidades como resolução de problemas, trabalho em equipe e comunicação intercultural.
- **Facilidade de Implantação:** Moderada, pois requer a formalização de convênios e parcerias com organizações internacionais, além da estruturação de um sistema de seleção, acompanhamento e avaliação dos voluntários.
- **Recursos Necessários:** Recursos humanos: Equipe de coordenação para gerir as parcerias e a logística do programa; Parcerias estratégicas: ONGs, universidades estrangeiras e organismos internacionais; Infraestrutura de suporte: Capacitações em idiomas, formação intercultural e apoio para os voluntários; Apoio financeiro: Possível busca por bolsas e auxílios para viabilizar a participação dos voluntários.
- **Metas:** Implementar pelo menos 2 programas de voluntariado internacional até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de participantes no programa, número de parcerias com organizações internacionais.

2.2.5 Participação em feiras e eventos internacionais para divulgar a UFNT e estabelecer novas parcerias (Art. 6º, V, c):

- **Ação:** Organizar a participação da UFNT em feiras acadêmicas, científicas e tecnológicas internacionais, promovendo a instituição no cenário global. A presença nesses eventos permitirá a divulgação da UFNT para potenciais parceiros acadêmicos, pesquisadores e investidores, além de proporcionar

oportunidades para acordos de cooperação, mobilidade acadêmica e captação de recursos para projetos inovadores. A ação incluirá a elaboração de materiais institucionais bilíngues, criação de estandes representativos e participação ativa da equipe acadêmica e administrativa em rodadas de *networking* e painéis temáticos.

- **Justificativa:** A internacionalização da UFNT exige visibilidade e conexões estratégicas com instituições estrangeiras. A participação em feiras acadêmicas e científicas possibilita o fortalecimento da imagem da UFNT no exterior, facilita o intercâmbio de conhecimento e amplia as oportunidades de colaboração em ensino, pesquisa e inovação. Além disso, esses eventos são um ambiente propício para estabelecer contatos com universidades, centros de pesquisa, organismos de fomento e empresas interessadas em parcerias.
- **Facilidade de Implantação:** Alta, com planejamento adequado e coordenação das equipes.
- **Recursos Necessários:** Recursos financeiros para custear a participação e a logística, equipe de organização.
- **Metas:** Participar de pelo menos 3 feiras ou eventos internacionais até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de feiras e eventos em que a UFNT participou; número de novas parcerias estabelecidas.

2.2.6 Implementação de programas de sanduíche (modalidade de pós-graduação com período no exterior; Art. 6º, VI, c):

- **Ação:** Implantar programas de pós-graduação na modalidade sanduíche, permitindo que os alunos realizem parte de sua formação acadêmica em instituições de ensino e pesquisa no exterior. Esta modalidade de pós-graduação inclui a realização de um período de estudo e pesquisa em uma universidade estrangeira, com o objetivo de promover o intercâmbio acadêmico, científico e cultural. O processo envolve parcerias com universidades e centros de pesquisa internacionais, facilitando a mobilidade de estudantes e promovendo a colaboração em projetos de pesquisa conjuntos.
- **Justificativa:** Os programas de sanduíche proporcionam aos alunos uma experiência acadêmica enriquecedora, que amplia suas perspectivas e capacidades em um ambiente internacional. Isso não só fortalece a formação acadêmica e a capacidade de pesquisa, mas também contribui para a internacionalização da instituição. A troca de conhecimentos, o acesso a novas tecnologias e metodologias, e o estreitamento de laços acadêmicos e profissionais com instituições estrangeiras são vantagens consideráveis para os alunos, além de aumentar a visibilidade da universidade globalmente.
- **Facilidade de Implantação:** A implantação desses programas apresenta uma facilidade moderada. Embora a proposta seja viável, ela requer uma

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

coordenação eficaz entre as universidades parceiras, tanto em termos de requisitos acadêmicos quanto administrativos. Além disso, o financiamento da mobilidade dos estudantes é um fator importante, exigindo que recursos sejam alocados para cobrir passagens, estadias e custos acadêmicos no exterior. A criação de acordos de colaboração com universidades internacionais será essencial para garantir o sucesso do programa.

- **Recursos Necessários:** Financeiros: Recursos financeiros para apoiar a mobilidade dos estudantes, incluindo passagens aéreas, custos de estadia, seguros e outras despesas relacionadas; Administrativos e Acadêmicos: Coordenação acadêmica e administrativa para garantir a integração do programa, acompanhamento dos alunos no exterior, e o cumprimento dos requisitos do curso. Isso inclui a necessidade de docentes e coordenadores para gerenciar e monitorar as parcerias e os processos de seleção dos alunos.
- **Metas:** Lançamento de programas de sanduíche para pós-graduação até 2028.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de alunos matriculados, número de parcerias estabelecidas com universidades no exterior.

Tabela de Cronograma: Ações de Médio Prazo (2027-2028) – Coordenação de Internacionalização

Ação	Prazo	Responsável	Meta
2.1.1 Acordos de Dupla Titulação	2028	Direção de Internacionalização + Jurídico	Firmar 2 acordos de dupla titulação com universidades estrangeiras.
2.1.2 Sistema de Avaliação Contínua	2027	Direção de Internacionalização	Implementar sistema de avaliação com indicadores de desempenho até 2027.
2.1.3 Políticas de Propriedade Intelectual	2028	Direção de Internacionalização + Jurídico	Elaborar e aprovar política de PI para colaborações internacionais.
2.1.4 Convênios para Intercâmbio de Docentes/Pesquisadores	2028	Direção de Internacionalização	Formalizar 5 convênios para mobilidade de professores e pesquisadores.
2.2.1 Cursos Bilíngues em Pós-Graduação	2027-2028	Direção Acadêmica + Coordenação de Internacionalização.	Oferecer 3 cursos bilíngues por ano até 2028.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Ação	Prazo	Responsável	Meta
2.2.2 Mobilidade Docente de Curta Duração	2028	Direção de Internacionalização.	Estabelecer 3 parcerias para mobilidade docente até 2028.
2.2.3 Centros de Pesquisa Internacionais	2028	Coordenação de Pesquisa + Direção de Internacionalização.	Criar 2 centros de pesquisa em áreas estratégicas (ex: IA, sustentabilidade).
2.2.4 Programas de Voluntariado Internacional	2028	Direção de Internacionalização.	Lançar 2 programas de voluntariado com ONGs/universidades parceiras.
2.2.5 Participação em Feiras/Eventos Internacionais	2027-2028	Direção de Internacionalização.	Participar de 3 eventos globais para divulgar a UFNT e captar parcerias.
2.2.6 Programas de Pós-Graduação Sanduíche	2028	Coordenação de Pós-Graduação + Direção de Internacionalização.	Implementar programas de mobilidade sanduíche até 2028.

3. Ações de Longo Prazo (2029-2030)

3.1 Normativas e Documentos:

3.1.1 Desenvolvimento de acordos de transferência de tecnologia com empresas e instituições estrangeiras (Art. 6º, IV, a):

- **Ação:** Desenvolver e firmar acordos de transferência de tecnologia com empresas e instituições estrangeiras, visando a aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos gerados na UFNT para a inovação no setor privado e em centros de pesquisa internacionais. Esses acordos devem garantir que os produtos de pesquisa, patentes e inovações desenvolvidas na universidade sejam transferidos para o mercado ou outras instituições de pesquisa, gerando benefícios mútuos e fortalecendo a colaboração internacional.
- **Justificativa:** A transferência de tecnologia é uma das principais formas de conectar a universidade com o setor produtivo e com o cenário internacional. Ao transferir tecnologias, patentes e inovações para empresas e instituições estrangeiras, a UFNT pode não só gerar recursos financeiros por meio de royalties, mas também fomentar a pesquisa aplicada em áreas de grande relevância estratégica. Além disso, essa prática estimula a colaboração

internacional, permitindo que a universidade se insira em redes globais de inovação, favorecendo o avanço científico e tecnológico.

- **Facilidade de Implantação:** Baixa, pois envolve negociações complexas e exige alinhamento com o novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação.
- **Recursos Necessários:** Recursos financeiros significativos, assessoria jurídica especializada, recursos humanos para coordenar as negociações.
- **Metas:** Estabelecer pelo menos 3 acordos de transferência de tecnologia até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de acordos de transferência de tecnologia firmados, patentes registradas, projetos de pesquisa em desenvolvimento.

3.1.2 Criação de uma política de atração de talentos internacionais, com programas de bolsas e incentivos para pesquisadores e professores estrangeiros (Art. 6º, VI, d):

- **Ação:** Criar e implementar uma política estratégica voltada para a atração de pesquisadores e professores internacionais, oferecendo bolsas e incentivos para que esses profissionais venham à UFNT para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e inovação. A política deve contemplar a captação de recursos para financiar esses programas, estabelecer parcerias com agências de fomento internacionais e criar um ambiente favorável para que esses talentos possam contribuir com a universidade, promovendo um intercâmbio acadêmico e científico enriquecedor.
- **Justificativa:** A atração de talentos internacionais fortalece a diversidade acadêmica e enriquece a produção científica da universidade. Professores e pesquisadores internacionais trazem novas perspectivas, habilidades e experiências que enriquecem a formação de alunos, ampliam as fronteiras do conhecimento e criam um ambiente dinâmico de inovação. A implementação dessa política pode ser ainda mais eficaz com o respaldo do novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação, que facilita a colaboração com o exterior, ao estabelecer condições favoráveis para a contratação de pesquisadores estrangeiros e a realização de parcerias internacionais.

O marco legal (Lei nº 13.243/2016), por meio de suas disposições, permite que as universidades brasileiras, como a UFNT, contratem pesquisadores estrangeiros sem as mesmas barreiras legais que antes existiam. Ele flexibiliza a contratação de profissionais do exterior, especialmente no que diz respeito a questões trabalhistas e fiscais, facilitando o processo de atração de talentos. Além disso, o marco cria condições para que a UFNT tenha acesso a mais recursos de agências internacionais de fomento, o que pode aumentar as possibilidades de financiamento para programas de bolsas e incentivos a pesquisadores estrangeiros.

- **Facilidade de Implantação:** A facilidade de implantação é moderada. Embora a necessidade de captação de recursos ainda seja um desafio, o novo marco legal oferece uma base legal mais favorável para a atração de pesquisadores internacionais. Ele simplifica processos burocráticos e fiscais para a contratação de profissionais estrangeiros, além de permitir o estabelecimento de acordos de cooperação internacional mais ágeis e eficientes. No entanto, a estrutura de apoio à vinda de pesquisadores (como bolsas, incentivos e suporte administrativo) ainda depende da capacidade de captação de recursos internos e externos.
- **Recursos Necessários:** Recursos Financeiros: Necessários para cobrir as bolsas de pesquisa, passagens aéreas, hospedagem e outros custos associados à vinda de pesquisadores internacionais. Além disso, será necessário investir em programas de incentivos, como prêmios e subsídios para pesquisa; Recursos Humanos: Equipe especializada para coordenar e administrar os programas, incluindo a gestão de bolsas, seleção de candidatos, integração dos pesquisadores estrangeiros e suporte para garantir que os recursos sejam bem utilizados; Infraestrutura: Estrutura administrativa e acadêmica para acolher os pesquisadores, com espaços de trabalho adequados, facilidades de integração cultural e acesso aos recursos da universidade
- **Metas:** Atrair ao menos 5 pesquisadores ou professores internacionais de renome até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de pesquisadores e professores internacionais atraídos, número de publicações e projetos colaborativos com pesquisadores internacionais.

3.1.3 Estabelecimento de parcerias estratégicas com empresas internacionais para projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (Art. 6º, IV, a):

- **Ação:** Estabelecer parcerias estratégicas com empresas internacionais de diversos setores para o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e inovação tecnológica. Essas parcerias visam a criação de tecnologias de ponta, a aplicação de pesquisas em contextos globais e o compartilhamento de recursos e conhecimentos. Além disso, a colaboração com empresas internacionais pode resultar em financiamento adicional para os projetos de pesquisa da UFNT, criando uma rede de colaboração que integra a universidade ao setor privado global.
- **Justificativa:** Parcerias com empresas internacionais são essenciais para o avanço de tecnologias inovadoras e a aplicação de pesquisas em um cenário global. Essas parcerias proporcionam acesso a recursos financeiros adicionais, infraestrutura de pesquisa e expertise de ponta em áreas de interesse estratégico para a UFNT. Além disso, colaborando com empresas internacionais, a universidade pode testar suas inovações em contextos globais, ampliar a aplicabilidade de suas pesquisas e aumentar a visibilidade internacional. A

parceria estratégica com empresas pode também resultar em benefícios mútuos, como o desenvolvimento de novos produtos ou tecnologias e o fortalecimento da base científica e tecnológica nacional.

- **Facilidade de Implantação:** A facilidade de implantação é baixa, pois exige negociações complexas com empresas internacionais, alinhamento estratégico e a construção de acordos que envolvem investimentos significativos. Além disso, a parceria deve ser vantajosa para ambas as partes, envolvendo não apenas a troca de conhecimento e recursos, mas também a busca por resultados concretos, como novos produtos ou patentes. Esses processos exigem tempo, esforço e uma boa estratégia de comunicação e negociação para estabelecer uma colaboração eficaz.
- **Recursos Necessários:** Recursos Humanos: Profissionais qualificados, com habilidades de negociação e gestão de parcerias internacionais, para conduzir o processo de colaboração com empresas de diferentes setores; Infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento: Laboratórios, equipamentos e espaços adequados para o desenvolvimento de pesquisas e protótipos em colaboração com empresas internacionais; Apoio Jurídico: Assessoria jurídica especializada para redigir contratos e acordos de parceria, garantindo a proteção da propriedade intelectual e o alinhamento com as legislações nacionais e internacionais; Recursos Financeiros: Investimentos substanciais tanto por parte da UFNT quanto das empresas parceiras para viabilizar os projetos de pesquisa e inovação..
- **Metas:** Estabelecer pelo menos 3 parcerias com empresas internacionais até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de parcerias estabelecidas, valor de investimentos em projetos de pesquisa, novos produtos ou tecnologias desenvolvidas.

3.1.4 Elaboração de um plano de internacionalização curricular, com a integração de elementos internacionais em todos os programas acadêmicos (Art. 6º, I):

- **Ação:** Desenvolver e implementar um plano de internacionalização curricular que integre de forma estratégica e sistemática elementos internacionais em todos os programas acadêmicos da UFNT. Isso inclui a incorporação de conteúdos globais, parcerias internacionais, intercâmbios acadêmicos e projetos conjuntos com instituições estrangeiras. O objetivo é promover a formação de alunos com competências interculturais e globais, preparando-os para atuar em um mundo cada vez mais globalizado. A internacionalização curricular pode abranger a inclusão de matérias em inglês, parcerias com universidades internacionais, estudos de casos globais, e o fomento a experiências de mobilidade acadêmica.

- **Justificativa:** A internacionalização curricular é essencial para preparar os alunos da UFNT para um mercado de trabalho globalizado e dinâmico, onde competências interculturais e uma visão global são altamente valorizadas. A integração de elementos internacionais no currículo oferece aos estudantes a oportunidade de ampliar seus horizontes, adquirir habilidades e conhecimentos aplicáveis globalmente e colaborar com pessoas de diferentes culturas e nacionalidades. A proposta visa não apenas enriquecer a formação acadêmica, mas também fortalecer a posição da UFNT como uma instituição de ensino de alta qualidade, com forte integração internacional.

A implementação desse plano também pode ser facilitada pelo novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação, que propicia um ambiente mais favorável à cooperação internacional. Ele estabelece condições para aumentar a mobilidade acadêmica e a colaboração internacional, além de permitir a formalização de parcerias entre universidades brasileiras e estrangeiras, o que é crucial para a integração de elementos internacionais no currículo.

- **Facilidade de Implantação:** A facilidade de implantação é moderada. A revisão e adaptação dos currículos para incorporar elementos internacionais exigem a colaboração de diversas áreas da universidade, incluindo departamentos acadêmicos, coordenação de cursos e administração acadêmica. Além disso, é necessário um processo de capacitação para docentes, além de apoio administrativo para revisar e atualizar os currículos. A integração de novos componentes curriculares, como disciplinas internacionais ou intercâmbios, pode levar tempo, mas a criação de um plano claro e a colaboração interdepartamental podem facilitar esse processo.
- **Recursos Necessários:** Recursos Humanos: Professores qualificados e coordenadores de cursos para revisar os currículos, integrar novos conteúdos e formar parcerias com instituições internacionais. Equipes de administração acadêmica para apoiar a revisão e implementação curricular; Apoio Administrativo: Estrutura de apoio da administração acadêmica para coordenar o processo de revisão curricular e garantir a integração de novos componentes internacionais nos programas de forma organizada; Infraestrutura: Plataformas digitais e recursos para apoiar o ensino a distância e intercâmbios internacionais (ex.: plataformas de ensino online, ferramentas para aulas em inglês, etc.); Parcerias Internacionais: Estabelecimento de acordos de cooperação com universidades estrangeiras e outras instituições de ensino superior para facilitar a mobilidade de alunos e a troca de conhecimentos.
- **Metas:** Integrar elementos internacionais em pelo menos 80% dos programas acadêmicos até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Percentual de programas acadêmicos que incorporaram elementos internacionais; retorno ou *feedback* de alunos e docentes sobre a internacionalização curricular.

3.2 Ações e Iniciativas:

3.2.1 Implementação de programas de dupla diplomação em parceria com universidades estrangeiras de renome (Art. 13, I):

- **Ação:** Desenvolver e implementar programas de dupla diplomação em colaboração com universidades estrangeiras de renome. Esses programas permitirão que os alunos da UFNT obtenham um diploma tanto da UFNT quanto da universidade parceira ao concluir seus cursos, proporcionando uma experiência internacional valiosa e qualificações reconhecidas em nível global. A parceria deve envolver a integração dos currículos, a mobilidade acadêmica dos alunos entre as universidades e a certificação de ambas as instituições.

A implementação de programas de dupla diplomação pode ser uma estratégia fundamental para aumentar a competitividade dos alunos, oferecendo-lhes uma formação acadêmica de alto nível e acesso a um mercado de trabalho mais amplo. Para que o programa seja bem-sucedido, é necessário realizar negociações detalhadas com as universidades parceiras para alinhar os currículos, garantir a equivalência de créditos e proporcionar suporte para a mobilidade dos alunos.

- **Justificativa:** A implementação de programas de dupla diplomação tem um impacto significativo tanto para os alunos quanto para a instituição. Para os estudantes, esses programas ampliam as oportunidades profissionais, pois oferecem uma formação com reconhecimento internacional, desenvolvem habilidades interculturais e aumentam a empregabilidade em um mercado global. Para a UFNT, a parceria com universidades estrangeiras de renome fortalece a imagem institucional e eleva seu prestígio no cenário acadêmico e científico internacional. Além disso, a dupla diplomação oferece uma oportunidade de internacionalizar ainda mais os currículos da universidade e proporcionar aos alunos uma experiência acadêmica rica e diversa.
- **Facilidade de Implantação:** A facilidade de implantação é moderada. A criação de um programa de dupla diplomação envolve negociações complexas entre as universidades envolvidas, incluindo a harmonização dos currículos, a definição de critérios de equivalência de créditos e a obtenção de aprovação institucional. Além disso, é necessário desenvolver acordos formais entre as instituições parceiras, o que pode demandar tempo e a construção de confiança mútua. A implementação também exige recursos significativos para apoiar a mobilidade dos alunos, como financiamento para bolsas e custos administrativos para a coordenação do programa.
- **Recursos Necessários:** Recursos Humanos: Coordenadores acadêmicos para gerenciar os acordos de dupla diplomação, equipe de assessoria jurídica para elaborar e formalizar os acordos, e docentes para garantir a equivalência de currículos e a qualidade do ensino; Apoio Administrativo: A administração acadêmica deve apoiar a revisão curricular, garantir a compatibilidade de

créditos e auxiliar na organização da mobilidade dos alunos; Recursos Financeiros: Financiamento para a mobilidade acadêmica dos alunos, incluindo bolsas de estudo e apoio logístico. Também será necessário investir em uma plataforma de gestão de programas internacionais para coordenar as atividades e intercâmbios de alunos entre as universidades; Infraestrutura de TI: Ferramentas e sistemas digitais para facilitar o acompanhamento dos alunos no programa de dupla diplomação, como plataformas de gestão acadêmica e comunicação com as universidades parceiras.

- **Metas:** Estabelecer pelo menos 2 programas de dupla diplomação com universidades de renome até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de programas de dupla diplomação estabelecidos, número de alunos matriculados.

3.2.2 Criação de um campus internacional ou unidade avançada da UFNT no exterior, focando em áreas estratégicas como sustentabilidade e inovação (Art. 6º):

- **Ação:** Desenvolver e implementar um campus internacional ou uma unidade avançada da UFNT em uma localização estratégica no exterior. Essa unidade será voltada para áreas de pesquisa e ensino em sustentabilidade e inovação, duas áreas de grande relevância global. O campus internacional ou unidade avançada atuará como um ponto de excelência para a produção de conhecimento, parcerias internacionais, desenvolvimento de tecnologias e intercâmbio acadêmico. Além disso, a presença internacional da UFNT ajudará a aumentar o prestígio da instituição, criar novas oportunidades para alunos e professores e fortalecer a cooperação internacional em áreas-chave.

A unidade avançada pode oferecer programas de pós-graduação, promover pesquisa colaborativa com instituições estrangeiras e servir como centro de apoio para estudantes internacionais que buscam uma educação de qualidade nas áreas de sustentabilidade e inovação. A localização será estrategicamente escolhida para maximizar a colaboração com outras instituições, organizações governamentais e empresas líderes nesses campos.

- **Justificativa:** A criação de um campus internacional ou unidade avançada permite à UFNT expandir seu impacto globalmente, oferecendo uma plataforma para pesquisa de ponta e ensino em áreas estratégicas como sustentabilidade e inovação. Essas áreas são de grande interesse mundial e alinham-se com as demandas emergentes para soluções tecnológicas e ecológicas inovadoras, o que proporciona à UFNT a oportunidade de liderar em temas relevantes para a sociedade global.

Além disso, a presença internacional permitirá atrair mais estudantes internacionais, ampliando a diversidade no campus e criando um ambiente multicultural e inovador. A unidade também funcionará como um centro para

mobilidade acadêmica de alunos e docentes entre a UFNT e outras instituições internacionais, promovendo uma troca rica de conhecimento.

- **Facilidade de Implantação:** A facilidade de implantação é baixa, pois a criação de um campus internacional ou unidade avançada exige investimentos substanciais em infraestrutura, além de um planejamento detalhado para definir sua localização, modelo de operação e parcerias internacionais. A escolha de uma cidade ou região estratégica é crucial para o sucesso da unidade, pois a proximidade de centros de pesquisa, empresas inovadoras e organizações internacionais pode facilitar a colaboração e o desenvolvimento de projetos conjuntos. Além disso, é necessário estabelecer acordos de longo prazo com governos e outras instituições estrangeiras, o que pode demandar tempo e negociações complexas.
- **Recursos Necessários:** Infraestrutura: Investimentos significativos para a construção ou adaptação do campus, incluindo instalações acadêmicas, centros de pesquisa, bibliotecas, laboratórios e áreas administrativas; Equipe Administrativa e Acadêmica: Recrutamento de uma equipe qualificada para gerenciar a unidade, incluindo coordenadores acadêmicos, docentes especializados e pessoal administrativo. A equipe precisa ser capaz de trabalhar em um ambiente internacional e multilíngue; Financiamento: Recursos financeiros para cobrir os custos operacionais, infraestrutura e mobilidade internacional. Isso inclui o financiamento da construção do campus, custos de operação, e programas de bolsas e incentivos para atrair professores e alunos internacionais; Parcerias Internacionais: Parcerias com universidades, centros de pesquisa e empresas no país onde a unidade será instalada, além de acordos com organizações internacionais focadas em sustentabilidade e inovação; Apoio Governamental: Colaboração com as autoridades locais no país escolhido para garantir apoio logístico, incentivos fiscais e outras facilidades que possam ajudar no desenvolvimento e operação do campus..
- **Metas:** Criar pelo menos uma unidade internacional até 2030, se possível.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de alunos e professores no campus internacional, número de projetos de pesquisa realizados, impacto nas áreas de sustentabilidade e inovação.

3.2.3 Desenvolvimento de programas de pesquisa colaborativa de grande escala, com financiamento internacional (ex.: Horizon Europe, NSF, etc. Art. 6º, II, f):

- **Ação:** Desenvolver e implementar programas de pesquisa colaborativa de grande escala, em parceria com instituições internacionais e com financiamento proveniente de programas de grande porte como o Horizon Europe, National Science Foundation (NSF), entre outros. Estes programas envolverão a colaboração entre múltiplas instituições acadêmicas, empresas e organizações de pesquisa de diferentes países, com o objetivo de desenvolver tecnologias de ponta, inovações e soluções para desafios globais em áreas como

sustentabilidade, saúde, tecnologia e inovação. A UFNT se posicionará como um *hub* de pesquisa internacional, participando ativamente desses consórcios e redes de pesquisa, gerando novos conhecimentos e acessando financiamento internacional. A ação visa fortalecer a capacidade de pesquisa da UFNT e ampliar sua visibilidade em projetos globais, além de proporcionar aos alunos e pesquisadores da instituição a oportunidade de colaborar com as principais instituições de pesquisa no mundo.

- **Justificativa:** A participação em programas de pesquisa colaborativa de grande escala proporciona à UFNT acesso a financiamento e redes internacionais de pesquisa de alta qualidade.
- **Facilidade de Implantação:** Baixa, pois exige alinhamento com grandes consórcios internacionais e um processo competitivo para obtenção de financiamento.
- **Recursos Necessários:** Recursos financeiros para co-financiamento de projetos, pessoal altamente qualificado para desenvolver e coordenar projetos de grande escala.
- **Metas:** Participar de pelo menos 2 consórcios de pesquisa internacional de grande escala até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de projetos de pesquisa colaborativa em que a UFNT participa, montante de financiamento obtido, publicações científicas.

3.2.4 Participação em consórcios internacionais de pesquisa e inovação, com foco em desafios globais como mudanças climáticas, saúde global e energia sustentável (Art. 6º, II, f):

- **Ação:** A UFNT desenvolverá uma estratégia para participação ativa em consórcios internacionais de pesquisa e inovação que abordem desafios globais como mudanças climáticas, saúde global e energia sustentável. Esta ação envolverá a formação de equipes de pesquisa interdisciplinares que trabalharão em conjunto com universidades, governos, e organizações internacionais para desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis para problemas que afetam o planeta como um todo.

A UFNT buscará parcerias com instituições de prestígio internacional, empresas e organizações não governamentais para integrar consórcios em áreas-chave, utilizando seu expertise acadêmico e científico para contribuir com conhecimento em áreas como biofísica molecular, sustentabilidade e tecnologia de energia limpa. A participação nesses consórcios proporcionará à UFNT o acesso a redes internacionais de pesquisa, além de permitir a mobilidade de pesquisadores e estudantes, a construção de novas parcerias e a obtenção de financiamento para projetos conjuntos.

- **Justificativa:** A participação em consórcios internacionais de pesquisa com foco em desafios globais oferece diversas vantagens para a UFNT: Fortalecimento da posição internacional da UFNT como um centro de excelência em pesquisa e inovação, ampliando sua visibilidade no cenário acadêmico global; Contribuição para soluções globais em áreas urgentes, como mudanças climáticas, saúde pública e energia sustentável, colocando a UFNT na vanguarda do desenvolvimento científico e tecnológico mundial; Acesso a financiamento internacional, crucial para projetos de grande escala, além de recursos para a capacitação de estudantes e pesquisadores; Desenvolvimento de novas parcerias internacionais com universidades, empresas e organizações internacionais, ampliando o intercâmbio de conhecimento e tecnologia; Impacto social e ambiental das soluções desenvolvidas em conjunto com outros centros de pesquisa e inovação globalmente..
- **Facilidade de Implantação:** A facilidade de implantação é moderada, uma vez que a participação em consórcios exige a formação de parcerias estratégicas com outras instituições acadêmicas, governos e organizações internacionais. A UFNT precisará construir redes de colaboração e estabelecer uma estrutura de coordenação eficaz para lidar com os aspectos logísticos, financeiros e operacionais dos projetos colaborativos. Além disso, há a necessidade de adaptação aos requisitos específicos de cada consórcio e a implementação de sistemas adequados de gestão e avaliação de resultados.
- **Recursos Necessários:** Recursos financeiros para a participação nos consórcios, além de recursos humanos qualificados para coordenar, desenvolver e implementar os projetos de pesquisa em colaboração internacional; Infraestrutura de pesquisa adequada, incluindo laboratórios, equipamentos e tecnologias de ponta para a execução das pesquisas e desenvolvimento das inovações propostas; Suporte administrativo e jurídico para garantir que a UFNT esteja em conformidade com os requisitos dos consórcios, além de otimizar a gestão dos recursos e contratos internacionais; Capacitação de pesquisadores e estudantes para garantir que as equipes da UFNT estejam preparadas para contribuir efetivamente nas iniciativas de pesquisa internacional..
- **Metas:** Participar de pelo menos 3 consórcios internacionais de pesquisa até 2030.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de consórcios em que a UFNT participa, resultados de pesquisa, parcerias internacionais firmadas.

3.2.5 Implementação de um sistema de gestão de propriedade intelectual internacional, com proteção de patentes e direitos autorais em múltiplos países (Art. 15, VII):

- **Ação:** A UFNT implementará um sistema de gestão de propriedade intelectual que assegure a proteção internacional das inovações geradas nas pesquisas desenvolvidas pela universidade, com foco em patentes, direitos autorais, marcas e modelos de utilidade. Esse sistema englobará o registro de patentes e

direitos autorais não apenas no Brasil, mas também em outros países por meio de mecanismos internacionais, como o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT) e o Sistema de Madri para registro de marcas.

A gestão da propriedade intelectual será realizada com o suporte de consultorias especializadas e escritórios de patentes que poderão orientar os pesquisadores da UFNT no processo de registro e proteção internacional, além de promover o licenciamento e a comercialização das inovações. Isso inclui a criação de um procedimento interno eficiente para avaliar a viabilidade de registros, selecionar as inovações com maior potencial de proteção e gerenciar a distribuição de royalties provenientes de licenças internacionais.

A UFNT também buscará parcerias com organizações internacionais que possam oferecer suporte no processo de registro e comercialização de patentes no exterior, garantindo a maximização do valor das inovações desenvolvidas.

- **Justificativa:** A proteção de propriedade intelectual internacional é fundamental para garantir que as inovações da UFNT sejam devidamente reconhecidas e respeitadas no cenário global. Algumas das principais razões incluem: Garantir os direitos da UFNT sobre suas inovações, especialmente em projetos de pesquisa colaborativa com instituições estrangeiras, evitando que as inovações sejam exploradas sem o devido reconhecimento; Fortalecer a competitividade da UFNT no mercado global, aumentando o valor comercial das inovações, promovendo a transferência de tecnologia e atraindo parcerias internacionais para o licenciamento e desenvolvimento de novas tecnologias; Proteger as inovações em mercados internacionais, garantindo a exclusividade da utilização das descobertas e avanços científicos da UFNT; Facilitar a transferência de tecnologia e a comercialização de resultados de pesquisa, com a devida proteção legal que assegura a segurança jurídica tanto para a universidade quanto para seus parceiros internacionais; Aumentar o impacto global da pesquisa da UFNT, ao assegurar que suas patentes e outros direitos sejam reconhecidos em várias jurisdições, o que favorece o reconhecimento de sua contribuição científica e tecnológica..
- **Facilidade de Implantação:** A facilidade de implantação é baixa, devido à complexidade envolvida no processo de registro de patentes e direitos autorais em múltiplos países. O processo exige o alinhamento com normas e regulamentações internacionais que variam de país para país, e a UFNT precisará estabelecer parcerias estratégicas com escritórios de patentes especializados e consultorias jurídicas que compreendam as especificidades legais de cada jurisdição. Além disso, será necessário treinamento específico para os pesquisadores e equipes envolvidas no processo de proteção de propriedade intelectual, o que requer uma estrutura organizacional robusta e coordenação eficiente.

- **Recursos Necessários:** Recursos financeiros significativos para cobrir as taxas de registro de patentes e direitos autorais em diferentes países, além de custos relacionados à manutenção e expansão do portfólio de patentes; Assessoria jurídica especializada para lidar com a análise de patentes, definição de estratégias de proteção e elaboração de contratos de licenciamento internacional; Recursos humanos qualificados, incluindo advogados especializados em propriedade intelectual, profissionais de gestão de tecnologia e inovação, e consultores externos para o suporte ao registro internacional de patentes; Infraestrutura administrativa e de pesquisa para monitorar e gerenciar o sistema de propriedade intelectual, garantir a proteção contínua das inovações e implementar ações de licenciamento e comercialização.
- **Metas:** Criar um sistema de gestão de propriedade intelectual até 2030, com proteção internacional para pelo menos 5 patentes.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de patentes registradas em múltiplos países, número de acordos de licenciamento estabelecidos.

3.2.6 Criação de um hub de inovação internacional na UFNT, com parcerias com empresas e instituições estrangeiras para desenvolvimento de tecnologias disruptivas (Art. 6º, IV):

- **Ação:** A UFNT criará um *hub* de inovação internacional voltado para o desenvolvimento de tecnologias disruptivas, fomentando a colaboração entre empresas, instituições de pesquisa, startups e pesquisadores da UFNT. Esse hub funcionará como um centro de pesquisa e desenvolvimento (P&D) que facilitará a transferência de conhecimento e a comercialização de inovações tecnológicas. O hub será composto por laboratórios de inovação, espaços para startups, incubadoras e aceleradoras de empresas, proporcionando um ambiente favorável à criação de novos produtos, processos e serviços. O objetivo do *hub* será atrair parcerias estratégicas com empresas internacionais de tecnologia, indústrias inovadoras e instituições de pesquisa para co-desenvolver soluções tecnológicas avançadas e disruptivas, como aquelas focadas em inteligência artificial, biotecnologia, energia sustentável, tecnologias para saúde e sistemas inteligentes. Além disso, o *hub* será um polo de inovação aberta, onde as empresas poderão colaborar com os pesquisadores da UFNT e outras universidades parceiras, proporcionando um fluxo contínuo de ideias, recursos e tecnologias emergentes.
- **Justificativa:** A criação de um hub de inovação internacional traz diversos benefícios para a UFNT e para a comunidade científica e empresarial: Impulsionar a pesquisa aplicada, permitindo que as descobertas da UFNT sejam rapidamente transformadas em tecnologias inovadoras com potencial para impactar o mercado global; Fomentar a colaboração entre empresas, universidades e centros de pesquisa internacionais, criando um ambiente de inovação aberta que estimula o desenvolvimento de tecnologias disruptivas;

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Aumentar a competitividade e o prestígio da UFNT, estabelecendo um centro de inovação de referência internacional, atraindo investimentos e parcerias; Fortalecer o ecossistema de inovação no Brasil e especialmente no Norte do país, ao integrar a universidade ao contexto global de pesquisa e inovação tecnológica; Gerar impacto econômico e social, com o desenvolvimento de tecnologias que possam ser aplicadas em áreas estratégicas como saúde, sustentabilidade e energia, e com a criação de startups e empresas spin-offs a partir das pesquisas.

- **Facilidade de Implantação:** A facilidade de implantação é baixa, uma vez que a criação de um hub de inovação internacional envolve investimentos significativos em infraestrutura (laboratórios de P&D, espaços de *coworking*, etc.), além de negociações complexas com empresas internacionais, governos e instituições de pesquisa para estabelecer parcerias estratégicas. Também é necessário um planejamento cuidadoso para garantir que o hub tenha acesso a recursos financeiros e humanos adequados para operar de maneira eficaz e atraente para os parceiros internacionais.
- **Recursos Necessários:** Recursos financeiros significativos para a criação do *hub*, incluindo infraestrutura (espaços de trabalho, equipamentos de pesquisa, tecnologias de ponta), custos operacionais e apoio administrativo; Parcerias com empresas e centros de pesquisa internacionais para apoiar a criação do *hub*, incluindo financiamento externo, transferência de tecnologia e *know-how*; Recursos humanos qualificados, como gestores de inovação, pesquisadores especializados, advogados de propriedade intelectual e profissionais de apoio que possam coordenar as atividades do hub e facilitar as interações entre os parceiros; Tecnologias avançadas e equipamentos de pesquisa e desenvolvimento necessários para realizar experimentos e desenvolver tecnologias inovadoras; Apoio jurídico e institucional para lidar com questões relacionadas a contratos de pesquisa, transferência de tecnologia e proteção de propriedade intelectual.
- **Metas:** Criar um hub de inovação até 2030, com pelo menos 5 parcerias com empresas internacionais.
- **Indicadores de Sucesso:** Número de parcerias com empresas, número de projetos de inovação desenvolvidos.

Tabela de Cronograma: Ações de Longo Prazo (2029-2030) – Coordenação de Internacionalização

Ação	Prazo	Responsável	Meta
3.1.1 Acordos de Transferência de Tecnologia	2030	Direção de Internacionalização + Jurídico	Firmar 3 acordos com empresas/instituições estrangeiras.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

Ação	Prazo	Responsável	Meta
3.1.2 Política de Atração de Talentos Internacionais	2030	Pró-Reitoria de Pessoas + Direção de Internacionalização.	Atrair 5 pesquisadores estrangeiros de renome.
3.1.3 Parcerias com Empresas Internacionais	2030	NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) + Direção de Internacionalização.	Estabelecer 3 parcerias para P&D.
3.1.4 Plano de Internacionalização Curricular	2030	Pró-Reitoria Acadêmica + Direção de Internacionalização.	Integrar elementos internacionais em 80% dos cursos.
3.2.1 Programas de Dupla Diplomação	2030	Coordenação de Graduação/Pós + Direção de Internacionalização.	Implementar 2 programas com universidades estrangeiras.
3.2.2 Campus Internacional no Exterior	2030	Reitoria + Parcerias Estratégicas+ Direção de Internacionalização.	Criar 1 unidade avançada (ex.: sustentabilidade/ inovação).
3.2.3 Projetos de Pesquisa com Financiamento Internacional	2030	Pró-Reitoria de Pesquisa+ Direção de Internacionalização.	Participar de 2 consórcios (ex.: Horizon Europe).
3.2.4 Consórcios Internacionais (Clima, Saúde, Energia)	2030	Pró-Reitoria de Pesquisa + Direção de Internacionalização.	Integrar 3 consórcios globais.
3.2.5 Sistema de Gestão de Propriedade Intelectual	2030	NIT + Jurídico+ Direção de Internacionalização.	Proteger 5 patentes em múltiplos países.
3.2.6 Hub de Inovação Internacional	2030	NIT + Parcerias Empresariais+ Direção de Internacionalização.	Criar hub com 5 parcerias internacionais.

V.4 Coordenação de Línguas e Interculturalidade (apoio ao setor de Internacionalização)

Responsável: Profa. Dra. Miliane Moreira Cardoso Vieira.

Função: A Coordenação de Línguas e Interculturalidade tem como missão principal apoiar o processo de internacionalização da UFNT, oferecendo uma base sólida para a formação linguística e intercultural da comunidade acadêmica. Essa coordenação visa proporcionar aos alunos, docentes e técnicos administrativos o domínio de línguas estrangeiras, essencial para a participação em programas de mobilidade acadêmica,

intercâmbios e colaborações internacionais. Além disso, promove a integração intercultural dentro do campus, criando um ambiente inclusivo e acolhedor para estudantes e pesquisadores estrangeiros, além de incentivar o respeito e a valorização da diversidade cultural. A política de Línguas e Interculturalidade foi aprovada pelo CONSUNI da UFNT em março de 2025.

Alocação de Recursos: Inicialmente, a coordenação utilizará a infraestrutura e os recursos humanos já disponíveis, como docentes especializados em idiomas e plataformas digitais de ensino, para oferecer cursos de línguas. Parcerias estratégicas com centros de línguas de outras instituições e universidades internacionais serão exploradas para expandir as ofertas de formação linguística, além da busca por recursos externos, como editais específicos para a promoção da internacionalização e capacitação linguística.

Prioridades:

- Estabelecimento de um Centro de Línguas da UFNT: A coordenação trabalhará prioritariamente na criação de um Centro de Línguas, que servirá como um ponto central para a oferta de cursos de idiomas (inglês, espanhol, francês, entre outros), promovendo também programas de certificação internacional em idiomas. Esse centro será estruturado para atender às necessidades linguísticas de alunos, professores e técnicos, preparando-os para participar de intercâmbios e projetos internacionais.
- Capacitação Linguística de Alunos e Professores: Um dos principais focos será a capacitação linguística contínua dos membros da comunidade acadêmica. A coordenação promoverá cursos de idiomas com diferentes níveis de proficiência, além de workshops voltados para o uso acadêmico das línguas estrangeiras, como a redação de artigos científicos em inglês e a participação em conferências internacionais. Serão também desenvolvidos programas de imersão linguística e cultural para reforçar o aprendizado.
- Promoção da Interculturalidade no Ambiente Acadêmico: Além da formação linguística, a coordenação terá um papel fundamental na promoção da interculturalidade no ambiente acadêmico. Isso inclui a organização de eventos multiculturais, semanas temáticas, palestras e atividades culturais que incentivem o diálogo intercultural e o respeito às diversas culturas representadas na UFNT. A criação de um ambiente inclusivo e intercultural visa não só a acolhida de estudantes e professores estrangeiros, mas também a sensibilização da comunidade acadêmica local para as questões de diversidade cultural e inclusão.
- Programas de Apoio para Estudantes e Professores Estrangeiros: A coordenação oferecerá suporte especializado para estudantes e pesquisadores estrangeiros que vêm à UFNT por meio de intercâmbios e projetos de cooperação. Serão criados programas de orientação que facilitem a adaptação acadêmica, linguística e cultural desses indivíduos, incluindo cursos de português como língua estrangeira (PLE) e tutoria em atividades acadêmicas.

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

- **Parcerias com Centros de Línguas Internacionais:** A coordenação buscará ativamente estabelecer parcerias com centros de línguas de outras universidades e instituições internacionais. Essas parcerias podem envolver intercâmbio de professores de idiomas, desenvolvimento conjunto de materiais didáticos e programas de formação linguística à distância, ampliando as opções de aprendizado para os estudantes e professores da UFNT.
- **Internacionalização do Currículo Acadêmico:** A coordenação incentivará a inserção de conteúdos e disciplinas com componentes internacionais e interculturais nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFNT. Isso inclui a oferta de disciplinas em línguas estrangeiras e o desenvolvimento de cursos bilíngues, além de promover a integração de experiências internacionais nos programas acadêmicos, o que pode ser facilitado por parcerias internacionais.
- **Desenvolvimento de Programas de Certificação Linguística:** Além da capacitação contínua, a coordenação trabalhará para garantir que a comunidade acadêmica tenha acesso a certificações internacionais de proficiência em idiomas, como TOEFL, IELTS, DELF, DELE, entre outros. O objetivo é preparar os estudantes e professores para se qualificarem para bolsas de estudo e programas de intercâmbio que exigem certificação linguística, facilitando a participação da UFNT em redes internacionais de ensino e pesquisa.

VI. Governança e Gestão do INOVA-IN:

A implementação da Política de Inovação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) exige uma estrutura de governança e gestão à altura da complexidade e abrangência das ações estratégicas a serem desenvolvidas. Para viabilizar a integração e a execução eficaz das iniciativas institucionais, faz-se necessária uma estrutura organizacional robusta, alinhada aos desafios contemporâneos da ciência, tecnologia e inovação. Nesse sentido, o Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) submeteu, em março de 2025, à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), no âmbito da Reforma Administrativa da UFNT, uma proposta de organograma estratégico capaz de consolidar a implementação das seguintes políticas institucionais:

- Inovação Tecnológica;
- Empreendedorismo Econômico e Social;
- Internacionalização;
- Línguas e Interculturalidade;
- Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.

O organograma proposto está alinhado aos marcos normativos e estratégicos:

1. Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI - Lei nº 13.243/2016);
2. Acórdão TCU nº 1832/2022 (sobre implementação do MLCTI nas Universidades Federais);
3. Plano de Implantação da Política de Inovação da UFNT (2025-2030).

VI.1 Estrutura Hierárquica:

1. Direção Geral (CD-003): Coordenação central para integração das políticas institucionais.

Diretorias Especializadas (CD-004):

1. Inovação: Gestão de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e parcerias com o setor produtivo.
2. Empreendimentos Econômicos e Sociais: Fomento a startups, capacitação empreendedora e desenvolvimento regional.
3. Internacionalização: Mobilidade acadêmica, convênios globais e ensino bilíngue.

Coordenações (FG-001):

1. Línguas e Interculturalidade: Promoção de diversidade linguística e apoio a estudantes estrangeiros.

2. Educação a Distância e Tecnologias Educacionais: Integração de ferramentas digitais e acessibilidade.

VI.2 Objetivos Estratégicos:

- Transformar conhecimento acadêmico em soluções tecnológicas e sociais.
- Fortalecer a UFNT como hub de inovação na Amazônia Legal.
- Ampliar parcerias internacionais e inserção em redes globais de pesquisa.
- Modernizar o ensino com tecnologias educacionais inclusivas.

VI.3 Recursos Humanos:

1. Cargos de direção (CD-003/CD-004) para gestão estratégica.
2. Técnicos administrativos e estagiários para operacionalização.

VI.4 Justificativa para Adoção e Manutenção da Proposta

VI.4.1 Conformidade Legal e Normativa:

- Atende ao MLCTI e ao TCU, que exigem estruturas ágeis para gestão de inovação e internacionalização.
- Respeita a autonomia universitária (Art. 207 da CF/88) e o Decreto nº 9.283/2018.

VI.4.2 Impacto Institucional:

- Transversalidade: Vinculação direta à Reitoria garante articulação entre pesquisa, ensino e extensão.
- Eficiência Operacional: Reduz burocracia na captação de recursos, proteção intelectual e formalização de parcerias.

VI.4.3 Desenvolvimento Regional:

- Promove empreendedorismo de base tecnológica na Região de Araguaína, alinhado às demandas socioeconômicas locais.
- Atrai investimentos públicos e privados através de startups e projetos inovadores.

VI.4.4 Inserção Global:

- Internacionalização amplia oportunidades de mobilidade acadêmica e cooperação em pesquisa, elevando o ranking da UFNT.
- Programas de línguas e interculturalidade facilitam a integração de estudantes e pesquisadores estrangeiros.

VI.4.5 Sustentabilidade e Futuro:

- Educação a distância e tecnologias educacionais democratizam o acesso ao ensino superior.
- Estrutura escalável permite adaptação a novas demandas (ex.: inteligência artificial, energias renováveis).

A adoção do organograma proposto à PROPLAN e divulgado parta toda a comunidade acadêmica posicionará a UFNT como referência em inovação acadêmica e tecnológica, garantindo competitividade nacional e internacional. Sua manutenção é essencial para consolidar um ecossistema de ciência e tecnologia alinhado aos desafios do século XXI, com impacto direto no desenvolvimento sustentável do Norte do Tocantins.

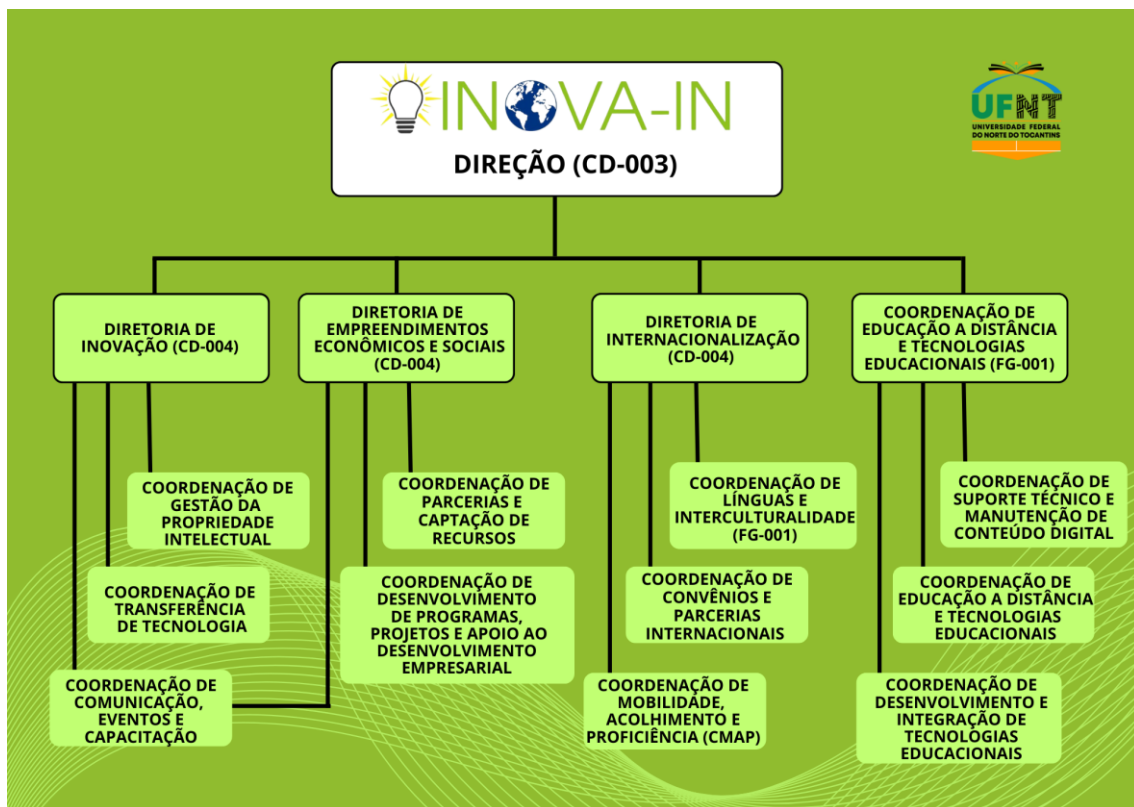


Figura 1. Estrutura Organizacional do INOVA-IN, instituto vinculado à Reitoria da UFNT, com destaque para suas três diretivas estratégicas: (1) Inovação e Transferência Tecnológica, (2) Empreendimentos Econômicos e Sociais, (3) Internacionalização, e (4) Coordenação de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais. O organograma detalha as coordenações específicas de cada diretoria, refletindo o modelo integrado de gestão proposto para alinhar pesquisa, empreendedorismo e cooperação internacional às demandas do Marco Legal de CT&I (Lei nº 13.243/2016).

Para a implementação da Política de Inovação, foi solicitado à PROPLAN, entre os anos de 2022 e 2024, um quantitativo mínimo de dez (10) servidores, além de infraestrutura

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

administrativa, por meio dos Planos Anuais de Aquisições e Contratações (PAACs). Esses documentos estão disponíveis para acesso público na página do INOVA-IN.

Tabela de descrição do quantitativo mínimo de servidores solicitados para as unidades do INOVA-IN solicitados à PROPLAN no período 2022-2024.

Estrutura de Governança	Responsável Atual	Servidores Necessários
Direção Geral do INOVA-IN	Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor	01 Professor Pesquisador (gestor responsável); 01 Técnico administrativo e Estagiários (bolsistas).
Coordenação de Inovação		
Coordenação	Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier	01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
Gestão da Propriedade Intelectual	Responsável a ser designado	01 Técnico administrativo. Estagiários (bolsistas).
Transferência de Tecnologia	Responsável a ser designado	01 Técnico administrativo. Estagiários (bolsistas).
Comunicação, Eventos e Capacitação (Compartilhada com a Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais)	Responsável a ser designado	01 Técnico administrativo. Estagiários (bolsistas).
Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais		
Coordenação	Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa	01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
Desenvolvimento de Programas, Projetos e Apoio ao Desenvolvimento Empresarial	Responsável a ser designado	01 Técnico administrativo. Estagiários (bolsistas).
Parcerias e Captação de Recursos:	Responsável a ser designado	01 Técnico administrativo. Estagiários (bolsistas).
	Responsável a ser designado	

Coordenação de Internacionalização		
Coordenação	Profa. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro	01 Professor Pesquisador (gestor responsável). 01 Técnico administrativo (fluência em inglês). Estagiários (bolsistas).
CONVÊNIOS E PARCERIAS INTERNACIONAIS	Responsável a ser designado	01 Técnico administrativo com fluência no Inglês (responsável pelo setor). Estagiários (bolsistas).
MOBILIDADE, ACOLHIMENTO E PROFICIÊNCIA	Responsável a ser designado	01 Técnico administrativo com fluência em inglês (responsável pelo setor). Estagiários (bolsistas).
Línguas e Interculturalidade	Profa. Dra. Miliane Moreira Cardoso Vieira	01 Professor Pesquisador (gestor responsável). Estagiários (bolsistas).

Considerando que a Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais encontra-se em fase final de apreciação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), o presente planejamento não contempla, em sua fase atual, as estratégias específicas para sua implementação operacional. Todavia, ressalta-se a urgência na criação de uma Função Gratificada (FG-001) para a coordenação desta unidade administrativa, conforme previsto no Art. 95 do Regimento Geral da UFNT. Esta medida é essencial para:

1. Garantir a estruturação mínima necessária ao funcionamento da unidade;
2. Viabilizar a imediata operacionalização da política após sua aprovação;
3. Assegurar a governança das ações de EaD e tecnologias educacionais em conformidade com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027);
4. Cumprir os prazos estabelecidos no Acórdão TCU nº 1832/2022 para adequação às normativas nacionais de educação digital.

Recomenda-se, portanto, a priorização desta designação em paralelo ao processo de aprovação da política, de modo a evitar descontinuidade nas ações estratégicas da UFNT no âmbito da educação digital.

VII. Considerações Finais

O Plano de Implantação da Política de Inovação da UFNT (2025-2030) representa um marco transformador para a Universidade Federal do Norte do Tocantins, consolidando um modelo institucional robusto e dinâmico para a inovação, o empreendedorismo, a internacionalização e o desenvolvimento tecnológico.

Ao longo deste documento, foram delineadas diretrizes estratégicas, instrumentos normativos e mecanismos de governança que assegurarão a operacionalização plena da Política de Inovação e suas subpolíticas. Mais do que um plano de execução, este documento reflete o compromisso institucional da UFNT em se posicionar como um *hub* de inovação na Amazônia Legal, integrando ensino, pesquisa e extensão para impulsionar soluções de alto impacto em nível local, nacional e internacional.

A inovação, no contexto da UFNT, transcende a dimensão acadêmica e se afirma como um pilar estratégico para o desenvolvimento sustentável e para a transformação socioeconômica da região. A partir da implementação deste planejamento, a Universidade fortalece sua atuação em eixos estruturantes como pesquisa aplicada, transferência de tecnologia, propriedade intelectual, empreendedorismo e educação digital, promovendo uma interação cada vez mais sólida entre a academia, o setor produtivo e a sociedade.

Este plano também reafirma a vocação global da UFNT, ampliando sua inserção em redes internacionais de pesquisa e inovação, estabelecendo parcerias estratégicas e adotando modelos de inovação aberta para o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas aos desafios contemporâneos.

Dessa forma, a implementação da Política de Inovação da UFNT (2025-2030) não apenas alinha a Universidade às melhores práticas internacionais, mas também projeta a instituição como referência nacional na produção e aplicação do conhecimento para o desenvolvimento sustentável.

Para que essa visão se concretize, será fundamental o apoio contínuo da alta administração da UFNT, garantindo o suporte institucional necessário para que os gestores responsáveis pela implementação deste plano contem com assessoria especializada, capacitação contínua e infraestrutura adequada. O fortalecimento desse ecossistema de inovação exige um compromisso coletivo, em que a governança universitária, os pesquisadores, os empreendedores e os parceiros estratégicos atuem de forma sinérgica, assegurando o pleno êxito desta iniciativa.

A UFNT segue comprometida com a excelência, a interdisciplinaridade e a inovação como vetores de transformação, assegurando que suas ações e políticas continuem a gerar impacto positivo para a comunidade acadêmica, para a sociedade e para o futuro do país.

VIII. Autores do documento:

PLANO DE IMPLANTAÇÃO INOVA-IN 2025-2030 VERSÃO FINAL

1. Prof. Dr. Nilo Mauricio Sotomayor – Direção INOVA-IN
2. Prof. Dr. Danilo da Silva Olivier – Coordenação de Inovação
3. Profa. Dra. Regina Lélis de Sousa – Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais
4. Profa. Dra. Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro – Coordenação de Internacionalização
5. Profa. Dra. Miliane Moreira Cardoso Vieira – Coordenação de Línguas e Interculturalidade
6. Bach. em SI. Ulisses Batista de Sousa Neto – Servidor Técnico Administrativo
7. Discente Genilde Ferreira da Silva Fernandes – Estagiária

Abril 03 2025.